

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LIII

FLORIANÓPOLIS, 07 DE AGOSTO DE 1987

NÚMERO 13.264

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 356, de 6 de agosto de 1987

Transfere recurso à Reserva de Contingência e abre crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, combinado com os artigos 79, 89 e 99, da Lei nº 6.906, de 08 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 1224, de 21 de julho de 1987,

DECRETA :

Art. 1º. Fica transferida para a Reserva de Contingência, código 3901.99999992. 401-9000.00, do Orçamento do Estado, a importância de Cz\$7.000.000,00 (sete milhões de cruzados), atribuída ao orçamento abaixo discriminado:

2800 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
2802 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Projeto 2802.07401831.443
Elemento 4130.00 (00)...Cz\$ 7.000.000,00

Art. 2º. Fica suplementado, na importância de Cz\$7.000.000,00 (sete milhões de cruzados), por conta da anulação parcial da Reserva de Contingência, código 3901.99999992. 401-9000.00, do Orçamento do Estado, o projeto abaixo discriminado, no seguinte subelemento de despesa:

2800 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
2802 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Projeto 2802.07401831.443
Elemento 4310.00
Subelemento 4313.00 (00)...Cz\$ 7.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de agosto de 1987

PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS
Roberto Ferreira Filho
Fernando Ferreira de Mello Júnior

XXX

DECRETO N° 357, de 6 de agosto de 1987

Transfere recurso à Reserva de Contingência e abre crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, combinado com os artigos 79, 89 e 99, da Lei nº 6.906, de 08 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 1199, de 20 de julho de 1987,

DECRETA :

Art. 1º. Fica transferida para a Reserva de Contingência, código 3901.99999992. 401-9000.00, do Orçamento do Estado, a importa-

tância de Cz\$110.000,00 (cento e dez mil cruzados), atribuída ao orçamento abaixo discriminado:

1800 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1801 GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividade	Elemento	Subelemento	Item	Valor
1801.08070212.408	3110.00	3111.00	3111.05 (00)...Cz\$	60.000,00
	3120.00		3120.01 (00)...Cz\$	10.000,00
	3120.07		3120.07 (00)...Cz\$	5.000,00
	3130.00		3131.00 (00)...Cz\$	1.000,00
	3132.00		3132.02 (00)...Cz\$	1.000,00
	3132.10		3132.10 (00)...Cz\$	9.000,00
	3132.13		3132.13 (00)...Cz\$	17.000,00
	4120.00		4120.01 (00)...Cz\$	1.000,00
	4120.02		4120.02 (00)...Cz\$	1.000,00
	4120.03		4120.03 (00)...Cz\$	1.000,00
	4120.05		4120.05 (00)...Cz\$	4.000,00

Art. 2º. Fica suplementada, na importância de Cz\$110.000,00 (cento e dez mil cruzados), por conta da anulação parcial da Reserva de Contingência, código 3901.99999992. 401-9000.00, do Orçamento do Estado, a atividade abaixo discriminada, nos seguintes itens orçamentários;

1800 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
1801 GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividade	Elemento	Subelemento	Item	Valor
1801.08070212.408	3130.00	3132.00	3132.03 (00)...Cz\$	50.000,00
			3132.08 (00)...Cz\$	60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de agosto de 1987

PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS

Roberto Ferreira Filho
Fernando Ferreira de Mello Júnior

XXX

DECRETO N° 358, de 6 de agosto de 1987

Transfere recurso à Reserva de Contingência e abre crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, combinado com os artigos 79, 89 e 99, da Lei nº 6.906, de 08 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 1309, de 30 de julho de 1987,

DECRETA :

Art. 1º. Fica transferida para a Reserva de Contingência, código 3901.99999992. 401-9000.00, do Orçamento do Estado, a importância de Cz\$359.000,00 (trezentos e cinqüenta e nove mil cruzados), atribuída ao orçamento abaixo discriminado:

2100 SECRETARIA DA JUSTIÇA
2101 GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividade	Elemento	Subelemento	Item	Valor
2101.02040152.103	3110.00	3111.00	3111.01 (00)...Cz\$	359.000,00

Art. 2º. Fica suplementado, na importância de Cz\$359.000,00 (trezentos e cinqüenta e nove mil cruzados), por conta da anula-

ção parcial da Reserva de Contingência, código 3901.99999992. 401-9000.00, do Orçamento do Estado, na atividade abaixo discriminada, o seguinte item orçamentário:

2100 SECRETARIA DA JUSTIÇA
2101 GABINETE DO SECRETÁRIO

Atividade 2101.02040152.103

Elemento 3250.00

Subelemento 3253.00

Item	Valor
3253.01 (00)...Cz\$	359.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de agosto de 1987

PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS

Roberto Ferreira Filho
Fernando Ferreira de Mello Júnior

XXX

DECRETO N° 359, de 6 de agosto de 1987

Abre crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 79, da Lei nº 6.906, de 08 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 1295, de 29 de julho de 1987,

DECRETA :

Art. 1º. Fica suplementada, na importância de Cz\$700.000,00 (setecentos mil cruzados), por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, a atividade abaixo discriminada, nos seguintes itens orçamentários:

1400 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
1402 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Atividade 1402.03070212.085

Elemento 3130.00

Subelemento 3132.00

Item	Valor
3132.04 (00)...Cz\$	500.000,00

Item	Valor
3132.13 (00)...Cz\$	200.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de agosto de 1987

PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS

Roberto Ferreira Filho
Fernando Ferreira de Mello Júnior

XXX

DECRETO N° 360, de 6 de agosto de 1987

Abre crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 49, da Lei nº 6.906, de 08 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta dos processos GAPLAN nº 1189, 1191 e 1192, de 17 de julho de 1987,

DECRETA :

Art. 1º. Fica suplementada, na importância de Cz\$3.466.293,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e noventa e três cruzados), por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício (Receita

própria do Departamento de Transportes e Terminais), a atividade abaixo discriminada, no seguinte subelemento de despesa e itens orçamentários:

5500 SECRETARIA DOS TRANSPORTES E OBRAS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 5504 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS
 Atividade 5504.16070212.509
 Elemento 3120.00
 Item 3120.01 (40)...Cz\$ 50.000,00
 Item 3120.02 (40)...Cz\$ 70.000,00
 Elemento 3130.00
 Subelemento 3132.00
 Item 3132.02 (40)...Cz\$ 30.000,00
 Item 3132.03 (40)...Cz\$ 300.000,00
 Item 3132.08 (40)...Cz\$ 350.000,00
 Item 3132.13 (40)...Cz\$ 2.000.000,00
 Elemento 4190.00
 Subelemento 4192.00 (40)...Cz\$ 666.293,00

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de agosto de 1987

PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS

Roberto Ferreira Filho

Fernando Ferreira de Mello Júnior

XXX

DECRETO N° 361, de 6 de agosto de 1987

Abre crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 79, da Lei nº 6.906, de 08 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 1315, de 31 de julho de 1987,

D E C R E T A :

Art. 19. Fica suplementada, na importância de Cz\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzados), por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, a atividade abaixo discriminada, no seguinte item orçamentário:

2100 SECRETARIA DA JUSTIÇA
 2101 GABINETE DO SECRETÁRIO
 Atividade 2101.15811782.110
 Elemento 3120.00
 Item 3120.07 (00)...Cz\$ 600.000,00

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de agosto de 1987

PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS

Roberto Ferreira Filho

Fernando Ferreira de Mello Júnior

XXX

DECRETO N° 362, de 6 de agosto de 1987

Abre crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 79, da Lei nº 6.906, de 08 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 754, de 20 de maio de 1987,

D E C R E T A

Art. 19. Fica suplementado, na importância de Cz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de

cruzados), por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, na atividade abaixo discriminada, o seguinte item orçamentário:

2300 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 2304 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
 Atividade 2304.06301772.127
 Elemento 3120.00
 Item 3120.02 (00)...Cz\$ 4.000.000,00

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de agosto de 1987

PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS

Roberto Ferreira Filho

Fernando Ferreira de Mello Júnior

XXX

DECRETO N° 363, de 6 de agosto de 1987

Abre crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 49, da Lei nº 6.906, de 08 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 1158, de 14 de julho de 1987,

D E C R E T A :

Art. 19. Fica suplementada, na importância de Cz\$ 8.500.000,00 (oito milhões, e quinhentos mil cruzados), recurso vinculado ao Convênio nº 122, entre o Ministério da Educação e a Fundação Educacional de Santa Catarina, com interveniência com a Prefeitura Municipal de Lages, a atividade abaixo discriminada, no seguinte elemento de despesa:

4800 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 4801 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA

Atividade 4801.08070212.284
 Elemento 4130.00 (40)...Cz\$ 8.500.000,00

Art. 29. Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, fica alterado o seguinte Plano de Aplicação:

4800 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 4801 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA

Atividade 4801.08070212.284
 4000.00 DESPESAS DE CAPITAL
 4100.00 INVESTIMENTOS
 4130.00 Investimentos em Regime de Execução Especial

4130.31 (40) Obras e Instalações.....Cz\$ 2.200.000,00
 4130.32 (40) Equipamentos e material Permanente....Cz\$ 6.300.000,00

Art. 39. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de agosto de 1987

PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS

Roberto Ferreira Filho

Fernando Ferreira de Mello Júnior

DECRETO N° 364, de 6 de agosto de 1987

Abre crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 93, item III, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 79, da Lei nº 6.906, de 08 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 1253, de 23 de julho de 1987,

D E C R E T A :

Art. 19. Fica suplementado, na importância de Cz\$ 29.520.000,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte mil cruzados), recurso vinculado ao Convênio entre a Fundação Legião Brasileira de Assistência e a Secretaria da Educação, o projeto abaixo discriminado, no seguinte elemento de despesa:

1800 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1802 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ESTÍMULO E APOIO À EDUCAÇÃO EM SANTA CATARINA

Projeto 1802.08421901.215

Elemento 4130.00 (81)...Cz\$ 29.520.000,00

Art. 29. Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, fica alterado o seguinte Plano de Aplicação:

1800 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

1802 ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE ESTÍMULO E APOIO À EDUCAÇÃO EM SANTA CATARINA

Projeto 1802.08421901.215

4000.00 DESPESAS DE CAPITAL

4100.00 INVESTIMENTOS

4130.00 Investimentos em Regime de Execução Especial

4130.05 (81) Material de Consumo.....Cz\$ 29.520.000,00

Art. 39. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de agosto de 1987

PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS

Roberto Ferreira Filho

Fernando Ferreira de Mello Júnior

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTRARIA GAPLAN N°

00183

Altera o orçamento da Fundação Catarinense de Desenvolvimento de Comunidade.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando da competência que lhe confere o artigo 29, do Decreto nº 31.083, de 16 de dezembro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo GAPLAN nº 1311, de 30 de julho de 1987,

R E S O L V E :

Art. 19. Ficam reduzidos na importância de Cz\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzados), nas atividades abaixo discriminadas, os seguintes itens orçamentários:

4700 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

4702 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE



DIÁRIO OFICIAL

IOESC	PREÇOS DE PUBLICAÇÕES EM LAUDA-PADRÃO	PREÇO DE ASSINATURAS	REMESSA DE MATÉRIAS
DIRETOR GERAL IVÔ LUIZ KNOLL	— Modelo 1 (balanços, relatórios, demonstrativos, pareceres).....Cz\$ 174,00	— Semestral: sem remessa postal.....Cz\$ 240,00 Com remessa postal.....Cz\$ 400,00	
DIRETÓRIO DE APOIO ADMINISTRATIVO RONY ZANIBONI	— Modelo 2 (alas, avisos, editais).....Cz\$ 58,00		
DIRETOR INDUSTRIAL FLÁVIO JOSÉ CARDOZO	— Extrato de Estatuto Entidades sem Fins Lucrativos espaço até 16 cm).....Cz\$ 188,00		
SEDE: Rua Duque de Caxias, 33 — Saco dos Limões Cx. P. 138 — Tel. (0482) 33-0344	As "laudas-padrão" podem ser adquiridas na IOESC (sede ou agência) ao preço de Cz\$ 3,00 — modelo 1, Cz\$ 1,00 — modelo 2 (32 cm) e Cz\$ 0,50 — modelo 2 (16 cm).	PREÇO DE VENDAS AVULSAS	As matérias a serem publicadas no Diário Oficial somente serão aceitas se apresentadas nas "laudas-padrão" da IOESC (modelo 1 e 2), de acordo com as instruções de preenchimento. Os fotótipos serão aceitos desde que correspondam aos formatos das "laudas-padrão" e apresentem uma composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 10/11.
AGÊNCIA: Rua Tenente Silveira, 51 — Salas 4 e 5 Edifício Hércules — Centro — Tel. (0482) 22-9470 88000 — Florianópolis — SC		— Exemplar — até 30 dias.....Cz\$ 3,00 Após 30 dias.....Cz\$ 5,00	A IOESC se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

07.08.1987

DIÁRIO OFICIAL - SC - No. 13.264

Página 3

Atividade	4702.03070212.490	
Elemento	4120.00	
Item	4120.01 (00)...Cz\$	30.000,00
Atividade	4702.15814872.182	
Elemento	3130.00	
Subelemento	3132.00	
Item	3132.11 (00)...Cz\$	30.000,00
Elemento	4120.00	
Item	4120.01 (00)...Cz\$	50.000,00
Item	4120.02 (00)...Cz\$	20.000,00
Item	4120.05 (00)...Cz\$	20.000,00
Atividade	4702.15814872.184	
Elemento	4120.00	
Item	4120.01 (00)...Cz\$	70.000,00
Item	4120.03 (00)...Cz\$	150.000,00
Item	4120.05 (00)...Cz\$	20.000,00

Art. 29. Por conta do recurso a que se refere o artigo anterior, fica alterado na atividade abaixo discriminada, o seguinte item orçamentário:

4700 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
4702 FUNDAÇÃO CATARINENSE DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADE

Atividade	4702.15814872.184
Elemento	3130.00
Subelemento	3132.00
Item	3132.01 (00)...Cz\$ 390.000,00

Art. 39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de agosto de 1987.

Roberto Ferreira Filho
Secretário-Chefe do GAPLAN

GABINETE DO GOVERNADOR
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/87

PARTES - Governo do Estado, através do Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral-GAPLAN e SYSTEM Informática Ltda.

OBJETO - Aquisição de equipamentos computacionais, destinados à implantação da Segunda Etapa do Programa de Automatização do Sistema Estadual de Planejamento, conforme Tomada de Preços GAPLAN nº 01/87 - Processo nº 01065/87, de acordo com as especificações do Edital.

VALOR - Cz\$ 1.631.222,00 (hum milhão, seiscentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e dois cruzados).

DOTAÇÃO - Item orçamentário 4120.01 - Projeto 1102.03090442.260 (Sistema de Informação para o Planejamento).

MODALIDADE DE PAGAMENTO - Uma única parcela após instalação e operação dos equipamentos.

PRAZO - 30 dias a partir de

Florianópolis, 05 de agosto de 1987.

Roberto Ferreira Filho
Secretário de Estado Chefe do GAPLAN

Gilberto Adriano Ruiz
Gerente Comercial
SYSTEM Informática Ltda

**SECRETARIAS
DE ESTADO**

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3227/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 025.095/87/SEA, resolve CONCEDER READAPTACÃO, nos termos dos artigos

48, §§ 1º e 2º, e 49, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, por um período de 01 (um) ano, à **ELMA ANTÔNIA KALB**, matrícula nº 023.083, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II, nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada no Colégio Cedrense, município de São José do Cedro, Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 04 de agosto de 1987

Emanuel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3252/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item I, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 025.309/87/SEA, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, a **JOSÉ MAURO RICHARTZ**, matrícula nº 136.166, do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais (código 788), nível PE-TOS-2-B, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Agricultura e do Abastecimento.

Florianópolis, em 05 de agosto de 1987

Emanuel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3253/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 1987, que acresceu aos vencimentos do cargo efetivo de **MANOEL ANTONIO ROCHA**, matrícula nº 041.863, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, nível PE-TOS-5-E, do Grupo: Transporte Oficial e Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Casa Civil, Gabinete do Governador do Estado, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado de Auxiliar de Serviço, nível PE-DASI-3, da estrutura básica da Casa Civil, nos termos do artigo 9º, item II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, resolve TORNAR INSUFICIENTE a Apostila publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 1987, que concedeu os mesmos benefícios ao servidor acima citado.

Florianópolis, em 05 de agosto de 1987

Emanuel Campos - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3254/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 024.035/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 128, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, à **MARIA IRACILDA VIEIRA DIONÍSIO**, matrícula nº 037.378, nascida em 15 de março de 1940, no cargo da Categoria Funcional de Professor III (código 770), nível PE-MAG-LP-2, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Francisco de Paula Seára, de Itajaí, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 05 de agosto de 1987

Emanuel Campos
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3255/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 018.896/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 118, § 2º, da Constituição do Estado, alterado pela Emenda Constitucional nº 13, de 30 de novembro de 1981, combinado com o artigo 128, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, a **MARIA OLINDA HIRSH**, matrícula nº 019.492, nascida em 06 de dezembro de 1937, no cargo da Categoria Funcional de Professor III (código 770), nível PE-MAG-LP-6, Classe F, Referência VIII, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Colégio Estadual Governador Celso Ramos, de Joinville, 5º UCRE, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 05 de agosto de 1987

Emanuel Campos
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3270/87/SEA.

da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, à **ALCILETE DE OLIVEIRA SAGAS SANTOS**, matrícula nº 042.944, nascida em 29 de abril de 1944, no cargo da Categoria Funcional de Professor I (código 701), nível PE-MAG-SG-1-A, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com vencimentos e vantagens do cargo em comissão de Diretor de 2º Grau, nível PE-DASI-5, nos termos do artigo 14, da Lei nº 6.709, de 12 de dezembro de 1985, calculado sobre o nível PE-DASI-6, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 6.893/86, lotada no Colégio Estadual Dr. Adelbert Ramos da Silva, de Governador Celso Ramos, 1º UCRE, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 04 de agosto de 1987

Emanuel Campos
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3257/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 024.033/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 118, § 2º, da Constituição do Estado, alterado pela Emenda Constitucional nº 13, de 30 de novembro de 1981, combinado com o artigo 128, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, à **TELMA LOPES DE ASSIS**, matrícula nº 021.667, nascida em 02 de junho de 1942, no cargo da Categoria Funcional de Professor I (código 701), nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Básica Professor Antonio Francisco de Campos, de Curitibanos, 7º UCRE, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 04 de agosto de 1987

Emanuel Campos
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3269/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 024.528/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 128, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, à **MARYZ TAVARES DE OLIVEIRA FIGUEREDO**, matrícula nº 021.463, nascida em 29 de setembro de 1936, no cargo da Categoria Funcional de Professor III (código 770), nível PE-MAG-LP-2, Classe B, Referência I, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com a carga horária de 40 (quarenta) horas, lotada no Colégio Estadual Alexandre Guilherme Figueiredo, de Piarrars, 13º UCRE, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 05 de agosto de 1987

Emanuel Campos
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3270/87/SEA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, item IX, do Decreto nº 21.402, de 17 de fevereiro de 1984, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de fevereiro de 1984 e tendo em vista o que consta do processo nº 011.515/87/SEA, resolve CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 118, § 2º, da Constituição do Estado, alterado pela Emenda Constitucional nº 13, de 30 de novembro de 1981, combinado com o artigo 128, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, a **MARIA OLINDA HIRSH**, matrícula nº 019.492, nascida em 06 de dezembro de 1937, no cargo da Categoria Funcional de Professor III (código 770), nível PE-MAG-LP-6, Classe F, Referência VIII, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Colégio Estadual Governador Celso Ramos, de Joinville, 5º UCRE, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Florianópolis, em 05 de agosto de 1987

Emanuel Campos
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3270/87/SEA.

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 006.635/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de **LEIDA ANGELINA STEIL**, matrícula nº 025.014, ocupante do cargo da categoria funcional de Administrador Escolar, nível PE-MAG-IP-2-B, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado de Diretor de Escola Básica, nível PE-DASU-6, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 19, 29 e 39, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 39, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986, com efeitos a contar de 09 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 04 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

APOSTILA

Fica retificada a Apostila datada de 28 de julho de 1987, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 1987, que transformou o cargo de Agente Administrativo, ocupado pelo servidor **MARIO CESAR GOMES**, matrícula nº 116.271, lotado na Secretaria da Fazenda, em Técnico em Atividades Complementares, nos termos do artigo 39, parágrafo único, da Lei nº 6.213, de 10 de fevereiro de 1983, com nova redação dada pelo artigo 69, da Lei nº 6.400 de 17 de agosto de 1984, na parte referente ao nível e grupo, que deverá ser: "nível PE-ANS-3-A, do Grupo: Atividades de Nível Superior", e não como constou da referida Apostila.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 04 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 014.652/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de **MARIA EDNA SANTOS**, matrícula nº 019.077, ocupante do cargo da categoria funcional de Professor I, nível PE-MAG-SG-2-B, do Grupo: Docente, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotada na Secretaria da Educação, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado de Secretário de 1º grau, nível PE-DASU-3, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 19, 29, 39 e 49, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 39, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 04 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 021.558/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de **ADEMIR DE GOES**, matrícula nº 173.529, ocupante do cargo da categoria funcional de Controlador de Carga, nível SA-7-B, do Grupo Serviços Auxiliares, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração do Porto de São Francisco do Sul-APSFs, 100% (cem por cento) do valor atribuído a função gratificada de Flé de Armazém, nível DAI-3, da estrutura básica da Administração do Porto de São Francisco do Sul-APSFs, nos termos do artigo 90, item I, § 19, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pelo artigo 39, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1985, com efeitos a contar de 01 de junho de 1987.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, em 04 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

APOSTILA

Tendo em vista o que consta do processo nº 002.914/87/SEA, fica acrescido aos vencimentos do cargo efetivo de **ALCIONE BAPTISTA DA SILVA BARRETO**, matrícula nº 023.614, ocupante do cargo da categoria funcional de Administrador Escolar II, nível PE-MAG-IP-2-B, do Grupo: Especialista em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, lotado na Secretaria da Educação, 100% (cem por cento) da diferença entre os valores dos vencimentos do cargo efetivo e o comissionado de Diretor de Escola, nível PE-DASU-1, da estrutura básica da Secretaria da Educação, nos termos do artigo 80, item II, §§ 19, 29, 39 e 49, da Lei nº 6.844, de 29 de julho de 1986, com nova redação dada pelo artigo 39, da Lei nº 6.901, de 05 de dezembro de 1986.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, 04 de agosto de 1987.

Emanoel Campos - Secretário da Administração

PORTRARIA Nº CSSG/ 465 /87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE: aprovar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 06781-4, que tem sua vigência a partir de: 01.01.87 a 31.12.87 e LOCADOR: **Haimundo Vieira-Pr. Futurama Empreendimentos Imobiliários Ltda.**

LOCATÁRIO: **Secretaria da Segurança Pública**

ENDEREÇO : **Rua: Desembargador Pedro Silva nº 210 - Coqueiros - Florianópolis/SC**

VALOR MENSAL: **Cz\$ 3.598,01 (Três mil, quinhentos e noventa e oito cruzados e hum centavos)**

, reajustável em 1º de março do corrente, conforme Lei Federal, cujo VALOR MENSAL passará para Cz\$ 6.141,44 (Seis mil, cento e quarenta e hum cruzados e quarenta e quatro centavos) e a partir de 01.06.87,

de acordo com o DECRETO Nº 70 de 19.05.87, o VALOR MENSAL será de Cz\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzados .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)

OBJETO: **4º Distrito Policial de Florianópolis**

Florianópolis, 04 / 08 / 87.

PORTRARIA Nº CSSG/ 571 /87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE: aprovar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006833-1, que tem sua vigência a partir de: 01.01.87 a 31.12.87 e LOCADOR: **Vandelir João Marcelino**

LOCATÁRIO: **Secretaria da Segurança Pública**

ENDEREÇO : **Rua Imigrante de Lucca nº 158 - Pinheirinho - Criciúma/SC.**

VALOR MENSAL: **Cz\$ 1.194,91 (Hum mil,cento e noventa e quatro cruzados e noventa e hum centavos.x.x.x.)**, reajustável em 1º de março do corrente, conforme Lei Federal, cujo VALOR MENSAL passará para Cz\$ 2.039,59 (Dois mil e trinta e nove cruzados e cinquenta e

nove centavos) e a partir de 01.06.87, de acordo com o DECRETO Nº 70 de 19.05.87, o VALOR MENSAL será de Cz\$ 8.000,00 (Oito mil cruzados .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)

OBJETO: **2º Distrito Policial de Criciúma**

Florianópolis, 04 / 08 / 87.

PORTRARIA Nº CSSG/ 464 /87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE: aprovar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008433-6, que tem sua vigência a partir de: 01.01.87 a 31.12.87 e LOCADOR: **Eusébio Francisco Lambert**

LOCATÁRIO: **Secretaria da Segurança Pública**

ENDEREÇO : **Rua Bento Gonçalves nº 19-Esq.c/ Felipe Schmidt - Florianópolis/SC**

VALOR MENSAL: **Cz\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)**, reajustável em 1º de março do corrente, conforme Lei Federal, cujo VALOR MENSAL passará para Cz\$ 85.345,00 (Oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco centavos)

e a partir de 01.06.87, de acordo com o DECRETO Nº 70 de 19.05.87, o VALOR MENSAL será de Cz\$ 218.588,00 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito centavos).

OBJETO: **Gabinete do Secretário da Secretaria de Segurança Pública**

Florianópolis, 03 / 08 / 87.

PORTRARIA Nº CSSG/ 461 /87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE: aprovar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002641-7/87, que tem sua vigência a partir de: 01.01.87 a 31.12.87 e LOCADOR: **Alcebiades Frederico Andersen**

LOCATÁRIO: **Secretaria da Fazenda**

ENDEREÇO : **Rua do Comércio, nº 257 - Alfredo Wagner/SC.**

VALOR MENSAL: **Cz\$ 515,87 (Quinhentos e quinze cruzados e oitenta e sete centavos)**, reajustável em 1º de março do corrente, conforme Lei Federal, cujo VALOR MENSAL passará para Cz\$ 880,54 (Oitocentos e oitenta cruzados e cinquenta e quatro centavos)

e a partir de 01.06.87, de acordo com o DECRETO Nº 70 de 19.05.87, o VALOR MENSAL será de Cz\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos cruzados).

OBJETO: **Para functº da Exatoria Estadual de Alfredo Wagner/SC.**

Florianópolis, 31 / 07 / 87.

07.08.1987

DIÁRIO OFICIAL - SC - No. 13.264

Página 5

PORTRARIA Nº CSSG/ 466 /87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE: aprovar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006801-2, que tem sua vigência a partir de: 01.01.87 a 31.12.87 e LOCADOR: José Omni Brüggmann

LOCATÁRIO: Secretaria da Segurança Pública

ENDEREÇO : Rua Gercino Silva nº 72-Estreito Florianópolis/SC.

VALOR MENSAL: Cz\$ 10.766,45 (Dez mil, setecentos e sessenta e seis cruzados e quarenta e cinco centavos), reajustável em 1º de março do corrente, conforme Lei Federal, cujo VALOR MENSAL passará para Cz\$ 18.377,25 (Dezoito mil, trezentos e setenta e sete cruzados e setenta e cinco centavos) a partir de 01.06.87, de acordo com o DECRETO Nº 70 de 19.05.87, o VALOR MENSAL será de Cz\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos cruzados .x.x.x.x.)

OBJETO: 3º Distrito Policial de Florianópolis/SC.

Florianópolis, 04 / 08 / 87.

PORTRARIA Nº CSSG/ 467 /87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE: aprovar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006780-6, que tem sua vigência a partir de: 01.01.87 a 31.12.87 e LOCADOR: Elson José Rios & Cia. Ltda.

LOCATÁRIO: Secretaria da Segurança Pública

ENDEREÇO : Rua José Antonio Tomaz, 26-Bairro Bela Vista-Barreiros-São José/SC

VALOR MENSAL: Cz\$ 7.198,83 (Sete mil, cento e noventa e oito cruzados e oitenta e três centavos .x.x.x.), reajustável em 1º de março do corrente, conforme Lei Federal, cujo VALOR MENSAL passará para Cz\$ 12.287,68 (Doze mil, duzentos e oitenta e sete cruzados e sessenta e oito centavos) e a partir de 01.06.87, de acordo com o DECRETO Nº 70 de 19.05.87, o VALOR MENSAL será de Cz\$ 41.000,00 (Quarenta e hum mil cruzados.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)

OBJETO: Guarda de Material apreendido para órgãos Policiais e Material-Acervo Patrimonial

Florianópolis, 04 / 08 / 87.

PORTRARIA Nº CSSG/ 468 /87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE: aprovar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE

IMÓVEL Nº 006826-8, que tem sua vigência a partir de: 01.01.87 a 31.12.87 e LOCADOR: Francisco Tomé de Borja Júnior

LOCATÁRIO: Secretaria da Segurança Pública

ENDEREÇO : Rua João Motta Espegin nº 448 - Saco dos Limões-Florianópolis/SC

VALOR MENSAL: Cz\$ 5.682,93 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e dois cruzados e noventa e três centavos), reajustável em 1º de março do corrente, conforme Lei Federal, cujo VALOR MENSAL passará para Cz\$ 9.700,19 (Nove mil e setecentos cruzados e dezenove centavos .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.) e a partir de 01.06.87, de acordo com o DECRETO Nº 70 de 19.05.87, o VALOR MENSAL será de Cz\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil cruzados .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)

OBJETO: 2º Distrito Policial de Fpolis/SC

Florianópolis, 04 / 08 / 87.

PORTRARIA Nº CSSG/ 469 /87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE: aprovar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001024-3/87, que tem sua vigência a partir de: 01.01.87 a 31.12.87 e LOCADOR: Geraldo Isoldi de Mello Castarho e outros

LOCATÁRIO: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SC.

ENDEREÇO : Rua Tenente Silveira, nº 46 - Ed. Atlas - Centro - Florianópolis/SC.

VALOR MENSAL: Cz\$ 1.744,43 (Hum mil, setecentos e quarenta e quatro cruzados e quarenta e três centavos), reajustável em 1º de março do corrente, conforme Lei Federal, cujo VALOR MENSAL passará para Cz\$ 2.977,57 (Dois mil, novecentos e setenta e sete cruzados e cinquenta e sete centavos), e a partir de 01.06.87, de acordo com o DECRETO Nº 70 de 19.05.87, o VALOR MENSAL será de Cz\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos cruzados).

OBJETO: Para functº da Diretoria de Apoio Administrativo.

Florianópolis, 31 / 07 / 87.

PORTRARIA Nº CSSG/ 570 /87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE: aprovar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001035-9/87, que tem sua vigência a partir de: 01.01.87 a 31.12.87 e LOCADOR: Edson Manoel da Silva

LOCATÁRIO: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SC.

ENDEREÇO : Rua Tenente Silveira, nº 46 - Ed. Atlas - Centro - Florianópolis/SC.

VALOR MENSAL: Cz\$ 1.744,40 (Hum mil, setecentos e quarenta e quatro cruzados e quarenta centavos),

, reajustável em 1º de março do corrente, conforme Lei Federal, cujo VALOR MENSAL passará para Cz\$ 2.977,52 (Dois mil, novecentos e setenta e sete cruzados e cinqüenta e dois centavos), e a partir de 01.06.87, de acordo com o DECRETO Nº 70 de 19.05.87, o VALOR MENSAL será de Cz\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos cruzados).

OBJETO: Para functº da Biblioteca do DER.

Florianópolis, 31 / 07 / 87.

PORTRARIA Nº CSSG/ 463 /87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE: aprovar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001022-7/87, que tem sua vigência a partir de: 01.01.87 a 31.12.87 e LOCADOR: Administradora Predial Sul Ltda. - PREDISUL

LOCATÁRIO: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SC.

ENDEREÇO : Rua Tenente Silveira, nº 46 - Ed. Atlas - Centro - Florianópolis/SC.

VALOR MENSAL: Cz\$ 1.618,89 (Hum mil, seiscentos e dezoito cruzados e oitenta e nove centavos), , reajustável em 1º de março do corrente, conforme Lei Federal, cujo VALOR MENSAL passará para Cz\$ 2.763,28 (Dois mil, setecentos e sessenta e três cruzados e vinte e oito cruzados), e a partir de 01.06.87, de acordo com o DECRETO Nº 70 de 19.05.87, o VALOR MENSAL será de Cz\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos cruzados).

OBJETO: Para functº do Arquivo e da Seccional da CAFCA.

Florianópolis, 31 / 07 / 87.

PORTRARIA Nº CSSG/ 462 /87

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 1º do Decreto nº 24.599 de 28.12.84, alterado pelo Decreto nº 30.141 de 27.08.86, RESOLVE: aprovar o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001039-1/87, que tem sua vigência a partir de: 01.01.87 a 31.12.87 e LOCADOR: Telmo Fernando Mattar de Souza

LOCATÁRIO: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SC.

ENDEREÇO : Rua Tenente Silveira, nº 46 - Ed. Atlas - Centro - Florianópolis/SC.

VALOR MENSAL: Cz\$ 1.519,04 (Hum mil, quinhentos e dezenove cruzados e quatro centavos), , reajustável em 1º de março do corrente, conforme Lei Federal, cujo

VALOR MENSAL passará para Cz\$ 2.592,85 (Dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzados e oitenta e cinco centavos). e a partir de 01.06.87, de acordo com o DECRETO N° 70 de 19.05.87, o VALOR MENSAL será de Cz\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos cruzados).

OBJETO: Para functº da Diretoria de Operação.

Florianópolis, 01 / 07 / 87.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL-DAM

RESULTADO DE LICITAÇÃO N° 16/87/DAM

EDITAL N° TP 2083/87

OBJETO: LOUCAS

ITEM (S)
01 a 04 e 06 a 09
05
EMPRESA (S)
DESERTOS
REVOGADO

EDITAL N° TP 2085/87

OBJETO: LÂMPADAS

ITEM (S)
01,04 a 07
02
03
EMPRESA (S)
LEANDRO FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA
LUMINAR COMÉRCIO E IND. LTDA
ELETRO COMERCIAL SANTA RITA LTDA

EDITAL N° 2087/87

OBJETO: TROFÉUS E MEDALHAS

ITEM (S)
04-52 unid., 05-52 un.
06-52 unidades
04-1500 un., 05-1500
unidades, 06-1500 un.
01,02,03,11,12,14 e 15
07,08,09,10 e 13
EMPRESA (S)
INDÍO SPORTS E COMÉRCIO LTDA

A ESPORTIVA - COM. DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
REVOGADOS

EDITAL N° 2082/87

OBJETO: CALÇADOS

ITEM (S)
01,02,03,04,05, e 06
07,08,09,10,11 e 12
EMPRESA (S)
SP BORRACHAS E PLÁSTICOS LTDA
FÁBRICA DE CALÇADOS INDUSTRIAL SÃO CRISPIM LTDA

EDITAL N° TP 2086/87

OBJETO: PNEUS

ITEM (S) EMPRESA (S)

01 (70 un.), 02,03,
04,05,07,08,09,10,
12,14,15,16,18,19,
(04 un.) e 20
01 (263 un.), 06,
11,13,17 e 21
EMPRESA (S)
COMERCIAL AUTO PEÇAS S.A
DESERTOS

Florianópolis, em 05 de agosto de 1987

Carlos Paulo Pfleiderer Neto
Coordenador

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DAM

EDITAL

O Departamento de Administração de Material - DAM, torna público que fará realizar TOMADAS DE PREÇOS, abaixo especificadas:

TP N°	DIA	HORA	OBJEITO
2119/87	26.08.87	15:00	- Papéis planos em geral
2112/87	25.08.87	15:00	- Testes em geral
2109/87	24.08.87	15:00	- Equipamentos agrícolas
2100/87	25.08.87	15:00	- Confeções p/ cana mesa e banho
2118/87	24.08.87	15:00	- Mobiliário diversos
2115/87	25.08.87	15:00	- Vidriaria para laboratório
2113/87	25.08.87	15:00	- Equipamentos para laboratório
2120/87	26.08.87	15:00	- Material de consumo diverso
2101/87	25.08.87	15:00	- Giz escolar
2114/87	25.08.87	15:00	- Equipamentos para laboratório
2111/87	26.08.87	15:00	- Ferramentas manuais motorizadas
2129/87	26.08.87	15:00	- Eletrodoméstico em geral
2124/87	24.08.87	15:00	- Equipamentos diversos
2110/87	24.08.87	15:00	- Máquinas e equipamentos diversos
2123/87	31.08.87	15:00	- Sanitares

Os Elicitais com as especificações e demais esclarecimentos poderão ser obtidos neste Órgão à Rua Tenente Silveira, 32 Rl. das Diretorias, 2º andar no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 hrs

Florianópolis, em 05 de agosto de 1987.

Carlos Paulo Pfleiderer Neto
Coordenador

EDUCAÇÃO

PORATARIA P/ 10.163 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 081.867/87/SE, resolve ATRIBUIR EXERCÍCIO na 1ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6844, de 29.07.86, a RÓSELIA MARIA DE SOUZA, (matrícula nº 155.825), solteira, nascida em 11.02.1957, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Otilia Cruz, código 01.06.003, município de Florianópolis.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORATARIA P/ 10.164 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 83.439/87/SE, resolve ATRIBUIR EXERCÍCIO na 1ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6844, de 29.07.86, a OSNI COELHO, (matrícula nº 054.415), solteiro, nascido em 29 de março de 1947, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, com o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Colégio Estadual Nossa Senhora, código 01.13.001, município de Angelina.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORATARIA P/ 10.165 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 081.692/87/SE, resolve ATRIBUIR EXERCÍCIO na 1ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis, de acordo com o artigo 29, item V, da Lei nº 6844, de 29.07.86, a MARISTELA MICHELS CORRÉA, (matrícula nº 199.303), casada, nascida em 30.04.1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Supervisor Escolar II (740), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada no Colégio Estadual Miguel de Patta, código 02.06.070, município de Grão Pará.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORATARIA P/ 10.166 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 084.838/87/SE, resolve ATRIBUIR EXERCÍCIO na Escola Básica Pero Vaz de Caminha, código 01.05.003, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 69, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, a BRUNILDE PITTHAN MADER, (matrícula nº 191.253), casada, nascida em 10.01.1963, ocu-

pante do cargo da Categoria Funcional de Professor II (702), Nível PE-MAG-LC-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Eurico da Costa Carvalho, código 11.03.003, município de Chapecó.

Florianópolis, em 03.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORATARIA P/ 10.167 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 085.784/87/SE, resolve ATRIBUIR EXERCÍCIO no Colégio Estadual Silveira de Matos, código 01.19.019, município de Santo Amaro da Imperatriz, de acordo com o artigo 69, parágrafo único, da Lei nº 6844, de 29.07.86, a JANETE NARDELLI DOS SANTOS, (matrícula nº 120.795), casada, nascida em 19.04.1956, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor III (770), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Otto Hosang, código 06.136, município de Taubaté.

Florianópolis, em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORATARIA P/ 10.168 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 089.865/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item I, da Lei nº 6844, de 29.07.86, RITA DE CÁSSIA AMORIM SANT'ANA, (matrícula nº 139.933), casada, nascida em 27.05.1951, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Orientador Educacional (686), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada no Colégio Estadual Domingos Sávio, código 04.08.010, município de Ascurra, para a Escola Básica Guilherme Orsi, código 12.01.082, município de São Miguel D'Oeste.

Florianópolis, em 05/08/87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORATARIA P/ 10.169 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 088.596/87/SE, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 69, item III, da Lei nº 6844, de 29.07.86, VALMIRA CALIXTO DA COSTA, (matrícula nº 091.333), casada, nascida em 07.11.1950, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Supervisor Escolar II (740), Nível PE-MAG-LP-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Elizeu Guilherme, código 06.04.035, município de Ibirama, para o Colégio Estadual Cruz e Souza, código 16.03.078, município de Tijucas.

Florianópolis, em 05/08/87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.170 /87/SE

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao parágrafo único do artigo 181 da Lei nº 6844, de 29.07.86 e tendo em vista o que consta da denúncia constante do Processo Registro-ASGAB nº 2899 de 07.07.87, resolve DESIGNAR - EULINA DOS SANTOS REICH, matrícula nº 53.226, ocupante do cargo de Administrador Escolar, Nível PE-EAE-ANS-3; IRENE SOMBRIOS MARCONDES, matrícula nº 55.131, ocupante do cargo de Professor III, Nível PE-MAG-LP-1-A e MARIA APARECIDA DRESH, matrícula nº 54.411, ocupante do cargo de Professor I, Nível PE-MAG-SG-1 para, sob a presidência da primeira, constituirem Comissão de sindicância, a fim de apurar a veracidade de possíveis irregularidades de ordem administrativa, atribuídas a: MARIA SILEIDE LISBOA DE ALMEIDA, matrícula nº 100.125, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Escola, Nível PE-DASU-1, CLEUSA MARIA AMARAL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Escola, Nível PE-DASI-6; GENILSE APARECIDA KOPPEL DE ANDRADE, matrícula nº 191.965, na função de Auxiliar de Direção de Escola; CELIA CAMPOS MASIEIRO, matrícula nº 59.315, ocupante do cargo de Diretor de Escola, Nível PE-DASU-1; DELCIMARIA FACCIN FURTADO, matrícula nº 020.699, ocupante do cargo de Diretor de Escola, Nível PE-DASI-6; ELSON ROGERIO BASTOS PEREIRA, matrícula nº 106.920, ocupante do cargo de Diretor de Escola, Nível PE-DASI-6, CLEUSA DE OLIVEIRA SANTOS, Diretor Adjunto, Nível PE-DASI-6 e HELENA VIEIRA DE ARAUJO, Diretora Substituta, matrícula nº 143.239, ocupante do cargo de Administrador Escolar II, Nível PE-MAG-LP-01 que, segundo a denúncia teriam falsificado, com rasuras evidentes, os certificados de ponto dos estabelecimentos de ensino, da Região Escolar de Lages, dando frequência total a professores que estiveram ausentes do trabalho durante os dias de paralisação da categoria, infringindo o artigo 163; artigo 165, inciso II; artigo 166, inciso V; artigo 167, incisos X, XI e XII e ainda o artigo 171, incisos I, III e V, letras a, b e d, todos da Lei nº 6844, de 29.07.86 e o artigo 10, parágrafo 1º da Lei nº 6709, de 12 de dezembro de 1985.

Florianópolis, em 06/08/87

José Manoel Fernandes
SILVIO SNIČCIKOVSKI
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10.172 /87/SE

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 81.765/87/SE, resolve CONCEDER DISPENSA, de função de Auxiliar de Diretor, Nível PE-CAS-6, do Grupo: Chefia e Assistência Subalterno, da Escola Básica Laurita Dutra de Souza, código 01.09.017, município de São José, a ROSELANE DA SILVA, (matrícula nº 177.015), solteira, nascida em 20.08.1962, ocupante do cargo de Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada nas Escolas Reunidas Praia de Fora, código 01.12.026, município de Palhoça.

Florianópolis, em 06/08/87

SILVIO SNIČCIKOVSKI
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10.173 /87/SE

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 81.765/87/SE, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 169, item I, da Lei nº 6745, de 28.12.85, MARIA SALETE DE SOUZA KREMER, (matrícula nº 169.017), casada, nascida em 22.10.1959, ocupante do cargo de Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada na Escola Básica Marília de Oliveira, código 01.10.057, município de São José, do cargo, em comissão de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração

treção Direta, da Escola Básica Prof. Rita Dutra de Souza, código 01.10.017. *Lau Mu Edu*

Florianópolis, em 06/08/87

SILVIO SNIČCIKOVSKI
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 10.174 /87/SE

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 21.402, de 17.02.84 e tendo em vista o que consta no Processo nº 81.765/87/SE, resolve NOOMEAR, de acordo com os artigos 99 e 11, da Lei nº 6745, de 28.12.85 e o artigo 3º, da Lei nº 6893, de 03.11.86, ROSELANE DA SILVA, (matrícula nº 177.015), solteira, nascida em 20.08.1962, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor I (701), Nível PE-MAG-SG-1, Classe A, Referência I, lotada nas Escolas Reunidas Praia de Fora, código 01.12.026, município de Palhoça, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário de Escola, Nível PE-DASI-3, do Grupo: Direção e Assessoramento Intermediário, do Quadro de Pessoal Civil da Administração Direta, na Escola Básica Laurita Dutra de Souza, código 01.09.017, município de São José, da Secretaria da Educação.

Florianópolis, em 06/08/87

SILVIO SNIČCIKOVSKI
Secretário da Educação

PORTARIA P/ 9.902 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, TEREZINHA SOFFIATTI, (matrícula nº 165.468), solteira, nascida em 28.02.1954, admitida pela Portaria P/nº 18.114, de 06.07.82, para em caráter temporário atuar na Escola Isolada Linha Rossira, código 17.02.014, município de Xanxeré, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

Florianópolis, em 04/08/87

José Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9.903 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, e tendo em vista o que consta no Processo nº 78.902/87/SE, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, CLAUSE MARIA FONTANA, (matrícula nº 120.846), casada, nascida em 11.01.1957, admitida pela Portaria P/nº 3583, de 06.05.87, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Prof. João Jorge de Campos, código 09.08.190, município de Tangará, a partir de 23 de abril de 1987.

Florianópolis, em 04/08/87

José Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9.904 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59.515/87/SE, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item V, da Lei nº 6032, de 17.02.82, com a nova redação dada pela Lei nº 6483, de 11.12.84, CÉRIGO BRANDALISE, (matrícula nº 149.119),

casado, nascido em 29.08.1957, admitido pela Portaria P/nº 3.523, de 23.04.85, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Prof. Antônio Corrêa Mendes, código 09.06.038, município de Campos Novos, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

José Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9.905 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 87.545/87/SE, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, WIRLE TEREZINHA DE MELLO, (matrícula nº 139.807), casada, nascida em 22.11.1953, admitida pela Portaria P/nº 4.964, de 29.04.86, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Solon Rosa, código 07.15.004, município de Curitibanos, a partir de 01 de junho de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

José Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9.906 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, e tendo em vista o que consta no Processo nº 81.574/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, MARIA ZENAIDE DE OLIVEIRA, (matrícula nº 186.111), solteira, nascida em 25.05.1965, admitida pela Portaria P/nº 4235, de 18.04.86, para em caráter temporário atuar na Escola Isolada Linha Rossira, código 17.02.014, município de Piratuba, a partir de 17 de fevereiro de 1986.

Florianópolis, em 04.08.87

José Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9.907 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, e tendo em vista o que consta no Processo nº 78.728/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, MIRIAM MARCHEZAN, (matrícula nº 154.171), solteira, nascida em 19.02.1961, admitida pela Portaria P/nº 8.935, de 22.04.82, para em caráter temporário atuar na Escola Básica São João Batista La Salle, código 10.04.002, município de Concórdia, a partir de 31 de janeiro de 1986.

Florianópolis, em 04.08.87

José Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9.908 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo mencionados, pertencentes a 7a.Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages:

1. EDNARA REGINA ROVEDA DA LUZ, (matr. nº 185.409), casada, nascida em 31.03.1964, EI. São Francisco, código 07.12.028, município de Urubici, Portaria P/nº 9.138, de 12.06.86 , a partir de 03 de junho de 1987.

2. LORENA TEREZINHA GHIZONI, (matr. nº 141.998), solteira, nascida em 18.07.1959, EI. Rio Itoupava, código 07.17.024, município de Urubici, Portaria P/nº 5.173, de 19.05.87, a partir de 08 de maio de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JORO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9909 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 01ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis, a partir de 30 de janeiro de 1987.

1. CLEUSA MARIA MEDINA DOS SANTOS, (matr. nº 196.308), solteira, nascida em 08.03.1959 , EB. Prefeito Avelino Muller, código 01.08.014, município de Biguaçu, Portaria P/ nº 8.249, de 04.06.86.

2. ROSA MARIA UNGARETTI BRANCO, (matr. nº 171.790), solteira, nascida em 10.09.1954, EB. Cônego Rodolfo Machado, código 01.07.013, município de Biguaçu, Portaria P/ nº 2312, de 19.03.86.

3. MARIA DA GRAÇA MACHADO GUIMARÃES, (matr. nº 193.869), solteira, nascida em 25.03.1956, CE. Maria da Glória Veríssimo de Faria, código 01.07.016, município de Biguaçu, Portaria P/ nº 3963, de 17.04.86.

4. CARLOS ALBERTO DA SILVA, (matr. nº 188.954), solteiro, nascido em 12.01.1965, EB. Tânia Marca de Faria e Silva Lock, código 01.07.014, município de Biguaçu, Portaria P/ nº 12295, de 18.09.1984.

5. MARISTELA SIMAS DA SILVA, (matr. nº 197.089), solteira, nascida em 17.08.1960 , EB. Teófilo Teodoro Régis, código 01.07.015, município de Biguaçu, Portaria P/ nº 8971, de 13.06.86.

6. MARINÉS MOLLER, (matr. nº 203.107), solteira, nascida em 22.01.1966, CE. Maria da Glória Veríssimo de Faria, código 01.07.016, município de Biguaçu, Portaria P/ nº 5563, de 13.05.86.

Florianópolis, em 04.08.87

JORO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9910 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 01ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis,

1. MARIA DO CARMO CRESCENCIO MATOS, (matr. nº 155.698), casada, nascida em 20.03.1962, EERR de Cachoeiras, código 01.07.003, município de Biguaçu, Portaria P/ nº 8.208, de 03.06.86 , a partir de 30 de janeiro de 1987.

2. EUCLIDES HÉLIO DE SOUZA, (matr. nº 199.355) casado, nascido em 09.10.1951, EB. Tânia Mara Faria e Silva Locks, código 01.07.014, município de Biguaçu, Portaria P/ nº 7520, de 27.05.86, a partir de 30 de janeiro de 1987.

3. JAYME COSTA FILHO, (matr. nº 193.986), solteiro, nascido em 30.01.1959, EB. Tânia Mara Faria e Silva Locks, código 01.07.014, município de Biguaçu, Portaria P/ nº 7091, de 23.05.85, a partir de 30 de janeiro de 1987.

4. ODETE MARIA MOENSTER, (matr. nº 208.993), solteira, nascida em 19.07.1964, EI. Santo Antônio, código 01.14.158, município de São Bonifácio, Portaria P/ nº 3444, de 04.05.87, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

5. EDSON OSMAR PEIXER, (matr. nº 205.435), casado, nascido em 19.11.1953, EB. José Brasilicí, código 01.08.013, município de Biguaçu, Portaria P/ nº 1027/1ºUCRE, de 03.07.86 a partir de 31 de janeiro de 1987.

6. SCHEILA DI PIETRO ESCOTT, (matr. nº 202.223), solteira, nascida em 04.03.1963, EB. José Brasilicí, código 01.08.013, município de Biguaçu, Portaria P/ nº 3246, de 04.04.86, a partir de 31 de janeiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JORO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9911 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 01ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages.

1. AUDREY SANTOS, (matr. nº 199.339), solteira, nascida em 13.11.1963, CE.Gov. Ivo Silveira, código 01.12.001, município de Palhoça, Portaria P/ nº 16400, de 25.10.85. a partir de 23 de março de 1986.

2. ALSIRÈTE SCHUTZ, (matr. nº 179.471), solteira, nascida em 09.06.1958, EB. Profª Cláudete Maria H. Domingos, código 01.12.033, município de Palhoça, Portaria P/ nº 5135, de 17.05.84, a partir de 27 de janeiro de 1985.

3. JAQUELINE SENA, (matr. nº 177.558), solteira, nascida em 06.10.1964, EB. Dr. Adalberto Tolentino de Carvalho, código 01.09.033, município de São José, Portaria P/ nº 9303, de 11.06.85, a partir de 01 de março de 1986.

4. IZABEL PAULI, (matr. nº 157.355), solteira, nascida em 27.03.1964, EI. Rio Forquinhais, código 01.09.022, município de São José, Portaria P/ nº 10.399, de 18.06.85, a partir de 23 de fevereiro de 1986.

Florianópolis, em 04.08.87

JORO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9912 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 11ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó.

1. CLEUSA MARIA GIEHL TRILHA, (matr. nº 23.039), casada, nascida em 28.11.1946, EB. Felisberto de Carvalho, código 11.05.079, município de Palmitos, Portaria P/ nº 5738, de 25.05.87, a partir de 05 de maio de 1987.

2. CLARISSE FÁTIMA MIOTTO, (matr. nº 155.501), solteira, nascida em 28.06.1958, EI. Anita Garibaldi, código 11.05.001, município de Caibi, código 11.05.010, município de Caibi, Portaria P/ nº 2560, de 21.03.86, a partir de 11 de fevereiro de 1987.

3. MARIA HELENA DUMMER, (matr. nº 19.450), casada, nascida em 15.05.1949, EB. D.Pedro II, código 11.05.010, município de Caibi, código 11.05.010, município de Caibi, Portaria P/ nº 5392, de 22.05.84, a partir de 11 de fevereiro de 1987.

4. TÂNIA MARIA ROSI, (matr. nº 163.865), solteira, nascida em 05.02.1962, EB. Profº Fábio Estevam de Mattos, código 11.04.066, município de Caxambu do Sul, Portaria P/ nº 6018, de 09.05.85, a partir de 23 de março de 1987.

5. IVONETE TEREZINHA CHIARELOTTO, (matr. nº 143.681), separada legalmente, nascida em 28.03.1953, EB. Profª Délia Régis, código 11.09.021, município de Coronel Freitas, a partir de 12 de fevereiro de 1987.

6. ALCEU ANTONIO WERLANG, (matr. nº 193.948), solteiro, nascido em 10.05.1960, EB. Nicolau Schoenberger, código 11.05.014, município de São Carlos, Portaria P/ nº 11.886, de 08.07.85, a partir de 04 de maio de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JORO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9914 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 7ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages:

1. ANGELA SALETE ARALDI VAZ, (matr. nº 162.614), casada, nascida em 27.09.1954, CE.Nossa Senhora do Rosário, código 07.04.001, município de Lages, Portaria P/ nº 12.489, de 20.10.83, a partir de 23 de fevereiro de 1987.

2. REJANE MARIA BACCIN BARCELLOS, (matr. nº 197.316), casada, nascida em 10.08.1964, CE. Aristiliano Ramos, código 07.01.001, município de Lages, Portaria P/ nº 12.721, de 09.07.85, a partir de 01 de fevereiro de 1987.

3. MARIA LÚCIA SANTOS ARAÚJO, (matr. nº 179.735), casada, nascida em 05.12.1960, CE. Profº Mauro Gonçalves de Farias, código 07.07.001, município de São José do Cerrito, Portaria P/ nº 4.283, de 18.04.86, a partir de 01 de junho de 1987.

4. ADÉLIS ALBUQUERQUE, (matr. nº 181.704), solteira, nascida em 25.06.1965, EB. Leovegildo Esmeraldo da Silva, código 07.08.001, município de São José do Cerrito, Portaria P/ nº 9.146, de 18.06.86, a partir de 30 de março de 1987.

5. SIRLEI APARECIDA SAVARIS DIAS, (matr. nº 162.529), casada, nascida em 10.07.1962, CE. Profº Mauro Gonçalves de Farias, código 07.07.001, município de São José do Cerrito, Portaria P/ nº 5.560, de 13.05.86, a partir de 21 de abril de 1987.

6. JORO MARIA DIAS, (matr. nº 37.450), casado, nascido em 24.03.1940, EB. Frei Nicodemus, código 07.03.005, município de Lages, Portaria P/ nº 4.777, de 24.05.86, a partir de 01 de maio de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JORO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9915 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 09ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba:

1. EUGÊNIO MIGUEL DAUBERMANN, (matr. nº 204.004), solteiro, EB.Prof. Eugênio Marchetti, código 09.05.074, município de Herval D'Oeste, Portaria P/ nº 6336, de 19.05.86, a partir de 28 de fevereiro de 1987.

2. NEUSA MARIA BORGES, (matr. nº 139.878), casada, nascida em 22.10.1952, CE.Gov.Ivo Silveira, código 09.05.051, município de Herval D'Oeste, Portaria P/ nº 3537, de 06.05.87, a partir de 23 de março de 1987.

3. IVONE MARTINI CHIGGI, (matr. nº 145.870), casada, nascida em 14.01.1958, EE.RR. Profº. Alcino Fernandes, código 09.05.068, município de Herval D'Oeste, Portaria P/ nº 9032, de 17.06.86, a partir de 15 de maio de 1987.

4. GISELINE MARIA MACCAGNAN, solteira, nascida em 24.08.1965, EB. Frei Edgar Loers, código 09.03.019, município de Catanduvas, Portaria P/nº 8185, de 13.07.87, a partir de 31 de março de 1987.

5. CLEUDES BRITO, (matr. nº 170.274), casada, nascida em 19.07.1959, CE. Irmã Wienfrida, código 09.03.016, município de Catanduvas, Portaria P/nº 9664, de 14.06.85, a partir de 10 de fevereiro de 1987.

6. IVONETE MARIA BENATO MICHELLETO, (matr. nº 162.515), casada, nascida em 28.09.1963, GE. Alfredo Gomes, código 09.03.020, município de Catanduvas, Portaria P/nº 3578, de 06.05.87, a partir de 24 de abril de 1987.

Florianópolis, em 04. 08. 87
 JOÃO MANOEL FERNANDES
 Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9916 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 01ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis, a partir de 30 de janeiro de 1987.

1. DALVA MARIA EUFRÁSIA, (matr. nº 156.112), separada legalmente, nascida em 30.04.1951, EB. Marcília de Oliveira, código 01.10.057, município de São José, Portaria P/nº 8460, de 10.06.86.

2. JOSE HENRIQUE NIECKOTTER, (matr. nº 168.952), casado, nascido em 13.12.1963, EB. Nossa Senhora da Conceição, código 01.10.038, município de São José, Portaria P/nº 13706, de 06.10.86.

3. MAGRID MARIA ROTH, (matr. nº 169.114), solteira, nascida em 02.12.1960, EB. Nossa Senhora da Conceição, código 01.10.038, município de São José, Portaria P/nº 4983, de 30.04.86.

4. MARIA LUCINDA DE AMORIM SAMPAIO TEIXEIRA LIMA, (matr. nº 132.415), casada, nascida em 07.07.1936, CE. Maria José Barbosa Vieira, código 01.09.038, município de São José, Portaria P/ nº 4906, de 25.04.86.

5. SANDRA SCHMIDT, (matr. nº 195.455), solteira, nascida em 25.05.1966, EB. Marcilia de Oliveira, código 01.10.057, município de São José, Portaria P/ nº 4906, de 25.04.86.

6. LÍDIA MARIA VIEIRA MIGUEL, (matr. nº 138.458), casada, nascida em 03.08.1956, EB. Marcilia de Oliveira, código 01.10.057, município de São José, Portaria P/ nº 4183, de 17.04.86.

Florianópolis, em 04. 08. 87

JOÃO MANOEL FERNANDES
 Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9917 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 7ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages:

1. TANIA MARA VIEIRA CUNHA, (matr. nº 195.768), casada, nascida em 02.06.1961, EI. Campo Novo, código 07.16.008, município de Bom Retiro, Portaria P/nº 9.695, de 17.06.85, a partir de 31 de maio de 1987.

2. ELIZETE LUZIA DA SILVA, (matr. nº 195.766), solteira, nascida em 31.06.1967, EI. Arroio do Frederico, código 07.16.003, município de Bom Retiro, Portaria P/nº 4.345, de 23.04.86, a partir de 31 de maio de 1987.

3. TARCITA DE ABREU BURATTO, (matr. nº 95.555), casada, nascida em 08.01.1952, EI. Cambará, código 07.16.007, município de Bom Retiro, Portaria P/nº 13.368, de 10.03.86, a partir de 30 de abril de 1987.

4. ANA MARIA MENEGAZ SILVA, (matr. nº 167.944), casada, nascida em 20.05.1963, EI. Cambará, código 07.16.007, município de Bom Retiro, Portaria P/nº 1.944, de 24.03.82, a partir de 21 de abril de 1987.

5. MARINALDA MÉNDES GARCIA, (matr. nº 155.313), casada, nascida em 01.03.1960, CE. Nossa Senhora dos Prazeres, código 07.21.001, município de Correia Pinto, Portaria P/nº 7.313, de 25.05.85, a partir de 12 de fevereiro de 1987.

6. JORGE AUGUSTO AQUINO, (matr. nº 173.816), casado, nascido em 15.03.1962, CE. Nossa Senhora dos Prazeres, código 07.21.001, município de Correia Pinto, Portaria P/nº 4.597, de 15.05.87, a partir de 26 de abril de 1987.

Florianópolis, em 04. 08. 87

JOÃO MANOEL FERNANDES
 Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9918 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve CONSIDERAR DISPENSADOS, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 11ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis.

1. MARIA ELIZETE POZZOBON, (matr. nº 169.718), solteira, nascida em 17.10.1960, EB. Cel. Lara Ribas, código 11.03.002, município de Chapecó, Portaria P/ nº 10339, de 22.04.82, a partir de 04 de março de 1985.

2. MARIA DE FÁTIMA ZILLI, (matr. nº 163.038), casada, nascida em 08.01.1954, CE. Profª Zélia Scharf, código 11.01.002, município de Chapecó, Portaria P/ nº 1094, de 21.03.85, a partir de 13 de fevereiro de 1986.

3. ROSALIA MATUÉLLA, (matr. nº 155.042), solteira, nascida em 10.01.1961, EI. Linha Guabiroba, código 11.07.101, município de Nova Erichim, Portaria P/ nº 7175, de 16.04.82, a partir de 05 de fevereiro de 1985.

4. IVANIA CORTELINI, (matr. nº 157.092), solteira, nascida em 14.10.1959, EB. São Francisco, código 11.02.029, município de Chapecó, Portaria P/ nº 10361, de 22.04.82, a partir de 15 de março de 1985.

5. IVONE PIAGGIA VACHELESKI, (matr. nº 169.827), casada, nascida em 02.01.1962, EI. Linha Pinheiro, código 11.03.032, município de Chapecó, Portaria P/ nº 13931, de 11.05.82, a partir de 28 de janeiro de 1985.

Florianópolis, em 04. 08. 87

JOÃO MANOEL FERNANDES
 Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9919 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 01ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis, a partir de 30 de janeiro de 1987.

1. LINDOMAR DO CARMO FLORES, (matr. nº 23.695), casada, nascida em 06.04.1943, EB. Marcilia de Oliveira, código 01.10.057, município de São José, Portaria P/ nº 4193, de 17.04.86.

2. JUCIANA ROSA DA SILVA, (matr. nº 197.163), casada, nascida em 31.05.1962, EB. Marcilia de Oliveira, código 01.10.057, município de São José, Portaria P/ nº 7140, de 23.05.86.

3. JAÇANA MACEDO, (matr. nº 193.976), solteira, nascida em 03.05.1963, EB. Juscelino Kubitscheck, código 01.10.055, município de São José, Portaria P/ nº 9170, de 18.06.86.

4. ROSANGELA MARIA LIVRAMENTO, (matr. nº 157.203), solteira, nascida em 24.01.1961, EB. Juscelino Kubitscheck, código 01.10.055, município de São José, Portaria P/ nº 9319, de 12.06.85.

5. ALFREDO JOSÉ BALLSTAEDT, (matr. nº 203.158), solteiro, nascido em 11.04.1963, EB. Maria do Carmo Lopes, código 01.10.051, município de São José, Portaria P/ nº 6098, de 15.05.86.

6. MARIA HELENA ALBA, (matr. nº 191.938), solteira, nascida em 02.09.1952, EB. Cecília Rosa Lopes, código 01.10.039, município de São José, Portaria P/ nº 8942, de 13.06.86.

Florianópolis, em 04. 08. 87

JOÃO MANOEL FERNANDES
 Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9920 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 01ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis.

1. JOSIANE MOÍSES PIERRI DA SILVA, (matr. nº 193.384), casada, nascida em 28.09.1966, EB. Venceslau Bueno, código 01.12.031, município de Palhoça, Portaria P/ nº 2506, de 13.04.87, a partir de 13.03.87.

2. EMILIA CLAUDETTE RODRIGUES, solteira, nascida em 17.04.1968, EERR. Dr. Ivo Silveira, código 01.18.060, município de Palhoça, Portaria P/ nº 3507, de 06.05.87, a partir de 01 de abril de 1987.

3. ELIZETE SCHEIDT DE SOUZA, (matr. nº 177.571), casada, nascida em 02.06.1958, EB. Henrique Stefano Koerich, código 01.12.034, município de Palhoça, Portaria P/ nº 3601, de 08.05.87, a partir de 25 de março de 1987.

Florianópolis, em 04. 08. 87

JOÃO MANOEL FERNANDES
 Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9921 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 01ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Florianópolis, a partir de 30 de janeiro de 1987.

1. MARIA MADALENA MARTINS DA CUNHA, (matr. nº 192.826), casada, nascida em 26.01.1963, EB. Cônego Rodolfo Machado, código 01.07.013, município de Biguaçu, Portaria P/ nº 2531, de 15.04.86.

2. ROSANGELA DE ARRUDA PEIXER, (matr. nº 202.525), casada, nascida em 24.02.1960, EB. Alexandre Sérgio Godinho, código 01.08.012, município de Biguaçu, Portaria P/ nº 4332, de 23.04.86.

3. TEREZA DIAS ORLANDI, (matr. nº 155.841), casada, nascida em 13.08.1941, EB. Eloisa Maria Prazeres de Faria, código 01.08.010, município de Biguaçu, Portaria P/ nº 16388, de 25.10.85.

4. JOCELIO MACIEL, (matr. nº 205.290), solteira, nascida em 12.09.1961, CE. Tânia Mara Faria e Silva Locks, código 01.07.014, município de Biguaçu, Portaria P/ nº 7133, de 23.05.86.

5. JOSE VANIO VIEIRA, (matr. nº 193.129), casado, nascido em 13.02.1958, EB. Tânia Mara Faria e Silva Locks, código 01.07.014, município de Biguaçu, Portaria P/ nº 2308, de 19.03.86.

6. ZELIA MARIA SONCINI MARTINELLI, (matr. nº 197.451), casada, nascida em 08.03.1954, EB. José Brasilício, código 01.08.013, município de Biguaçu, Portaria P/ nº 3981, de 17.04.86.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9922 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, ítem I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 05a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joinville:

1. EDERALDO RIBEIRO, (matr. nº 178.750), solteiro, nascido em 18.09.1964, CE. Dr. Jorge Lacerda, código 05.02.005, município de Joinville, Portaria P/nº 5002, de 02.05.86, a partir de 28 de abril de 1987.

2. LIANIDIA BRANDENBURG TEUBER, (matr. nº 111.842), casadá, nascida em 14.11.1952, CE. Olavo Bilac, código 05.04.001, município de Joinville, Portaria P/nº 1888, de 03.04.85, a partir de 04 de maio de 1987.

3. MARIA MADALENA MOREIRA, (matr. nº 164.304), casada, nascida em 10.05.1954, CE. Professor João Martins Veras, código 05.02.006, município de Joinville, Portaria P/nº 3657, de 08.05.87, a partir de 13 de abril de 1987.

4. MADALENA BUENO, (matr. nº 199.411), casada, nascida em 12.12.1955, CE. Almirante Boiteux, código 05.05.051, município de Araquari, Portaria P/nº 16.974, de 20.11.85, a partir de 12 de fevereiro de 1987.

5. MARI LUCIA HOFF MOREIRA, (matr. nº 153.536), casada, nascida em 13.05.1954, CE. Almirante Boiteux, código 05.05.051, município de Araquari, Portaria P/nº 6381, de 10.03.86, a partir de 12 de fevereiro de 1987.

6. BEATRIZ MARIA RANSDORF, (matr. nº 171.563), solteira, nascida em 05.09.1962, CE. Almirante Boiteux, código 05.05.051, município de Araquari, Portaria P/nº 2973, de 17.04.85, a partir de 12 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9923 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, ítem I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 05a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joinville:

1. ISABEL ALEGRETTI SIVIGNANI, (matr. nº 185.783), casada, nascida em 13.04.1956, CE. Almirante Boiteux, código 05.05.051, município de Araquari, Portaria P/nº 1945, de 03.04.85, a partir de 06 de maio de 1987.

2.IVO FARIAS DE SOUZA, (matr. nº 165.773), casado, nascido em 28.01.1948, CE. Almirante Boiteux, código 05.05.051, município de Araquari, Portaria P/nº 3768, de 24.03.82, a partir de 12 de maio de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9924 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve CONSIDERAR DISPENSADOS, de acordo com o artigo 31, ítem I da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 09a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba:

1. JUREMA PEREIRA DOS SANTOS, (matr. nº 038.146), solteira, nascida em 02.06.1943, EB. Virgínia P. S. Gonçalves, código 09.07.046, município de Campos Novos, Portaria P/nº 11.762, de 22.04.82, a partir de 31 de dezembro de 1984.

2. CIDENES RÁTICO, (matr. nº 168.064), casado, nascido em 13.04.1959, EB. Prof. Antonieta de Barros, código 09.05.051, município de Herval D'Oeste, Portaria P/nº 2008, de 06.04.83, a partir de 28 de fevereiro de 1985.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9925 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, ítem IV, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 09a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba:

1. MÁRI ANGELA BASQUERA, (matr. nº 195.787), solteira, nascida em 24.04.1965, EB. Dom Felício C.C. Vasconcelos, código 09.09.111, município de Irani, Portaria P/nº 2521, de 20.03.86, a partir de 08 de fevereiro de 1987.

2. GENECY GUSATO, (matr. nº 194.773), solteira, nascida em 18.03.1966, EI. Capela Colônia Müller, código 09.08.151, município de Tangará, Portaria P/nº 4279, de 18.04.86, a partir de 09 de fevereiro de 1987.

3. LEONI TEREZINHA PEROTTO FERNANDES, (matr. nº 193.190), casada, nascida em 03.04.1964, EI. Leazinho, código 09.08.159, município de Tangará, Portaria P/nº 2323, de 15.04.85, a partir de 09 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9926 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, ítem I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 7a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages:

1. LEDA LUNARDI, (matr. nº 203.776), solteira, nascida em 20.03.1967, EB. Irmã Gertrudes, código 07.20.002, município de Ponte Alta, Portaria P/nº 2.627, de 14.04.87, a partir de 29 de abril de 1987.

2. ARACELIS MARIA BORGES, (matr. nº 198.050), solteira, nascida em 25.12.1965, EB. Major Otálio Couto, código 07.18.001, município de Campo Belo do Sul, Portaria P/nº 4.333, de 24.04.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

3. DENISE APARECIDA ROSSETO, (matr. nº 203.785), solteira, nascida em 01.12.1966, EI. Monte Alegre, código 07.19.013, município de Campo Belo do Sul, Portaria P/nº 6.496, de 21.05.86, a partir de 23 de fevereiro de 1987.

4. JOSE ALCIONE NUNES BERNARDO, solteiro, nascido em 29.03.1963, EB. Major Otálio Couto, código 07.18.001, município de Campo Belo do Sul, Portaria P/nº 5.282, de 19.05.87, a partir de 03 de abril de 1987.

5. TANIA MARIA FURTADO PUCCI, (matr. nº 173.190), solteira, nascida em 07.11.1961, EB. Prof. Ofilia U. Ungaretti, código 07.19.001, município de Campo Belo do Sul, Portaria P/Nº 4.362, de 14.05.87, a partir de 25 de maio de 1987.

6. DIRCE DETOFFOL GONZATTO, (matr. nº 123.701), casada, nascida em 11.03.1950, EI. Lageado dos Ferreiros, código 07.18.008, município de Campo Belo do Sul, Portaria P/nº 7.485, de 28.05.85, a partir de 17 de fevereiro de 1987.

7. JUCELIA APARECIDA OLIVEIRA ARAÚJO, (matr. nº 205.893), solteira, nascida em 10 de outubro de 1963, EI. Cabeceiras do Rio Camboim, código 07.06.010, município de Otacílio Costa, Portaria P/Nº 9.215, de 19.06.86, a partir de 28 de abril de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9927 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item V, da Lei nº 6032, de 17.02.82, com a nova redação dada pela Lei nº 6483, de 11.12.84, os professores abaixo relacionados, pertencentes à 17a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Xanxerê:

1. ROSEMERI MARIA ARISI, (matr. nº 197.003), solteira, nascida em 03.07.1966, CE. Gomes Carneiro, código 17.04.021, município de Xaxim, Portaria P/nº 2425, de 20.03.86, a partir de 12 de fevereiro de 1987.

2. PAULO PAGLIARI, (matr. nº 174.339), casado, nascido em 13.05.1964, CE. Prof. Neusa Massolini, código 17.03.001, município de Xaxim, Portaria P/nº 6372, de 20.05.86, a partir de 01 de fevereiro de 1987.

3. CARMEN TITÃO MORANDINI, (matr. nº 193.079), casada, nascida em 11.03.1965, EB. Belermino Victor Della Vecchia, código 17.07.013, município de Ponte Serrada, Portaria P/nº 2490, de 20.03.86, a partir de 12 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9928 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item V, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes à 17a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Xanxerê:

1. MARCOS CEZAR COLATTO, (matr. nº 195.476), solteiro, nascido em 23.06.1962, EB. Aparício Julio Ferrapo, código 17.02.001, município de Xanxerê, Portaria P/nº 2503, de 20.03.86, a partir de 28 de fevereiro de 1987.

2. MARLI DE FÁTIMA MORAES, (matr. nº 183.550), solteira, nascida em 15.09.1964, EB. Hélio Lentz Puerto, código 17.02.002, município de Xanxerê, Portaria P/nº 2738, de 24.03.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

3. IRACEMA DA SILVA, (matr. nº 204.385), casada, nascida em 03.10.1965, EI. Padre Ezequiel, código 17.08.046, município de Abelardo Luz, Portaria P/nº 8414, de 09.06.86, a partir de 11 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9929 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ALTERAR, as Portarias que admitiram os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 09ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba:

1. VALDECIR FAGUNDES, (matr. nº 195.823), casado, nascido em 11.06.1964, CIP. Henrique Rupp Júnior, código 09.06.048, município de Campos Novos, Portaria P/nº 5824, de 21.05.87, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 209, Hab. 100, C.H. 30 hs, a partir de 01 de março de 1987.

2. WALTRAUD FELDER, (matr. nº 167.882), casada, nascida em 09.04.1958, EB. São José, código 09.10.020, município de Treze Tílias, Portaria P/nº 3632, de 08.05.87, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 312, Hab. 300, C.H. 20 hs, no período de 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 1987.

3. LENI S. XAVIER VELHO, (matr. nº 165.543), solteira, nascida em 04.11.1962, CE. Gov. Ivo Silveira, código 09.05.051, município de Herval D'Oeste, Portaria P/nº 5794, de 21.05.87, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 304, Hab. 300, C.H. 10 hs, a partir de 11 de maio de 1987.

4. MARIA ODETE MARTINS, (matr. nº 202.538), casada, nascida em 17.05.1943, EPF. Madre F. de Fabiani, código 09.04.014, município de Capinzal, Portaria P/nº 4918, de 25.04.86, na parte referente a habilitação que deverá ser: Área I, Hab. 30, C.H. 20 hs, a partir de 01 de maio de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

João Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9930 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ALTERAR, as Portarias que admitiram os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 09ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba:

1. LIDIA N. SOUZA GARCIA, (matr. nº 171.292), casada, nascida em 23.07.1944, EPF. Madre Fabiana de Fabiani, código 09.04.014, município de Capinzal, Portaria P/nº 2110, de 11.04.83, na parte referente a habilitação que deverá ser: Área I, Hab. 30, C.H. 40 hs, a partir de 01 de maio de 1987.

2. LAURETE D. HILGERT COAS, (matr. nº 179.136), casada, nascida em 22.01.1945, EPF. Madre Fabiana de Fabiani, código 09.04.014, município de Capinzal, Portaria P/nº 2707, de 15.04.83, na parte referente a habilitação que deverá ser: Área I, Hab. 30, C.H. 40 hs, a partir de 01 de maio de 1987.

3. ELIS DAMBROS BARETA, (matr. nº 161.328), casada, nascida em 22.01.1937, EPF. Madre F. Fabiani, código 09.04.014, município de Capinzal, Portaria P/nº 3437, de 24.03.82, na parte referente a habilitação que deverá ser: Área I, Hab. 30, C.H. 40 hs, a partir de 01 de maio de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

João Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9931 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item V, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 17ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Xanxeré:

1- DEJANE MARIA TOIGO BERTUOL, (matr. nº 169.700), casada, nascida em 19.03.1960, CE. João Winckler, código 17.01.003, município de Xanxeré, Portaria P/nº 1923, de 30.03.83, a partir de 26 de fevereiro de 1987.

2- ZELIR PEREIRA, (matr. nº 196.113), solteira, nascida em 06.09.1964, EB. Joaquim Nabuco, código 17.02.003, município de Xanxeré, Portaria P/nº 4310, de 22.04.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

3- LUCIVANI SUFFIATTI, (matr. nº 205.938), casada, nascida em 04.11.1963, CE. Aparício Julio Farrapo, código 17.01.001, município de Xanxeré, Portaria P/nº 9193, de 19.06.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

4- IVONE OLINKEVISKI, (matr. nº 204.376), solteira, nascida em 31.07.1967, EB. Hélio Lentz Puerta, código 17.02.002, município de Xanxeré, Portaria P/nº 8342, de 06.08.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

5- NILVA BROLO TELES, (matr. nº 182.204), solteira, nascida em 22.03.1965, EB. Hélio Lentz Puerta, código 17.02.002, município de Xanxeré, Portaria P/nº 2503, de 20.03.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
João Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9932 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 17ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Xanxeré:

1- ELAINE MARY BITENCOURT, (matr. nº 201.004), solteira, nascida em 14.08.1966, EB. Prof. Osni de Medeiros Regis, código 17.05.011, município de Galvão, Portaria P/nº 2286, de 18.03.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

2- NOEMI TEREZINHA ROSSONI, (matr. nº 165.472), casada, nascida em 19.05.1963, EB. Prof. Osni de Medeiros Regis, código 17.05.011, município de Galvão, Portaria P/nº 2286, de 18.03.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
João Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9933 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 17ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Xanxeré:

1- DIRLEI INVITTI, (matr. nº 161.406), nascido em 11.01.1961, EB. Profa. Antonia Gasino de Freitas, código 17.03.043, município de Xaxim, Portaria P/nº 2535, de 20.03.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

2- DALVA INES GRISON, (matr. nº 167.666), nascido em 26.06.1959, CE. Prof. Zelindo Carbonera, código 17.03.040, município de Xaxim, Portaria P/nº 13630, de 12.07.85, a partir de 12 de fevereiro de 1987.

3- GELCI MARIA BRANCAGLIONE, (matr. nº 164.276), nascido em 20.02.1962, EB. Tertuliano Turibio de Lemos, código 17.03.040, município de Xaxim, Portaria P/nº 2425, de 20.03.86, a partir de 12 de fevereiro de 1987.

4- MARIA DELMINDA LARA CARDOSO, (matr. nº 193.524), nascida em 09.05.1948, EB. Prof. Anacleto Damiani, código 17.06.038, município de Abelardo Luz, Portaria P/nº 2509, de 15.04.85, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
João Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9934 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 6ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Rio do Sul:

1- WANIA ROSELI HOSANG, (matr. nº 185.369), viúva, nascida em 21.04.1959, CE. Luiz Belotti, código 06.06.101, município de Taió, Portaria P/nº 8212, de 03.06.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

2- NELCI KLAUMANN SCHUTZ, (matr. nº 198.663), casada, nascida em 27.03.1965, EI. Braço Aurora, código 06.01.004, município de Aurora, Portaria P/nº 3.335, de 28.04.87, a partir de 29 de março de 1987.

3- LEONEL HAMMES, (matr. nº 179.176), solteiro, nascido em 09.07.1964, EI. Chapadão Noiva Itália, código 06.01.005, município de Aurora, Portaria P/nº 2806, de 27.04.87, a partir de 16 de março de 1987.

4- MAURO TRIBESS, (matr. nº 198.493), solteiro, nascido em 08.07.1967, EB. Adriano Mosmann, código 06.03.163, município de Trombudo Central, Portaria P/nº 2461, de 20 de março de 1987, a partir de 28 de fevereiro de 1987.

5- CARLOS ALBERTO SCHORNER, (matr. nº 189.927), solteiro, nascido em 09.07.1964, CE. Dr. Fernando Ferreira de Mello, código 06.11.014, município de Rio do Campo, Portaria P/nº 10086, de 03.07.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

6- BERNADETTE LOURDES DE SOUZA FRITZ, (matr. nº 153.787), casada, nascida em 10.09.1964, EB. Roberto Machado, código 06.01.159, município de Rio do Sul, Portaria P/nº 8936, de 13.06.86, a partir de 31 de março de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
João Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9935 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 6ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Rio do Sul:

1- LUCIO HILLESHEIM, (matr. nº 204.430), casado, nascido em 09.11.1964, EI. Ribeirão Cambá, código 06.07.103, município de Witmarsum, Portaria P/nº 15.015, de 27.11.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

2- ERONI KOEPSEL, (matr. nº 204.417), viúva, nascida em 11.04.1948, EB. Bernardo Muller, código 06.07.062, município de Presidente Getúlio, Portaria P/nº 7.227, de 27.05.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

3- ANSELMA ROSSI, (matr. nº 158.116), casada, nascida em 16.05.1960, EB. Bernardo Muller, código 06.07.062, município de Presidente Getúlio, Portaria P/nº 4824, de 24.03.82, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

4- VILMAR HOEPERS, (matr. nº 143.250), solteira, nascida em 24.09.1958, CE. Orlando Bertoli, código 06.07.051, município de Presidente Getúlio, Portaria P/nº 2.448, de 20.03.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

07.08.1987

5- ALTAIR FLORENCIO, (matr.º 195.716), casada, nascida em 30.11.1954, CE. Exp. Mário Nardelli, código 06.08.116, município de Rio do Oeste, Portaria P/nº 8016, de 30.05.85, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

6- ELFRIEDE ENGEL PISKE, (matr.º 143.691), casada, nascida em 18.02.1959, EB. São João, código 06.03.003, município de Agrolânia, Portaria P/nº 10074, de 03.07.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9.936 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve CONSIDERAR DISPENSADO, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os Professores abaixo relacionados, pertencentes à 17a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Xanxerê:

1- FÁTIMA ANTONIETTA ARTUZZI, (matr. nº 187.874), solteira, nascida em 23.11.1962, EI. Baixo Guandu, código 17.01.010, município de Xanxerê, Portaria P/nº 1794, de 24.03.82, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

2- SEVERINO BELÉ TOMÉ, (matr. nº 141.362), casado, nascido em 17.01.1957, EB. João Roberto Moreira, código 17.04.079, município de São Domingos, Portaria P/nº 4659, de 03.05.85, a partir de 18 de julho de 1985.

3- PEDRINHA RALDI, (matr. nº 167.814), solteira, nascida em 29.06.1958, EI. Pedra Lixa, código 09.03.007, município de Catanduvas, Portaria P/nº 3412, de 24.03.82, a partir de 20 de fevereiro de 1985.

4- AURORA IIE ROCCO, (matr. nº 168.767), solteira, nascida em 12.06.1944, EI. Passo Trancado, código 17.01.015, município de Xanxerê, Portaria P/nº 11.531, de 22.04.82, a partir de 21 de fevereiro de 1985.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9.937 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item V, da Lei nº 6032, de 17.02.82, com a nova redação dada pela Lei nº 6483, de 11.12.84, os Professores abaixo relacionados, pertencentes à 17a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Xanxerê:

1- CLAUDIA GENOVEVA NOVAKOSKI, (matr. nº 196.470), solteira, nascida em 19.07.1966, EB. Dom Vital, código 17.07.006, município de Ponta Serrada, Portaria P/nº 4308, de 22.04.86, a partir de 12 de fevereiro de 1987.

2- ADELITA MARIA TEDESCO, (matr. nº 192.371), solteira, nascida em 24.12.1964, EB. Profª Anacleto Damiani, código 17.06.038, município de Abelardo Luz, Portaria P/nº 1986, de 17.03.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

3- MORECI DE ALMEIDA, (matr. nº 163.564), casada, nascida em 27.11.1959, CE. Presidente Artur da Costa e Silva, código 17.02.001, município de Xanxerê, Portaria P/nº 1065, de 11.03.86, a partir de 12 de fevereiro de 1987.

4- NELCI TOPOLO GIRARDINI, (matr. nº 187.5271), casada, nascida em 08.08.1954, CE. Presidente Artur da Costa e Silva, código 17.02.001, município de Xanxerê, Portaria

P/nº 1964, de 17.03.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9.938 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes à 03a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Criciúma:

1- IVANA BEATRIZ BOLSONI VIEIRA, (matr. nº 164.557), casada, nascida em 28.10.1964, CE. Profª Padre Schuler, código 03.08.078, município de Urussanga, Portaria P/nº 8632, de 27.06.84, a partir de 18 de fevereiro de 1987.

2- MARISOL NOVARESI LEOPOLDO, (matr. nº 186.167), casada, nascida em 28.02.1966, EB. Lucas Bez Battisti, código 03.08.077, município de Urussanga, Portaria P/nº 5454, de 22.05.84, a partir de 11 de fevereiro de 1987.

3- LEA RUTH ESTEVES ROCHA, (matr. nº 189.017), solteira, nascida em 01.08.1949, EB. Barão do Rio Branco, código 03.08.075, município de Urussanga, Portaria P/nº 4865, de 25.04.86, a partir de 23 de fevereiro de 1987.

4- RICARDO BARBOSA, (matr. nº 203.020), solteiro, nascido em 20.03.1963, CE. Caetano Bez Battisti, código 03.08.076, município de Urussanga, Portaria P/nº 6393, de 20.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

5- MARGARETH MARIA SERAFIM DE VILLA, (matr. nº 196.162), casada, nascida em 20.03.1961, EB. Barão do Rio Branco, código 03.08.075, município de Urussanga, Portaria P/nº 4866, de 25.04.86, a partir de 23 de fevereiro de 1987.

6- LOURDES LAVEZZO DA SILVA, (matr. nº 149.946), casada, nascida em 29.11.1959, EI. Linha Mainera, código 03.07.002, município de Nova Venézia, Portaria P/nº 6412, de 20.05.86, a partir de 28 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9.939 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes à 03a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Criciúma:

1- DIONYSIA LEANDRO NOLA, (matr. nº 50.707), casada, nascida em 11.10.1937, EI. Araçá, código 03.07.001, município de Nova Venézia, Portaria P/nº 4797, de 25.04.86, a partir de 19 de fevereiro de 1987.

2- CLAUDECIR JOÃO TEIXEIRA, (matr. nº 192.077), solteiro, nascido em 30.09.1966, CE. Princesa Isabel, código 03.10.010, município de Morro da Fumaça, Portaria P/nº 3920, de 16.04.86, a partir de 01 de abril de 1987.

3- DANIEL BERNARDO DA SILVA, (matr. nº 197.816), solteiro, nascido em 31.10.1966, EB. Vitorino Búrigo, código 03.10.011, município de Morro da Fumaça, Portaria P/nº 4374, de 24.04.86, a partir de 18 de fevereiro de 1987.

4- JANIA MARIA ALEGRE, (matr. nº 183.541), solteira, nascida em 04.08.1960, EB. Vitorino Búrigo, código 03.10.011, município de Morro da Fumaça, Portaria P/nº 12531, de 21.09.84, a partir de 18 de fevereiro de 1987.

5- MARIA APARECIDA DAL PONTE, (matr. nº 193.089), solteira, nascida em 11.07.1965, EB. Vitorino Búrigo, código 03.10.011, município de Morro da Fumaça, Portaria P/nº 4084, de 25.04.86, a partir de 18 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9.940 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes à 09a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba:

1- DANILIO VAZ COUTO, casado, nascido em 27.03.1950, EB. Frei Crespin, código 09.12.002, município de Ouro, Disc. 300, CH. 30 hs, a partir de 26 de maio de 1987.

2- JOSÉ ELOIR SONEGO, solteiro, nascido em 16.05.1965, CE. Marino Pisani, código 09.07.047, município de Campos Novos, Disc. 475, Hab. 100, CH. 10 hs, a partir de 01 de maio de 1987.

3- MARINÉS PRONER, (matr. nº 41.189), solteira, nascida em 11.11.1967, EB. Joaquim D'Agostini, código 09.12.030, município de La Cerdópolis, Disc. 307, Hab. 100, CH. 20 hs, a partir de 25 de maio de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9.941 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes à 6a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Rio do Sul:

1- HAYDÉE DE SOUZA GONÇALVES, (matr. nº 20.839), casada, nascida em 08.09.1938, EB. Alfredo Dalfovo, código 06.02.160, município de Rio do Sul, Portaria P/nº 10.074, de 13.07.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

2- MARLI TEREZINHA AVI, (matr. nº 162.829), solteira, nascida em 11.07.1958, EB. Profª Frederico Navarro Lins, código 06.01.158, município de Rio do Sul, Portaria P/nº 4804, de 24.03.82, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

3- MARA LUCIA CAMPOS, (matr. nº 163.762), casada, nascida em 22.06.1955, CE. Profª Henrique da Silva Fontes, código 06.02.151, município de Rio do Sul, Portaria P/nº 10.202, de 22.04.82, a partir de 01 de abril de 1987.

4- DAGMAR GUNTHER, (matr. nº 193.581), solteira, nascida em 25.06.1964, EB. Aníbal de Barba, código 06.02.161, município de Rio do Sul, Portaria P/nº 13.295, de 11.07.85, a partir de 12 de março de 1987.

5- ILMA RECH KNIHS, (matr. nº 97.557), casada, nascida em 04.06.1950, EB. Paulo Cordeiro, código 06.01.156, município de Rio do Sul, Portaria P/nº 2403, de 20.03.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

6- HERMES FRONZA, (matr. nº 167.640), casado, nascido em 30.07.1946, EB. Profª Frederico Navarro Lins, código 06.01.158, município de Rio do Sul, Portaria P/nº 13.108, de 10 de julho de 1985, a partir de 23 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9942 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 6a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Rio do Sul:

1- TERESINHA TONTINI, (matr.º 203.529), solteira, nascida em 02.06.1951, CE. Prof. Maria Regina de Oliveira, código 06.02.013, município de Agrônoma, Portaria P/nº 6361, de 20.05.86, a partir de 12 de março de 1987.

2- MARENÍ RQSANA HASSE, (matr.º 170.496), solteira, nascida em 03.05.1964, EB. Adriano Mosimann, código 06.03.163, município de Trombudo Central, Portaria P/nº 2.289, de 12.04.85, a partir de 01 de maio de 1987.

3- CARIN GERMER CANI, (matr.º 104.757), viúva, nascida em 19.11.1949, EB. Francisco Altmir Wagner, código 06.01.152, município de Rio do Sul, Portaria P/nº 3.334, de 28.04.87, a partir de 09 de março de 1987.

4- CELIA BELTRAMINI, (matr.º 123.506), casada, nascida em 01.06.1954, CE. Gertrud Aichinger, código 06.04.038, município de Ibirama, Portaria P/nº 2633, de 20.03.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

5- HELENA GONÇALVES, (matr.º 145.917), casada, nascida em 18.05.1956, EB. Dom Pedro I, código 06.04.006, município de Ibirama, Portaria P/nº 3916, de 15.04.86, a partir de 31 de março de 1987.

6- IOLANDA KLOWASKI, (matr.º 177.660), separada legalmente, EI. Rio Rafael Cedro, código 06.04.022, município de Ibirama, Portaria P/nº 1141, de 22.03.85, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Díritor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9943 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 17.02.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 11a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó:

1. SÉRGIO PEDRO MAHLE, (matr.º 196.318), casado, nascido em 27.07.1961, EB. Prof. João Paulo Kremer, código 11.06.059, município de Saudades, Portaria P/nº 8966, de 11.06.85, a partir de 10 de abril de 1987.

2. JADIR JOSÉ GAMBA, (matr.º 139.440), casado, nascido em 09.01.1959, CE. La Salle, código 11.08.020, município de Modelo, Portaria P/nº 4379, de 24.04.86, a partir de 01 de março de 1987.

3. MARIA MARCARTIDA CORDEIRO, (matr.º 164.870), separada legalmente, nascida em 02.05.1957, CE. La Salle, código 11.08.020, município de Modelo, Portaria P/nº 4217, de 18.04.86, a partir de 11 de março de 1987.

4. MILILLO AVILA, (matr.º 186.235), solteiro, nascido em 30.05.1986, CE. La Salle, código 11.05.020, município de Modelo, Portaria P/nº 7131, de 23.05.86, a partir de 11 de fevereiro de 1987.

5. LOURDES FILOMENA PILGER, (matr.º 98.308), casada, nascida em 10.02.1953, EI. Praças, código 11.06.011, município de São Carlos, Portaria P/nº 6425, de 20.05.86, a partir de 20 de fevereiro de 1987.

6. VERA LÚCIA THETSEN, (matr.º 185.698), solteira, nascida em 05.03.1966, EB. Nicolau Schöenberger, código 11.06.014, município de São Carlos, Portaria P/nº 11.915, de 08.07.85, a partir de 11 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Díritor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9944 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 09a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba:

1. NICOLE PROBST, (matr.º 202.535), solteiro, nascido em 17.03.1964, EB. Joaquim D' Agostini, código 09.12.030, município de Lacerdópolis, Portaria P/nº 4207, de 14.04.86, a partir de 07 de maio de 1987.

2. VERA CRISTINA BOFF ZORTEA, (matr.º 197.045), casada, nascida em 20.03.1962, EB. Pref. Silvio Santos, código 09.12.001, município de Ouro, Portaria P/nº 13.017, de 10.07.85, a partir de 09 de fevereiro de 1987.

3. JACIR FACHIN, (matr.º 206.428), solteiro, nascido em 23.05.1960, EB. Frei Crespin, código 09.12.002, município de Ouro, Portaria P/nº 9.152, de 18.06.86, a partir de 09 de fevereiro de 1987.

4. ROSANE DE FÁTIMA MARINOSKI ALMEIDA, (matr.º 169.780), casada, nascida em 16.06.1963, EI. Santa Barbará, código 09.12.023, município de Ouro, Portaria P/nº 2034, de 18.03.80, a partir de 13 de maio de 1987.

5. MONICA GRASSI ROSSATO, (matr.º 168.043), casada, nascida em 29.07.1963, EB. João Jorge de Campos, código 09.08.190, município de Tangará, Portaria P/nº 6314, de 16.06.87, a partir de 04 de maio de 1987.

6. NOELI TEREZINHA BIRCK CHIESA, (matr.º 103.227), casada, nascida em 11.08.1955, EB. João Jorge de Campos, código 09.08.190, município de Tangará, Portaria P/nº 2421, de 20.03.86, a partir de 07 de maio de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Díritor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9945 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve CONSIDERAR DISPENSADOS, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 10a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Concórdia:

1. MARIA HELENA FORNER FICANHA, (matr.º 138.308), casada, nascida em 14.04.1957, CE. Prof. Olavo Cecco Rigon, código 10.02.002, município de Concórdia, Portaria P/nº 1706, de 24.02.82, a partir de 01 de março de 1982.

2. FILomena SALETE CANOSSA, (matr.º 196.126), solteira, nascida em 18.07.1966, EB. Batista Paludo, código 10.06.002, município de Seara Portaria P/nº 12.814, de 12.07.85, a partir de 20 de dezembro de 1985.

3. ELSA GALVÃO MACHADO, (matr.º 020.662), casada, nascida em 17.10.1933, EI. Boa Esperança, código 10.07.004, município de Ipira, Portaria P/nº 8163, de 22.04.82, a partir de 21 de fevereiro de 1985.

4. SUZANA MARIA LACAVA MOSCHETTA, (matr.º 183.120), casada, nascida em 24.10.1951, EB. Rainha Corrêa, código 10.06.006, município de Seara, Portaria P/nº 12.387, de 19.10.83, a partir de 30 de dezembro de 1983.

5. DILAMAR ZONTA, (matr.º 194.892), solteira, nascida em 02.03.1967, EB. Elisabeth Matilde Simon, código 10.06.004, município de Seara, Portaria P/nº 7234, de 24.05.85, a partir de 17 de fevereiro de 1986.

6. LEDA MARIA MATIELLO, (matr.º 45.001), casada, nascida em 01.02.1943, EB. Francisco Battaglini, código 10.04.005, município de Concórdia, Portaria P/nº 4.224, de 18.04.86, a partir de 30 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Díritor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9946 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 7a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages:

1. ANGELA DE FATIMA SOUZA, (matr.º 195.590), solteira, nascida em 22.11.1965, EB. Agar Alves Nunes, código 07.06.002, município de Otacílio Costa, Portaria P/nº 7.313, de 24.05.85, a partir de 19 de maio de 1987.

2. JAQUES LUIS CASAGRANDE, (matr.º 199.399), solteiro, nascido em 03.05.1963, EB. Godofredo Nunes de Souza, código 07.05.003, município de Lages, Portaria P/nº 5.059, de 18.05.87, a partir de 20 de maio de 1987.

3. JOCELHA TEREZINHA TIVES, (matr.º 169.378), casada, nascida em 01.08.1963, EI. Capão Alto, código 07.01.020, município de Lages, Portaria P/nº 6.349, de 20.05.86, a partir de 30 de abril de 1987.

4. MARIA SALETE BOING, (matr.º 204.075), solteira, nascida em 31.01.1966, EI. Balsa do Gugelmin, código 07.02.006, município de Lages, Portaria P/nº 7.216, de 27.05.86, a partir de 23 de junho de 1987.

5. MÁRCIA BEZERRA NEVES, (matr.º 210.593), casada, nascida em 13.05.1959, CE. Francisco Manfroi, código 07.03.001, município de Lages, Portaria P/nº 4.588, de 15.05.87, a partir de 05 de maio de 1987.

6. JANE MARGARETE LOPES DOS ANJOS MATOS, (matr.º 132.763), casada, nascida em 31.08.1959, EB. Melvin Jones, código 07.02.003, município de Lages, Portaria P/nº 4.467, de 14.05.87, a partir de 27 de maio de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Díritor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9947 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 7a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages:

1. MANOEL COSTA MARTINS, (matr.º 180.127), casado, nascido em 22.10.1946, EB. Emílio Ramos, código 07.03.002, município de Lages, Portaria P/nº 9.556, de 13.06.85, a partir de 01 de março de 1987.

2. ALBERTINA MARIA ERCKMANN, (matr.º 197.322), solteira, nascida em 17.09.1963, EI. Chapada, código 07.03.010, município de Lages, Portaria P/nº 12.979, de 10.07.85, a partir de 13 de abril de 1987.

3. MARIA HELENA PEREIRA LUDUVICHACK, (matr.º 106.720), casada, nascida em 01.05.1956, CE. Gal. José Pinto Sombra, código 07.04.002, município de Lages, Portaria P/nº 4.724, de 24.04.86, a partir de 01 de maio de 1987.

4. JOSIANA SOARES, (matr.º 190.113), solteira, nascida em 28.09.1964, EI. Lageadinho, código 07.03.014, município de Lages, Portaria P/nº 15.448, de 23.09.85, a partir de 28 de fevereiro de 1987.

5. CLAUDIA SENHORINHA FLORIANI, (matr.º 201.566), solteira, nascida em 15.06.1967, EB. Frei Nicodemos, código 07.03.005, município de Lages, Portaria P/nº 4.190, de 17.04.86, a partir de 01 de maio de 1987.

6. IDELMA DE JESUS, (matr.º 27.912), separada legalmente, nascida em 10.04.1945, EB. Frei Nicodemos, código 07.03.005, município de Lages, Portaria P/nº 3.533, de 06.05.87, a partir de 26 de março de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Díritor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9948 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 7a.Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages:

1- NILZA PERON, (matr.º 213.888), solteira, nascida em 07.06.1959, CE.Francisco Manfroi, código 07.03.001, município de Lages, Portaria P/nº 3.553, de 06.05.87, a partir de 20 de abril de 1987.

2- MARIA HELENA PEREIRA LUDUVICHACK, (matr.º 106.720), casada, nascida em 01.05.1956, CE.Gal.José Pinto Sombra, código 07.04.002, município de Lages, Portaria P/nº 4.724, de 24.04.86, a partir de 01 de maio de 1987.

3- ANA APARECIDA RAFAELI CRUZ, (matr.º 195.704), casada, nascida em 23.10.1965, EI. Barreiros, código 07.01.008, município de Lages, Portaria P/nº 10.501, de 20.06.85, a partir de 01 de junho de 1987.

4- WALDIR STEFANO, (matr.º 203.716), solteiro, nascido em 21.10.1960, CE.Zulmira Auta da Silva, código 07.05.001, município de Lages, Portaria P/nº 6.975, de 23.05.86, a partir de 30 de março de 1987.

5- LUIZ MARIO DA SILVA, (matr.º 204.072), solteiro, nascido em 11.06.1965, EB1. Rubens de Arruda Ramos, código 07.02.002, município de Lages, Portaria P/nº 7.194, de 27.05.86, a partir de 18 de fevereiro de 1987.

6- MIRIAM DE FATIMA BUSATO, (matr.º 152.569), casada, nascida em 05.06.1954, CE.Nossa Senhora do Rosário, código 07.04.001, município de Lages, Portaria P/nº 13.105, de 10.07.85, a partir de 28 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9949 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 87.557/87/SE, resolve CONSIDERAR ALTERADA, a Portaria P/nº 4239, de 18.04.86, que admitiu DALIRES MANFROI CORDOVA, (matrícula nº 163.195), casada, nascida em 26.12.1959, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Elza Deke, código 07.06.001, município de Otacílio Costa, na parte referente a habitação que deverá ser: Disc. 306, Hab. 300, C.H. 10 hs, a partir de 14 de fevereiro de 1986.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9950 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 55.752/87/SE, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, ROSALBA VIEIRA COSTA, (matrícula nº 201.605), casada, nascida em 21.03.1962, admitida pela Portaria P/nº 3.945, de 16.04.86, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Profª Isabel Flores Hubbe, código 15.01.042, município de Araranguá, a partir de 28 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9951 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 54.123/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, EDITE SEHNEM, (matrícula nº 187.649), solteira, nascida em 03.11.1959, admitida pela Portaria P/nº 9.311, de 04.07.84, para em caráter temporário atuar na Fundação Catariense de Educação Especial, para ter exercício na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, município de São Miguel do Oeste, a partir de 31 de dezembro de 1986.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9952 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 77.254/87/SE, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, FLORA FELISIAK, (matrícula nº 169.477), solteira, nascida em 04.01.1961, admitida pela Portaria P/nº 7.773, de 22.04.82, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Linha Biguá, código 12.16.011, município de Cunha Porã, a partir de 10 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9953 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 76.789/87/SE, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item V, da Lei nº 6032, de 17.02.82, com a nova redação dada pela Lei nº 6483, de 11.12.84, LACI PEREIRA, (matrícula nº 203.545), solteira, nascida em 20.08.1967, admitida pela Portaria P/nº 6175, de 15.05.86, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Luiz Bertoli, código 06.06.147, município de Taio, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9954 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, e tendo em vista o que consta no Processo nº 75.797/87/SE, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, SANDRELI ROSMERI BUSS, (matrícula nº 189.386), solteira, nascida em 21.02.1966, admitida pela Portaria P/nº 2.892, de 24.03.86, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Virgílio Várzea, código 08.04.050, município de Itaiópolis, a partir de 25 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9955 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 86.150/87/SE, resolve ALTERAR, a Portaria P/nº 926, de 20.03.85, que admitiu LUIZ POZZER, (matrícula nº 163.612), casado, nascido em 23.12.1954, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Profº Silvio Romero, código 11.08.021, município de Modelo, na parte referente a carga horária e habilitações que deverá ser: Disc. 301, Hab. 200, C.H. 30 hs, Disc. 204, Hab. 200, C.H. 10 hs, a partir de 09 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9956 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 81.412/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, MARIA ADELCI DE LIZ MORETTO, (matr.º 167.961), casada, nascida em 17.10.1958, admitida pela Portaria P/nº 2.558, de 24.03.82, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Cora Batalha da Silveira, código 07.03.003, município de Lages, a partir de 31 de dezembro de 1984.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9957 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 86.135/87/SE, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, NILVI NAIR SCHNEIDER, (matr.º 197.738), casada, nascida em 28.12.1950, admitida pela Portaria P/nº 7034, de 23.05.85, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Maidana, código 11.04.007, município de Águas de Chapão, a partir de 22 de junho de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 9958 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 12a.Unidade de Coordenação Regional, sediada em São Miguel do Oeste:

- 1- MARIA ELY, (matr.º 178.540), solteira, nascida em 06.09.1964, EB.João XXIII, código 12.03.073, município de Maravilha, Portaria P/nº 2.667, de 20.03.86, a partir de 13 de maio de 1987.
- 2- INES SALETE FALCADE, (matr.º 206.443), solteira, nascida em 21.11.1964, EB. Jacob Maran, código 12.04.006, município de Dionísio Cerqueira, Portaria P/nº 2715, de 15.04.87, a partir de 30 de maio de 1987.

07.08.1987

DIÁRIO OFICIAL - SC - No. 13.264

Página 15

3- FLORA FELISIAK, (matrícula nº 169.477), solteira, nascida em 04.01.1961, EB. Profº João Romário Moreira, código 12.05.106, município de Romsândia, Portaria P/nº 2.689, de 16.04.85, a partir de 10 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9959 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 12a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em São Miguel do Oeste:

1- EVANIR PIRES, (matr. nº 151.035), casada, nascida em 04.11.1959, EB. Jorge Lacerda, código 12.03.057, município de Maravilha, Portaria P/nº 2.473, de 13.04.87, a partir de 04 de maio de 1987.

2- ORLANDO WAGNER, (matr. nº 161.171), casado, nascido em 24.11.1956, EB. Anita Garibaldi, código 12.05.101, município de Romsândia, Portaria P/nº 1.758, de 02.04.85, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 9960 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 17a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Xanxeré:

1- MARLUZA SANTOS EVANGELISTA, (matr. nº 190.949), nascida em 27.02.1959, CE. Aparício Júlio Ferrapo, código 17.01.001, município de Xanxeré, Portaria P/nº 6372, de 20.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

2- VIVEN AGUIAR E SILVA, (matr. nº 188.318), nascida em 03.03.1961, EB. Profº Iracy Tonello, código 17.01.002, município de Xanxeré, Portaria P/nº 2508, de 15.04.85, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

3- ROSI MARIA MERISIO, (matr. nº 162.906), nascida em 09.07.1964, CE. Aparício Júlio Ferrapo, código 17.01.001, município de Xanxeré, Portaria P/nº 2293, de 18.03.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

4- MARISA CENI, (matr. nº 155.396), nascida em 16.04.1962, EB. Santo Antônio, código 17.05.052, município de São Domingos, Portaria P/nº 4786, de 25.04.86, a partir de 12 de fevereiro de 1987.

5- MARILDE TEREZINHA ECKERT, (matr. nº 200.848), nascida em 11.10.1964, EI. Linha Brum, código 17.05.058, município de São Domingos, Portaria P/nº 8235, de 04.06.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.351 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo re-

lacionados, pertencentes a 09a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba:

1- NEUSA DAMBROS SANTOS, (matr. nº 141.990), casada, nascida em 06.06.1953, CE. Mater Do lorum, código 09.04.019, município de Ca pinzal, Portaria P/nº 7383, de 29.06.87, a partir de 25 de março de 1987.

2- CIBELE FLECK, (matr. nº 211.172), solteira, nascida em 26.09.1968, EB. Belisário Pena, código 09.04.017, município de Capinzal, Portaria P/nº 5817, de 21.05.87, a partir de 27 de abril de 1987.

3- MARTA HILDA HUTHER, (matr. nº 207.889), solteira, nascida em 09.07.1961, EB. Ernesto Hachmann, código 09.04.005, município de Capinzal, Portaria P/nº 5101, de 18.05.87, a partir de 13 de março de 1987.

4- MARTA MARINOSKI, (matr. nº 169.434), casada, nascida em 15.04.1962, EPP. Madre Fabiana de Fabiani, código 09.04.014, município de Capinzal, Portaria P/nº 10.511, de 22.04.82, a partir de 30 de abril de 1987.

5- ZENILDE BURLI KOLIN, (matr. nº 169.900), casada, nascida em 05.11.1963, EB. Belisário Pena, código 09.04.017, município de Ca pinzal, Portaria P/nº 3543, de 06.05.87, a partir de 11 de abril de 1987.

6- MARISTELA ARRUDA DAUM, (matr. nº 197.777), solteira, nascida em 16.11.1965, EB. Graça Aranha, código 09.05.069, município de Her val D'Oeste, Portaria P/nº 2146, de 24.03.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.352 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 17a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Xanxeré:

1- ALBERTINA BOZZETTI, (matr. nº 114.560), nascida em 26.09.1957, EB. Irineu Bornhausen, código 17.07.053, município de Vargão, Portaria P/nº 7235, de 27.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

2- JACIRA MARIANO DA SILVA, (matr. nº 202.281), solteira, nascida em 05.05.1961, EB. Irineu Bornhausen, código 17.07.053, mu nicipio de Vargão, Portaria P/nº 4786 , de 25.04.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

3- IVAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, (matr. nº 171.333), nascida em 12.03.1950, CE. Aperi cito Júlio Ferrapo, código 17.01.001, munici pio de Xanxeré, Portaria P/nº 6935, de 22.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

4- ELIANA MARY BITENCOURT, (matr. nº 201.004), nascida em 14.08.1966, EB. Profº Osni de Medeiros Régis, código 17.05.011 , município de Galvão, Portaria P/nº 2014, de 17.03.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

5- SONIA MARIA GRIGOL, (matr. nº 206.114), nascida em 18.05.1963, EI. Boa Esperança , código 17.02.053, município de Faxinal dos Guedes, Portaria P/nº 10265, de 04.07.86 , a partir de 15 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.353 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atua rem nos estabelecimentos de ensino, perten cientes a 17a. Unidade de Coordenação Regio nal, sediada em Xanxeré:

1- VALDIR MARIO BOIANI, (matr. nº 186.112), solteiro, nascido em 02.04.1959, EB. Toldo Velho, código 07.02.005, município de Xanxe rê, Portaria P/nº 7135 de 13.05.86, a par tir de 15 de fevereiro de 1987.

2- MARISA DE LOURDES FACHINELLO, (matr. nº 168.760), casada, nascida em 19.05.1958, EB. Profº Salustiano Antonio Cabreira, código 17.02.067, município de Faxinal dos Guedes , Portaria P/nº 2289 de 18.03.86, a partir de 14 de fevereiro de 1987.

3- HELENIR FATIMA SCHMIDI, (matr. nº 147.106), casada, nascida em 14.10.1960, EI. Três Irmãos, código 17.06.052, município de Vargeão, Portaria P/nº 9057, de 17.06.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

4- SILVIA BECLER CALCAGNOTTO, (matr. nº 183.521), casada, nascida em 07.07.1959, EB. Maria Nadalena de Moura Ferro, código 17.05.010, município de Galvão, Portaria P/nº 2572, de 21.03.86, a partir de 11 de fevereiro de 1987.

5- MARLENE JUSTINA ACUNHA, (matr. nº 203.128), solteira, nascida em 13.04.1964, EI. Guahiruba, código 17.06.003, município de Ponta Serrada, Portaria P/nº 6376, de 20.05.86, a partir de 12 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.354 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 7a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages:

1- CARMEM MIRIAM APPIO, (matr. nº 201.445) solteira, nascida em 18.03.1962, EB. Isidoro Silva, código 07.09.002, município de Anita Garibaldi, Portaria P/nº 9.230, de 19.06.86, a partir de 19 de fevereiro de 1987.

2- IVONETE DE MATTIA, (matr. nº 193.746), sol teira, nascida em 29.04.1966, CE. José Cesá rio Brasil, código 07.10.001, município de Anita Garibaldi, Portaria P/nº 9.217, de 19.06.86, a partir de 22 de maio de 1987.

3- ARCEDILIA DE CASTRO RIBEIRO, (matr. nº 197.499), casada, nascida em 01.02.1964, EI. Bugio, código 07.09.008, município de Anita Garibaldi, Portaria P/nº 6.113, de 15.05.86, a partir de 09 de junho de 1987.

4- IVONETE DE MATTIA, (matr. nº 193.746), sol teira, nascida em 29.04.1966, CE. José Cesá rio Brasil, código 07.10.001, município de Anita Garibaldi, Portaria P/nº 3.973, de 17.04.86, a partir de 22 de maio de 1987.

5- GERALDINO FRANCISCO PENSO, (matr. nº 169.930), casado, nascido em 21.02.1963, EI. Empresa Luersen, código 07.10.008, município de Anita Garibaldi, Portaria P/nº 4.338, de 14.05.87, a partir de 09 de junho de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.355 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 15a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Araranguá:

1- HÉLIO MARTINELLO DORDETE, (matr. nº 211.563), casado, nascido em 27.09.1958, EB. Ana Machado Dal-Toé, código 15.06.070, município de Meleiro, Portaria P/nº 5.132, de 18.05.87, a partir de 05 de maio de 1987.

2- ROSANE MARIA TRAJANO SILVEIRA, (matr. nº 196.242), casada, nascida em 08.09.1966, EI. Corujão, código 15.07.053, município de Praia Grande, Portaria P/nº 11.998, de 09.07.85, a partir de 01 de maio de 1987.

3- LÚCIA VILMA CASAGRANDE, (matr. nº 118.206), solteira, nascida em 27.02.1963, EI. Morro Azul 1º, código 15.04.107, município de Timbé do Sul, Portaria P/nº 4.437, de 14.05.87, a partir de 14 de maio de 1987.

4- BARBARA MOREIRA, (matr. nº 163.476), solteira, nascida em 19.11.1953, CE. de Meleiro, código 15.06.071, município de Meleiro, Portaria P/nº 6.999, de 23.05.86, a partir de 05 de março de 1987.

5- EVANIR MARINA A. SILVA, (matr. nº 168.637), casada, nascida em 25.07.1963, EI. Morro do Cipó, código 15.05.062, município de Sombrio, Portaria P/nº 3945, de 16.04.86, a partir de 23 de fevereiro de 1987.

6- EDENEIA MENEGON, (matr. nº 205.052), nascida em 20.10.1965, casada, nascida em 20.10.1965, Portaria P/nº 5.441, de 20.05.87, a partir de 14 de maio de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

José MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORARIAS / 10.356 / 87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 6ª.Unidade de Coordenação Regional, sediada em Rio do Sul:

1- ELZA BECKER SCHMIDT, (matr. nº 143.230), casada, nascida em 26.09.1948, EB. Dr. Waldomiro Colautti, código 06.11.015, município de Rio do Campo, Portaria P/nº 13.141, de 10.07.85, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

2- NEUZA OBERZINGER, (matr. nº 145.105), casada, nascida em 19.06.1946, CE. Dr. Fernan do Ferreira de Mello, código 06.11.014, município de Rio do Campo, Portaria P/nº 5365, de 07.05.86, a partir de 10 de março de 1987.

3- JOACIRA TERESINHA ATAIDE MAGNANI, (matr. nº 152.782), casada, nascida em 15.03.1957, EB. Cecília Bertha Hildegard Cardoso, código 06.09.058, município de Lontras, Portaria P/nº 1033, de 21.03.85, a partir de 13 de março de 1987.

4- ALCEU HOPPE, (matr. nº 167.978), casado, nascido em 08.01.1959, EI. Caminho do Posto, código 06.13.002, município de Dona Emma, Portaria P/nº 13.486, de 12.07.85, a partir de 30 de abril de 1987.

5- IRINEU BONEZZI, (matr. nº 186.564), casado, nascido em 16.05.1962, CE. Exp. Mário Nardelli, código 06.08.116, município de Rio do Oeste, Portaria P/nº 6294, de 19.05.86, a partir de 01 de abril de 1987.

6- MARCOS AURELIO WOLF, (matr. nº 179.174), solteiro, nascido em 09.01.1962, EI. Ribeirão do Salto I, código 06.09.057, município de Lontras, Portaria P/nº 3302, de 28 de abril de 1987, a partir de 11 de março de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

José MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORARIAS P/ 10.357 / 87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 6ª.Unidade de Coordenação Regional, sediada em Rio do Sul:

1- MARLI HORONGOSO, (matr. nº 206.015), solteira, nascida em 04.04.1965, EB. Nereu Ramos, código 06.12.103, município de Pouso Redondo, Portaria P/nº 7225, de 27.05.86, a partir de 04 de março de 1987.

2- MARCO ANTÔNIO MAY, (matr. nº 203.540), solteiro, nascido em 03.09.1960, CE. Guilherme André Dal'Ri, código 06.10.062, município de Salete, Portaria P/nº 7018, de 23.05.86, a partir de 11 de fevereiro de 1987.

3- NEIDE HEINZEN SCHMIDT, (matr. nº 186.447), casada, nascida em 27.10.1958, CE. Guilherme André Dal'Ri, código 06.10.062, município de Salete, Portaria P/nº 3035, de 25.03.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

4- LORENA SCHRODER, (matr. nº 195.403), solteira, nascida em 09.01.1965, EB. Adriano Mosmann, código 06.03.163, município de Trombú do Central, Portaria P/nº 9.775, de 17 de junho de 1985, a partir de 28 de fevereiro de 1987.

5- ROSELI MUELLER TIETJEN, (matr. nº 186.425), casada, nascida em 05.10.1964, EB. Adolfo Boving, código 06.03.156, município de Trombudo Central, Portaria P/nº 6847, de 04.06.84, a partir de 27 de abril de 1987.

6- ALTAICE LOURDES FIAMONCINI, (matr. nº 179.552), solteira, nascida em 19.02.1961, CE. Luiz Bertoli, código 06.06.101, município de Taí, Portaria P/nº 3881, de 15 de abril de 1986, a partir de 05 de março de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

José MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORARIAS P/ 10.358 / 87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item V, da Lei nº 6032, de 17.02.82, com a nova redação dada pela Lei nº 6483, de 11.12.84, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 6ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Rio do Sul:

1- CLAUDIO MARCELINO, (matr. nº 171.642), solteiro, nascido em 21.02.1960, EB. Nereu Ramos, código 06.12.103, município de Pouso Redondo, Portaria P/nº 8427, de 04.06.85, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

2- DILMA LONGO SCHIMAZAKI, (matr. nº 139.187), casada, nascida em 25.05.1957, EB. Cecília Bertha Hildegard Cardoso, código 06.09.058, município de Lontras, Portaria P/nº 4758, de 25.04.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

3- IRMA VANDERLINDE COMANDOLI, (matr. nº 168.694), casada, nascida em 08.06.1962, EB. João Tolentino Junior, código 06.09.116, município de Presidente Nereu, Portaria P/nº 6175, de 15.05.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

4- DENILSE ANA NAZARIO, (matr. nº 185.757), solteira, nascida em 18.03.1964, EB. Bruno Heidrich, código 06.06.145, município de Taí, Portaria P/nº 2730, de 16.04.85, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

5- HEINZ HERMANN MARTINS HAAKE, (matr. nº 198.905), solteiro, nascido em 18.08.1958, EB. Bruno Heidrich, código 06.06.145, município de Taí, Portaria P/nº 15.856, de 04.10.85, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

6- VALCIR IRINEU DA SILVA, (matr. nº 168.711), solteiro, nascido em 10.09.1963, EB. Luiz

Bertoli, código 06.06.147, município de Taió, Portaria P/nº 2113, de 10.04.85, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

José MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORARIAS P/ 10.359 / 87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ALTERAR, as Portarias que admitiram os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 21ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Ituporanga:

1. SUSETE STEIN, (matr. nº 193.366), solteira, nascida em 13.02.1964, EB. Otília Muller, código 21.01.087, município de Ituporanga, Portaria P/nº 6952, de 23.05.86, na parte referente a carga horária e disciplina que deverá ser: Disc. 204, Hab. 100, C.H. 10 hs, Disc. 205, Hab. 100, C.H. 10 hs, Disc. 203, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 01 de março de 1987.

2. ZELIA DE SOUZA, (matr. nº 105.598), solteira, nascida em 20.08.1957, CE. Frei Manoel Philippi, código 21.04.030, município de Imbuia, Portaria P/nº 4.376, de 14.05.87, na parte referente à disciplina e carga horária que deverá ser: Disc. 301, Hab. 100 C.H. 30 hs, a partir de 30 de abril de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

José MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORARIAS P/ 10.360 / 87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 1º, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes à 6ª. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Rio do Sul:

1- LUIZ CEZAR SCHORNER, (matr. nº 193.376), solteiro, nascido em 18.10.1965, EB. Adriano Osimann, código 06.03.163, município de Trombudo Central, Portaria P/nº 2519, de 15.04.85, a partir de 31 de dezembro de 1986.

2- GERALDO KOCK, (matr. nº 138.235), solteiro, nascido em 06.02.1956, EB. Walter Buss, código 06.07.054, município de Presidente Getúlio, Portaria P/nº 4827, de 24.03.82, a partir de 03 de agosto de 1982.

3- HAYDEE DE SOUZA CONGALVES, (matr. nº 20.839), casada, nascida em 08.09.1938, EB. Alfredo Dalfov, código 06.02.160, município de Rio do Sul, Portaria P/nº 6284, de 15.05.85, a partir de 31 de dezembro de 1985.

4- LEONIR LUNELLI, (matr. nº 179.117), solteiro, nascido em 03.06.1960, CE. Orlando Bertoli, código 06.07.051, município de Presidente Getúlio, Portaria P/nº 2591, de 15.04.85, a partir de 19 de agosto de 1985.

Florianópolis, em 04.08.87

José MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

07.08.1987

DIÁRIO OFICIAL - SC - No. 13.264

Página 17

PORATARIA P/ 10.361 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ALTERAR, as Portarias que admitiram os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 10ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Concórdia:

1. LUIZ CARLOS COLOMBO, (matr. nº 189.415), solteiro, nascido em 20.05.1965, CE. Dois Irmãos, código 10.03.101, município de Presidente Castelo Branco, Portaria P/nº 5.513, de 21.05.87, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 307, Hab. 100, C.H. 40 hs, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

2. ELOY EDITE CESARO, (matr. nº 152.840), casada, nascida em 07.05.1940, EI. Planalto, código 10.07.114, município de Piratuba, Portaria P/nº 8.164, de 22.04.82, na parte referente a unidade escolar que deverá ser: EI. Linha Pinheiro, código 10.07.011, município de Ipira, Hab. 10, C.H. 20 hs, a partir de 23 de fevereiro de 1987.

3. EDEMAR ADENOR NORONHA, (matr. nº 138.930) casado, nascido em 24.10.1953, EB. Marcolino Pedroso, código 10.01.006, município de Concordia, Portaria P/nº 4261, de 13.05.87, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 204, Hab. 100, C.H. 20 hs, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

4. ELMI BOURCKARDT, (matr. nº 202.146), solteira, nascida em 15.01.1963, EB. Francisco Bagatini, código 10.01.009, município de Concordia, Portaria P/nº 4756, de 25.04.86, na parte referente a disciplina e unidade escolar, que deverá ser: Disc. 204, Hab. 300, C.H. 30 hs, EB. Angelo Ary Bleuz, código 10.01.005, município de Concordia, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOSÉ MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORATARIA P/ 10.362 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ALTERAR, as Portarias que admitiram os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 07ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages:

1. JÚLIO CESAR STEFFEN MUNIZ, (matr. nº 185.072), solteiro, nascido em 27.03.1965, EB. Vidal Ramos, código 07.01.003, município de Lages, Portaria P/nº 8473, de 04.06.85, na parte referente a habilitação que deverá ser: Disc. 204, Hab. 200, C.H. 10 hs, a partir de 01 de Janeiro de 1987.

2. CASIMIRO DE JESUS BRANCO DE CORDOVA, (matr. nº 152.645), solteiro, nascido em 03.11.1954 EB. Floroardo Cabral, código 07.01.006, município de Lages, Portaria P/nº 2564, de 24.03.82, na parte referente ao estabelecimento de ensino que deverá ser: Área II, Hab. 100, C.H. 20 hs, EB. Rubens de Arruda Ramos código 07.02.002, município de Lages, a partir de 23 de fevereiro de 1987.

3. CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA, (matr. nº 179.790), casado, nascido em 23.07.1960, CE. Elza Dekee, código 07.06.001, município de Otacílio Costa, Portaria P/nº 5117, de 17.05.83, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 513, Hab. 100, C.H. 30 hs, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

4. CLAUDIA BEATRIZ SPINDOLA STANCHAK, (matr. nº 165.849), casada, nascida em 14.05.1963, CE. Elza Dekee, código 07.06.001, município de Otacílio Costa, Portaria P/nº 4239, de 18.04.86, na parte referente a carga horária que deverá ser: Área II, Disc. 202, Hab. 300, C.H. 30 hs, a partir de 06 de Junho de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOSÉ MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORATARIA P/ 10.363 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 6ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Rio do Sul, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

1- ZENAIDE MAY GIRELLI, (matr. nº 86.391), casada, nascida em 14.05.1950, CE. Guilherme André Dal'Ri, código 06.10.062, município de Salete, Portaria P/nº 2566, de 21.03.86.

2- MIRDIS SCHNEIDER VERDI, (matr. nº 188.786), casada, nascida em 15.11.1965, EB. Rui Barbosa, código 06.12.122, município de Pousão Redondo, Portaria P/nº 2493, de 20.03.86.

3- MARIA APARECIDA MORATELLI TEFEN, (matr. nº 179.175), casada, nascida em 01.03.1964, CE. Guilherme André Dal'Ri, código 06.10.062, município de Salete, Portaria P/nº 6966, de 23.05.86.

4- ROSELI APARECIDA VENTURI, (matr. nº 204.427), solteira, nascida em 26.01.1963, EB. Pe. Dionísio Peluso, código 06.12.115, município de Pousão Redondo, Portaria P/nº 8430, de 09 de junho de 1986.

5- RITA MICHALACH, (matr. nº 152.821), solteira, nascida em 27.01.1951, EB. Pe. José Balisteri, código 06.12.114, município de Pousão Redondo, Portaria P/nº 2510, de 20 de março de 1986.

6- IVETE GOMES, (matr. nº 162.108), solteira, nascida em 18.07.1963, CE. Arno Sieverdet, código 06.12.117, município de Pousão Redondo, Portaria P/nº 3035, de 25.03.86.

7- MARIA HELENA DOS SANTOS MORATELLI, (matrícula nº 112.880), casada, nascida em 09 de setembro de 1953, CE. Luiz Bertoli, código 06.06.101, município de Taió, Portaria P/nº 6283, de 15.05.85.

Florianópolis, em 04.08.87

JOSÉ MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORATARIA P/ 10.364 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 6ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Rio do Sul:

1- CESAR SCHMITZ, (matr. nº 193.585), casado, nascido em 04.03.1962, CE. Luiz Bertoli, código 06.16.101, município de Taió, Portaria P/nº 4.321, de 30.04.85, a partir de 30 de abril de 1987.

2- MARELI ALEGRI, (matr. nº 177.661), casada, nascida em 11.11.1964, EB. Bruno Heidrich, código 06.06.145, município de Taió, Portaria P/nº 2566, de 21.03.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

3- MARIA MARGARETE CRIPPA VENTURELLA, (matrícula nº 165.345), casada, nascida em 08.06.1957, EB. Leopoldo Jacobsen, código 06.06.142, município de Taió, Portaria P/nº 4843, de 24.03.82, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

4- PEDRO AMADEU PATEL, (matr. nº 202.956), solteiro, nascido em 18.06.1962, EB. Otto Hosang, código 06.06.136, município de Taió, Portaria P/nº 3929, de 16.04.86, a partir de 25 de abril de 1987.

5- LUCIA TAMBOSI, (matr. nº 104.241), casada, nascida em 28.02.1950, EI. de Gramado, código 06.06.117, município de Taió, Portaria P/nº 12.244, de 27.08.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

6- SOLANGE ALTOF BERRI, (matr. nº 168.712), casada, nascida em 24.09.1963, EB. Luiz Bertoli, código 06.06.147, município de

Taió, Portaria P/nº 2448, de 20.03.86, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOSÉ MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORATARIA P/ 10.365 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 11ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapéu.

1. BERNADETE WOLSCHICK DE PROENÇA, (matr. nº 166.081), casada, nascida em 23.09.1957, EB. Rudolfo Luzina, código 11.07.106, município de Nova Erechim, Portaria P/nº 5203, de 19.05.87, a partir de 30 de abril de 1987.

2. MARIA APARECIDA BARRETTO RIPPEL, (matr. nº 186.291), casada, nascida em 15.01.1963, CE. José Marcolino Eckert, código 11.07.061, município de Pinhalzinho, Portaria P/nº 4217, de 18.04.86, a partir de 13 de maio de 1987.

3. TEREZINHA MARLI ROOS, (matr. nº 154.424), casada, nascida em 22.10.1959, EB. Vendelino Junges, código 11.07.062, município de Pinhalzinho, Portaria P/nº 2599, de 21.03.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

4. NILCE MARIA BERTÉ DRAGHETTI, (matr. nº 162.325), casada, nascida em 14.04.1987, EI. Volta Grande, código 11.07.059, município de Pinhalzinho, Portaria P/nº 2649, de 14.04.87, a partir de 10 de abril de 1987.

5. CLAUDETTE TOMAZELLI SUTIL, (matr. nº 147.080), casada, nascida em 30.04.1959, EB. Soror Angélica, código 11.11.134, município de São Lourenço Oeste. Portaria P/nº 927, de 20.03.85, a partir de 11 de fevereiro de 1987.

6. ALICE FONTANA, (matr. nº 140.679), solteira, nascida em 06.05.1956, EI. Linha Limoeiro, código 11.11.112, município de São Lourenço Oeste, Portaria P/nº 22517, de 13.08.87, a partir de 19 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOSÉ MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORATARIA P/ 10.366 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 08ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Mafra:

1. ARLETE MARIA FURTADO, (matr. nº 202.942), solteira, nascida em 15.03.1967, EB. Pe. João Kominek, código 08.03.036, município de Itaiópolis, Portaria P/nº 4935, de 25.04.86, a partir de 01 de fevereiro de 1987:

2. TEREZINHA SALETE COELHO ANDERSEN, (matr. nº 152.730), casada, nascida em 30.09.1961, EB. Padre João Kominek, código 08.03.036, município de Itaiópolis, Portaria P/nº 4905, de 25.04.86, a partir de 01 de fevereiro de 1987.

3. PAULINA KOCIOLEK, (matr. nº 168.516), solteira, nascida em 06.06.1963, EE. RR. Antônio Blaskowski, código 08.04.044, município de Itaiópolis, Portaria P/nº 4.322, de 22.04.86, a partir de 15 de fevereiro de 1987.

4. GILCEMAR PIVOVAR, (matr. nº 185.582), solteiro, nascido em 04.01.1966, EB. Paulo Cristiano Heyse, código 08.04.020, município de Itaiópolis, Portaria P/nº 4.932, de 15.05.84, a partir de 15 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87

JOSÉ MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.364 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 11a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó.

1. VILMAR JOSÉ BARTOLAMEY, (matr. nº 138.773), casado, nascido em 16.08.1956, EB. Agiberto Zandevali, código 11.02.010, município de Chapecó, Portaria P/ nº 1868, de 11.03.86, a partir de 11 de maio de 1987.

2. VERALUCIA UTTEICH, (matr. nº 202.5041), solteira, nascida em 23.10.1958, CE. Pedro Maçiel, código 11.02.002, município de Chapecó, Portaria P/ nº 3311, de 28.04.87, a partir de 30 de abril de 1987.

3. MARLI TERESINHA GALVÃO, (matr. nº 99.8121), casada, nascida em 25.02.1955, CE. Bom Pastor, código 11.01.001, município de Chapecó, Portaria P/ nº 5204, de 19.05.87, a partir de 27 de maio de 1987.

4. JANICE MARIA BRUN-CAMILLO, (matr. nº 114.625), casada, nascida em 25.10.1953, EB. Prof. José Motta Pires, código 11.02.004, município Chapecó, Portaria P/ nº 2573, de 21.03.86, a partir de 09 de fevereiro de 1987.

5. CLEUSA ELENA RIBEIRO, (matr. nº 204513), casada, nascida em 10.08.1954, CE. Bom Pastor, código 11.01.001, município de Chapecó, Portaria P/ nº 5355, de 19.05.87, a partir de 27 de maio de 1987.

6. LEONI GIONGO, (matr. nº 162.333), casado, nascido em 05.08.1958, CE. Irineu Bornhausen, código 11.01.015, município de Chapecó, Portaria P/ nº 8191, de 03.06.86, a partir de 11 de maio de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.368 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve CONSIDERAR DISPENSADOS, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 11a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó.

1. BERNADETE WOLSCHICK DE PROENÇA, (matr. nº 166.081), casada, nascida em 23.09.1957, EI. Linha São Paulo, código 11.07.055, município de Pinhalzinho, Portaria P/ nº 7263, de 16.04.82, a partir de 15 de fevereiro de 1985.

2. MARIA ELIZETE POZZOBON, (matr. nº 168.718), solteira, nascida em 17.10.1960, EB. Cel. Laia Ribas, código 11.03.002, município de Chapecó, Portaria P/ nº 10339, de 22.04.82, a partir de 04 de março de 1985.

3. MARCIA DE FÁTIMA KLAUCK, (matr. nº 124.768), casada, nascida em 09.07.1957, EB. Rudálio Luzina, código 11.08.106, município de Nova Erechim, Portaria P/ nº 6425, de 20.05.86, a partir de 28 de maio de 1986.

4. NATALINA FÁTIMA POZZER, (matr. nº 144.052), casada, nascida em 12.12.1956, EI. Lageado das Flores, código 11.06.002, município de Modelo, Portaria P/ nº 7156, de 16.04.82, a partir de 28 de janeiro de 1985.

5. NIVENI MARIA VIVAN, (matr. nº 165.968), casada, nascida em 17.07.1964, EB. La Salle, código 11.08.020, município de Modelo, Portaria P/ nº 660, de 20.03.85, a partir de 13 de fevereiro de 1986.

6. MARIA CATARINA RAUBER, (matr. nº 191.301), solteira, nascida em 13.09.1953, EB. Drúziana Sartori, código 11.03.001, município de Chapecó, Portaria P/ nº 1053, de 21.03.85, a partir de 13 de fevereiro de 1986.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.369 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ALTERAR, as Portarias que admitiram os Professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino pertencentes a 08a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Mafra:

1. MARISTELA POVALUK, (matr. nº 165.850), solteira, nascida em 06.05.1963, CE. Alinor Vieira Corte, código 08.05.019, município de Papanduva, Portaria P/ nº 7681, de 28.05.85, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 301, Hab. 200, C.H. 30 hs, a partir de 12 de fevereiro de 1987.

2. MARIA JOSÉ TUDELA LOUREIRO LOPES RIBEIRO DA SILVA, separada legalmente, nascida em 06.06.1945, CE. Barão de Antonina, código 08.02.001, município de Mafra, Portaria P/ nº 6.053, de 29.05.87, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 513, Hab. 100, C.H. 30 hs, a partir de 26 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.370 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ALTERAR, as Portarias que admitiram os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino pertencentes a 19a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Jaraguá do Sul:

1. MARLEI VACARO BATISTA, (matr. nº 120.817), casada, nascida em 03.08.1958, CE. Pref. Lauro Zimmermann, código 19.04.001, município de Guaramirim, Portaria P/ nº 6.182, de 15.05.86, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 471, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 18 de maio de 1987.

2. ALTAIR JOSE AGUIAR, (matr. nº 153.587), solteiro, nascido em 01.07.1962, CE. São Pedro, código 19.04.025, município de Guaramirim, Portaria P/ nº 4640, de 24.03.82, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 307, Hab. 100, C.H. 40 hs, a partir de 16 de março de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.371 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 08a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Mafra:

1. EDNA CARLA MANN DE OLIVEIRA, (matr. nº 195.840), casada, nascida em 09.04.1966, EB. Prof. Gustavo Friedrich, código 08.01.028, município de Mafra, Portaria P/ nº 2.603, de 14.04.87, a partir de 28 de março de 1987.

2. ELEDIR ARINS NUNES, casada, nascida em 03.07.1947, EE.RR. Portão São Lourenço, código 08.01.014, município de Mafra, Portaria P/ nº 2.273, de 10.04.87, a partir de 09 de março de 1987.

3. LEONILDA ALBRECHT, (matr. nº 204.125), solteira, nascida em 06.01.1968, EI. Estação Caniçavé, código 08.01.010, município de Mafra, Portaria P/ nº 2268, de 10.04.87, a partir de 01 de maio de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

4. VALDA DA CUNHA, (matr. nº 200.821), solteira, nascida em 08.02.1964, EB. Prof. Mário de Oliveira Goeldner, código 08.02.029, município de Mafra, Portaria P/ nº 1.968, de 17.03.87, a partir de 22 de abril de 1987.

5. JANICE LOURDES PETERS NYZNYK, (matr. nº 170.012), separada legalmente, nascida em 15.09.1957, EB. Odir Zanelatto, código 08.04.048, município de Itaiópolis, Portaria P/ nº 11.935, de 08.07.85, a partir de 01 de fevereiro de 1987.

6. ITAMARE REGINA RALDI DRESSEN, (matr. nº 170.509), casada, nascida em 22.12.1961, CE. Virgílio Varzea, código 08.04.050, município de Itaiópolis, Portaria P/ nº 2.890, de 24.03.86, a partir de 27 de março de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.372 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 08a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Mafra:

1. ELIZABETE CORRÊA COSTA, (matr. nº 197.087), casada, nascida em 28.01.1964, CE. Valentim Gonçalves Ribeiro, código 08.05.063, município de Monte Castelo, Portaria P/ nº 12.811 de 10.07.85, a partir de 02 de fevereiro de 1987.

2. NOELI DE JESUS XAVIER, (matr. nº 204.471), solteira, nascida em 06.08.1967, EI. Boticá, código 08.01.006, município de Mafra, Portaria P/ nº 5183, de 19.05.87, a partir de 09 de março de 1987.

3. MIRELLA MOTA, (matr. nº 208.669), solteira, nascida em 27.03.1962, EB. Prof. Mário de Oliveira Goeldner, código 08.02.029, município de Mafra, Portaria P/ nº 2.598, de 14.04.87, a partir de 18 de maio de 1987.

4. MARLENE JOSELI MOREIRA, (matr. nº 210.855), solteira, nascida em 19.03.1962, EB. Prof. Gustavo Friedrich, código 08.01.028, município de Mafra, Portaria P/ nº 4.333, de 14.05.87, a partir de 09 de março de 1987.

5. JUCÉLIA INOCÉNCIO, (matr. nº 158.567), casada, nascida em 10.02.1959, EB. Prof. Gustavo Friedrich, código 08.01.028, município de Mafra, Portaria P/ nº 2.823, de 24.03.82, a partir de 03 de junho de 1987.

6. DINAIR DE FÁTIMA DVORATZKI, (matr. nº 202.941), solteira, nascida em 27.09.1961, EB. Hercílio Buch, código 08.01.019, município de Mafra, Portaria P/ nº 2.602, de 14.04.87, a partir de 22 de abril de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.373 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 11a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó:

1. IARA BAMBERG, (matr. nº 202.849), solteira, nascida em 03.09.1967, EB. São Sebastião, código 11.11.129, município de São Lourenço Oeste, Portaria P/ nº 3531, de 06.05.87, a partir de 23 de abril de 1987.

2. ZENIRA DOS SANTOS INOCÉNCIO, (matr. nº 89.447), casada, nascida em 14.03.1954, EB. Soror Angélica, código 11.11.134, município de São Lourenço Oeste, Portaria P/ nº 5263, de 19.05.87, a partir de 25 de maio de 1987.

3. BERNADETE WOLSCHICK DE PROENCA, (matr. n° 166.081), casada, nascida em 23.09.1957, EB. Rudolfo Luzina, código 11.07.106, município de Nova Eréchim, Portaria P/ nº 5787, de 21.05.87, a partir de 30 de abril de 1987.

4. CATARINA STHAL LAUERMANN, (matr. n° 97.089), casada, nascida em 24.11.1954, EB. Rodrigues Alves, código 11.06.067, município de Saudades, Portaria P/nº 1982, de 17.03.86, a partir de 11 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.374 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ALTERAR, as Portarias que admitiram os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 20ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Laguna:

1. ALTAIR NUNES DA SILVA, (matr. n° 160.792) casada, nascida em 22.03.1963, EB. Profª Eulina Heleodoro Barreto, código 20.03.033, município de Imaruí, Portaria P/nº 5.695, de 22.05.87, na parte referente a habilitação que deverá ser: Disc. 304, Hab. 200, C.H. 20 hs, a partir de 05 de março de 1987.

2. VALDELIR GEREMIAS BATISTA, (matr. n° 168.902), casada, nascida em 05.09.1962, EB. Doutor Renato Ramos da Silva, código 20.01.019 município de Laguna, Portaria P/nº 7.813, de 29.05.85, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 203, Hab. 100, C.H. 10 hs, Disc. 205, Hab. 100, C.H. 20 hs, a partir de 05 de março de 1987.

3. JORO BATISTA DE CASTRO, (matr. n° 168.886) solteiro, nascido em 15.07.1956, CE. Profª Eulina Heleodoro Barreto, código 20.03.033, município de Imaruí, Portaria P/nº 5.695, de 22.05.87, na parte referente a habilitação que deverá ser: Disc. 202, Hab. 200, C.H. 30 hs, a partir de 05 de março de 1987.

4. AMILTON MANOEL MARTINHO, (matr. n° 173.923), solteiro, nascido em 09.05.1962, CE. Profª Eulina Heleodoro Barreto, código 20.03.033, município de Imaruí, Portaria P/nº 5.695, de 22.05.87, na parte referente a habilitação que deverá ser: Disc. 304, Hab. 200, C.H. 10 hs, a partir de 05 de março de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.375 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve CONSIDERAR DISPENSADOS, de acordo com o artigo 31º item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 11ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó.

1. TEREZINHA LIMA PEDRUZZI, (matr. n° 163.587), casada, nascida em 30.04.1959, EB. Passo Bormann, código 11.03.027, município de Chapecó, Portaria P/ nº 7984, de 22.04.82, a partir de 14 de fevereiro de 1985.

2. TEREZINHA IRINE NESPOLO, (matr. n° 125.614), solteira, nascida em 20.03.1956, EB. Jurema Savi Milanez, código 11.10.124, município de Quilombo, Portaria P/nº 7985, de 22.04.82, a partir de 03 de agosto de 1982.

3. DULCE HELENA PICININ, (matr. n° 141.288), solteira, nascida em 25.04.1956, EB. Cordilheira alta, código 11.01.007, município de Chapecó, Portaria P/ nº 13943, de 11.05.82, a partir de 14 de fevereiro de 1985.

4. MARIA SALETE DE L. CANEVER BENEDET, (matr. n° 12.07.1947, EI. São José, código 11.11.126, município de São Lourenço O'Este, Portaria P/ nº 6148, de 13.05.85, a partir de 18 de março de 1986.

5. NELSI UTZIG, (matr. n° 87.903), casada, nascida em 30.06.1947, EI. Linha Machado, código 11.07.051, município de Pinhalzinho, Portaria P/ nº 7159, de 16.04.82, a partir de 03 de agosto de 1982.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.376 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 5ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joinville:

1. SULAMIR ALZIRA DA SILVA, (matr. n° 195.607), solteira, nascida em 19.04.1959, EI. do Morro Grande, código 05.06.016, município de São Francisco do Sul, Portaria P/nº 5.776, de 21.05.87, a partir de 30 de abril de 1987.

2- ISABEL ALEGRETI SEVIGNANI, (matr. n° 185.783), solteira, nascida em 13.04.1956, CE. Engº Annes Gualberto, código 05.01.002, município de Joinville, Portaria P/nº 5422, de 20.05.87, a partir de 06 de maio de 1987.

3- ROSANE FURLANI, (matr. n° 202.054), solteira, nascida em 17.10.1966, EB. Profª Rudolfo Meyer, código 05.03.006, município de Joinville, Portaria P/nº 5.325, de 19.05.87, a partir de 13 de abril de 1987.

4- TARCIZIO DELLA GIUSTINA, casado, nascido em 19.09.1957, CE. Dr. Tuji Dippe, código 05.01.004, município de Joinville, Portaria P/nº 5144, de 19.05.87, a partir de 04 de maio de 1987.

5- SANDRA FISCHER GOLL, (matr. n° 205.492), casada, nascida em 06.07.1956, CE. Profª Antônia A.C. dos Santos, código 05.03.003, município de Joinville, Pórtaria P/nº 6315, de 16.06.87, a partir de 04 de maio de 1987.

6- ILEX ROSALIA GONCALVES, (matr. n° 203.642), separada legalmente, CE. Arnaldo Moreira Dutra, código 05.02.002, município de Joinville, Portaria P/nº 2922, de 28.04.87, a partir de 01 de maio de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.377 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 5ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joinville:

1- JANICE PALADINI MATTEI, (matr. n° 181.452), casada, nascida em 27.04.1956, CE. Plácido Olímpio de Oliveira, código 05.01.001, município de Joinville, Portaria P/nº 5392, de 20.05.87, a partir de 01 de abril de 1987.

2- LUIZ GERALDINO LEITE, (matr. n° 156.713), casado, nascido em 05.12.1955, CE. Dr. Tuffi Dippe, código 05.01.004, município de Joinville, Portaria P/nº 5371, de 20.05.87, a partir de 20 de maio de 1987.

3- ROSEMARIE VON RUNKEL DE ANDRADE, casada, nascida em 04.01.1964, CE. Gov. Celso Ramos, código 05.02.001, município de Joinville, Portaria P/nº 5.900, de 22.05.87, a partir de 28 de abril de 1987.

4- VERA MARIA MEYER, (matr. n° 188.633), casada, nascida em 25.04.1953, CE. Annes Gualberto, código 05.01.002, mun. cíprio de Joinville, Portaria P/nº 4.767, de 25.04.87, a partir de 22 de fevereiro de 1987.

5- VERA LUCIA ANDRADE BAHIENSE PAVANELLO, (matrícula n° 201.623), casada, nascida em 29.08.1961, CE. Profª Jandira D'Avila, código 05.03.002, município de Joinville, Portaria P/nº 5.325, de 19.05.87, a partir de 19 de junho de 1987.

6- ROBERTO DIAS BORBA, (matr. n° 158.773), (matrícula n° 158.773), casado, nascido em 05.09.1955, EB. Conselheiro Mafra, código 05.03.008, município de Joinville, Portaria P/nº 3.554, de 24.03.82, a partir de 01 de junho de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.378 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ALTERAR, as Portarias que admitiram os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 19ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Jaraguá do Sul:

1. ALFREDO DORIVAL FERNANDES DOS REIS JUNIOR, (matr. n° 194.372), casado, nascido em 07.08.1957, CE. Miguel Couto, código 19.07.108, município de Schroeder, Portaria P/nº 4212, de 29.04.85, na parte referente a disciplina e carga horária que deverá ser: Disc. 475, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

2. MARIO SLOMECKI, (matr. n° 155.108), nascido em 08.07.1962, EB. Felipe Manke, código 19.05.072, município de Massaranduba, Portaria P/nº 4625, de 24.03.82, na parte referente a disciplina e carga horária que deverá ser: Disc. 307, Hab. 100, C.H. 30 hs, a partir de 14 de abril de 1987.

3. TAISA STAFIN GABARDO, (matr. n° 204.495), casada, nascida em 14.10.1963, CE. Profª José Duarte Magalhães, código 19.01.074, município de Jaraguá do Sul, Portaria P/nº 5904, de 22.05.87, na parte referente a habilitação que deverá ser: Disc. 301, Hab. 200, C.H. 20 hs, a partir de 10 de fevereiro de 1987.

4. MARCELINO JOSE DEMARCTH, (matr. n° 142.758), casado, nascido em 11.02.1946, EB. Elza Granzotto Ferraz, código 19.03.075, município de Jaraguá do Sul, Portaria P/nº 2665, de 15.04.87, na parte referente a disciplina e carga horária que deverá ser: Disc. 204, Hab. 100, C.H. 10 hs, Disc. 307, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 28 de maio de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.379 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo n° 88.109/87/SE, resolve ALTERAR, a Portaria P/nº 4.774, de 25.04.86, que admitiu ROSEANE MACHADO, (matrícula n° 186.902), solteira, nascida em 10.02.1961, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Marechal Rondon, código 03.03.013, município de Criciúma, na parte referente a habilitação que deverá ser: Disc. 307, Hab. 300, C.H. 20 hs, a partir de 24 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 04.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

07.08.1987

PORTARIA P/ 10.380 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 075.847/87/SE, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, MARIA APARECIDA CESARIO, (matrícula nº 163.030), solteira, nascida em 15.07.1964, habilitação 30, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Paulina Gaya, código 13.04.056, município de Navegantes, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis,em 04 08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.381 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 088.412/87/SE, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, CASSIA TEREZINHA FREITAS, (matrícula nº 197.035), solteira, nascida em 25.10.1966, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Major Cipriano R. de Almeida, código 09.06.041, município de Campos Novos, no período de 02 de julho a 02 de agosto de 1987, face ao impedimento da titular, Goretti Terezinha Kuster, em licença para tratamento de saúde, conforme especificação abaixo:

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO	CH.
302	100	20

Florianópolis,em 05.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.382 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 087.612/87/SE, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, MARILETE DA CAS, solteira, nascida em 16.12.1968, habilitação 30, para em caráter temporário atuar em classe remanescente ocorrida em 1987, na Escola Básica São Cristóvão, código 09.04.007, município de Capinzal, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 30 de março de 1987, enquanto houver impossibilidade de absorção por um professor titular.

Florianópolis,em 05.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.383 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 088.419/87/SE, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, ELIANA SLONGO, (matrícula nº 192.670), solteira, nascida em 28.11.1966, para em caráter temporário atuar no Centro Interescolar de 1º Grau Luiz Dalcanalle, código 09.01.025,

município de Joaçaba, a partir de 13 de julho de 1987, conforme especificação abaixo:

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO	CH.
203	100	10

Florianópolis,em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.384 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 086.953/87/SE, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, CLAMÁRI FERRARI, solteira, nascida em 25.05.1967, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Irmão Joaquim, código 09.10.001, município de Ibicaré, a partir de 11 de maio de 1987, face ao impedimento da titular, Lizete Volpato Lôndero da Silva, exercendo cargo comissionado, conforme especificação abaixo:

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO	CH.
307	100	30

Florianópolis,em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.385 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 85398/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, ELIR TEREZINHA Z. BARONCELO, (matrícula nº 167.884), casada, nascida em 02.09.1958, admitida pela Portaria P/ nº 1634, de 24.03.82, para em caráter temporário atuar na Escola Isolada Linha Dal Pizzol, código 14.05.010, município de Videira, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis,em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.386 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 81.594/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, ALCIDES LEAL, (matrícula nº 151.422), casado, nascido em 14.11.1940, admitido pela Portaria P/nº 8.793, de 22.04.82, para em caráter temporário atuar no Centro Interescolar de 1º Grau Teófilo Bernardo Zadrozny, código 04.02.005, município de Blumenau, a partir de 01 de junho de 1983.

Florianópolis,em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.387 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 75.637/87/SE, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, CLAUDIA MARGARETH T. COELHO, (matrícula nº 163.754), casada, nascida em 27.02.1963, admitida pela Portaria P/nº 9.427, de 22.04.82, para em caráter temporário atuar na Escola Básica Cel. Pedro C. Feddersen, código 04.02.004, município de Blumenau, a partir de 11 de fevereiro de 1985.

Florianópolis,em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.388 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 09a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba:

1. CLAUDICIR JOSÉ BIZON, (matr.º 201.032), solteiro, nascido em 28.03.1965, EI. Linha Fragoso, código 09.09.112, município de Iraí, Portaria P/nº 5825, de 21.05.87, a partir de 08 de abril de 1987.

2. MEREDITE CARLESSO, (matr.º 159.781), solteira, nascida em 25.08.1960, EB. Erval Velho, código 09.11.002, município de Erval Velho, Portaria P/nº 3642, de 08.05.87, a partir de 31 de março de 1987.

3. NILCE BORTOLI, (matr.º 211.329), solteira, nascida em 04.07.1963, CE. Cristo Rei, código 09.01.001, município de Joaçaba, Portaria P/nº 5812, de 21.05.87, a partir de 21 de abril de 1987.

4. CLEUSA BEATRIZ FRANÇA LAUX, (matr.º 186.108), casada, nascida em 30.10.1953, CR. Gov. Celso Ramos, código 09.01.002, município de Joaçaba, Portaria P/nº 5864, de 21.05.87, a partir de 11 de maio de 1987.

5. LURDES POPPA PANTTI, (matr.º 139.100), casada, nascida em 17.11.1956, EB. Padre Nóbrega, código 09.01.023, município de Joaçaba, Portaria P/nº 6334, de 19.05.86, a partir de 04 de maio de 1987.

6. JOSE LUIZ DEZANET, (matr.º 193.146), casado, nascido em 18.07.1962, EB. Ivo Silveira, código 09.04.018, município de Capinzal, Portaria P/nº 5867, de 21.05.87, a partir de 04 de maio de 1987.

Florianópolis,em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.389 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 4a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Blumenau:

1. REGINA CAELI DEMARCHI, (matr.º 162.082), solteira, nascida em 09.02.1963, EB. Pe. José Maurício, código 04.01.003, município de Blumenau, Portaria P/nº 3.931, de 16.04.86, a partir de 28. de fevereiro de 1987.

2. ANAMONIKA PEREIRA, (matr.º 171.497), casada, nascida em 11.12.1958, EB. Juilia Lopes de Almeida, código 04.03.005, município de Blumenau, Portaria P/nº 2.413, de 20.05.86, a partir de 30 de janeiro de 1987.

Florianópolis,em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.390 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 4a.Unidade de Coordenação Regional, sediada em Blumenau:

1- MARCIA HOSANG KELLERMANN, (matr. nº 193.211), casada, nascida em 16.02.1963, EB. Profº Juvenal Cardoso Zanella, código 04.09.010, município de Timbó, Portaria P/nº 5.629, de 22.05.87, a partir de 05 de maio de 1987.

2- LEILA MARISA KIRCHHEIM, (matr. nº 197.072), solteira, nascida em 28.05.1956, FCRE- APAE, município de Blumenau, Portaria P/nº 5.456, de 20.05.87, a partir de 21 de abril de 1987.

3- LILIAN MENESTRINA, (matr. nº 195.397), solteira, nascida em 14.10.1966, CE.Ruy Carboña, código 04.09.001, município de Timbó, Portaria P/nº 8.592, de 05.06.85, a partir de 05 de abril de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87

José Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.391 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 4a.Unidade de Coordenação Regional, sediada em Blumenau:

1- MARCO AURELIO NIKEI, (matr. nº 201.297), solteiro, nascido em 14.09.1966, CE. Emílio Baumgart, código 04.03.003, município de Blumenau, Portaria P/nº 6070, de 15.05.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

2- MARA RUBIA DANKER MUEGGE, (matr. nº 047.671), casada, nascida em 06.08.1963, EB. Bruno Hoeltgebaum, código 04.03.012, município de Blumenau, Portaria P/nº 6.003, de 26.05.87, a partir de 15 de abril de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87

José Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.392 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 11a.Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó,

1. ROSANA ARLETE HUBNER HOCHINE, (matr. nº 194.921), casada, nascida em 19.07.1963, EB. Sede Oldenburgo, código 11.09.072, município de Palmitos, Portaria P/ nº 2444, de 20.03.86, a partir de 01 de abril de 1987.

2. MARLI PALHARIN SIMON TRINDADE, (matr. nº 149.721), casada, nascida em 07.03.1960, EB. Sede Trentin, código 11.01.009, município de Chapecó, Portaria P/ nº 2415, de 20.03.86, a partir de 12 de fevereiro de 1987.

3. JOSÉ ABELI DILL, (matr. nº 178.555), casado, nascido em 27.09.1960, CE. Dom Pastor, código 11.01.001, município de Chapecó, Portaria P/ nº 2489, de 20.03.86, a partir de 05 de maio de 1987.

4. RITA DE CÁTIA SAUTIER, (matr. nº 191.524), solteira, nascida em 15.09.1966, EB. Profº José Motta Pires, código 11.02.004, município de Chapecó, Portaria P/ nº 2069, de 27.04.87, a partir de 30 de março de 1987.

5. IZARETE TEREZINHA TAFFANEL, (matr. nº 201.497), solteira, nascida em 16.06.1965, EB. Aulberto Zandavallit, código 11.02.010, município de Chapecó, Portaria P/ nº 2050, de 26.03.86, a partir de 11 de maio de 1987.

6. ANÍSIO ANTONÍO MEINERZ, (matr. nº 192.188), solteiro, nascido em 27.04.1962, ED. Profº Vallesca C.R. Parizotto, código 11.02.006, município de Chapecó, Portaria P/ nº 8907, de 16.06.86, a partir de 04 de maio de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87
José Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.393 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 4a.Unidade de Coordenação Regional, sediada em Blumenau:

1- ESTER BERTOLDI FRONZA, (matr. nº 143.102), casada, nascida em 15.02.1953, EB. Madre Maria Avosani, código 04.08.060, município de Rodeio, Portaria P/nº 3.984, de 17.04.86, a partir de 23 de março de 1987.

2- SONIA GUERREIRO, (matr. nº 45.591), casada, nascida em 23.07.1943, EB. Raulino Horn, código 04.06.006, município de Indaial, Portaria P/nº 4.763, de 29.04.86, a partir de 30 de janeiro de 1987.

3- NEUSA BRIDON DOS SANTOS GARCIA, (matr. nº 24.433), casada, nascida em 02.09.1941, EB. Ivo D'Aquino, código 04.05.022, município de Gaspar, Portaria P/nº 4.366, de 23.04.86, a partir de 20 de março de 1987.

4- DESIREE CARLI A. DE AZAMBUJA, (matr. nº 205.372), casada, nascida em 19.03.1956, EB. Arnaldo Agenor Zimmermann, código 04.05.017, município de Gaspar, Portaria P/nº 7.566, de 28.05.86, a partir de 28 de fevereiro de 1987.

5- NEUSA BERTOLDI, (matr. nº 201.872), solteira, nascida em 08.03.1965, EB. Dr. Max Tavares D'Amaral, código 04.03.007, município de Blumenau, Portaria P/nº 3.930, de 16.04.86, a partir de 28 de fevereiro de 1987.

6- OSMAR JOÃO PEDRINI, (matr. nº 205.369), solteiro, nascido em 06.06.1958, EB. Profº Izolte E.G. Müller, código 04.01.002, município de Blumenau, Portaria P/nº 8.347, de 06.06.86, a partir de 28 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87
José Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.394 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 19a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Jaraguá do Sul.

1. DALMIRO LÉDO BORBA, (matrícula nº 205.218), casado, nascido em 26.01.1953, CE. Abdon Batista, código 19.02.081, município de Jaraguá do Sul, Portaria P/nº 9030, de 17.06.86, a partir de 09 de fevereiro de 1987.

2. ZELIR VIEIRA, (matrícula nº 186.414), solteira, nascida em 15.02.1954, Sala de Multimeios junto ao CIP - Mário Kratzsch, código 19.03.086, município de Jaraguá do Sul, Portaria P/nº 7090, de 06.06.84, a partir de 11 de fevereiro de 1987.

3. ROGÉRE MARIA DANIEL DA CUNHA, (matrícula nº 195.646), casada, nascida em 27.10.1966, Sala de Multimeios junto ao CIP - Mário Kratzsch, código 19.01.086, município de Jaraguá do Sul, Portaria P/nº 7145, de 23.05.86, a partir de 09 de fevereiro de 1987.

4. JACQUES F. O. KRAUSE, (matrícula nº 149.025) solteiro, nascido em 09.09.1961, CE. Roland Harold Dornbusch, código 19.01.084, município de Jaraguá do Sul, Portaria P/nº 6532, de 21.05.86, a partir de 10 de fevereiro de 1987.

5. ALBERTO PACHECO DA ROSA, (matrícula nº 201.326), solteiro, nascido em 11.05.1963, CE. Roland Harold Dornbusch, código 19.01.084, 084, município de Jaraguá do Sul, Portaria P/nº 4892, de 25.04.86, a partir de 25 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87
José Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.395 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve CONSIDERAR DISPENSADOS, de acordo com o artigo 31, item II, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes à 11a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó.

1. ENERI DA SILVA, (matr. nº 164.697), solteira, nascida em 13.05.1950, EI. Cabeceira da Divisa, código 11.01.014, município de Chapecó, Portaria P/ nº 3308, de 23.04.85, a partir de 09 de junho de 1986.

2. INES ANTONIA BAGNARA, (matr. nº 114.369), solteira, nascida em 13.06.1954, EI. Serrinha, código 11.02.027, município de Chapecó, Portaria P/ nº 7231, de 16.04.82, a partir de 31 de março de 1984.

3. VITÓRIA MALACUTTI BOFTIM, (matr. nº 151.124), casada, nascida em 12.02.1952, EB. José Theobaldo Utzig, código 11.07.064, município de Pinhalzinho, Portaria P/ nº 6303, de 19.05.86, a partir de 19 de junho de 1986.

4. LOIVA MARIA BERNARDON PRETTO, (matr. nº 159.671), casada, nascida em 20.02.1947, CE. Bon Pastor, código 11.01.001, município de Chapecó, Portaria P/ nº 5013, de 24.03.82, a partir de 28 de janeiro de 1985.

5. IVONETE TEREZINHA CHIARELOTTO, (matr. nº 143.681), separada legalmente, nascida em 23.08.1953, EB. Profº Délia Régis, código 11.09.021, município de Coronel Freitas, Portaria P/nº 19162, de 06.07.82, a partir de 06 de maio de 1986.

6. DERCIO FIABANE, (matr. nº 149.736), solteiro, nascido em 24.09.1959, EB. Profº Fábio Estevo de Mattos, código 11.04.066, município de Caxambu do Sul, Portaria P/nº 4971, de 24.03.82, a partir de 11 de fevereiro de 1985

Florianópolis, em 05.08.87
José Manoel Fernandes
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.396 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 4a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Blumenau:

1. DELIRIO BONIN, (matr. nº 201.873), solteiro, nascido em 30.03.1963, CE. Profº João Widemann, código 04.03.002, município de Blumenau, Portaria P/nº 3.930, de 16.04.86, a partir de 30 de abril de 1987.

2- RITA LANZMASTER BUSSI, (matr.º 91.550), casada, nascida em 25.10.1951, EB.Pref. Gerônimo Brandes Jr., código 04.06.003, município de Indaiá, Portaria P/nº 3.937, de 16.04.86, a partir de 01 de abril de 1987.

3- IRACILDA WRES, (matr.º 203.450), solteira, nascida em 20.08.1961, CE.São João Bosco, código 04.07.001, município de Indaiá, Portaria P/nº 6.394, de 20.05.86, a partir de 01 de abril de 1987.

4- ANGELA WALTRICK VARGAS, (matr.º 170.351), casada, nascida em 27.02.1958, CIP. Teófilo B.Zadrozy, código 04.02.005, município de Blumenau, Portaria P/nº 13.414, de 10.05.82, a partir de 03 de junho de 1987.

5- DIMIRANDA DOS SANTOS, (matr.º 161.578), separada legalmente, nascida em 08.01.1952, CIP Teófilo Bernardo Zadrozy, código 04.02.005, município de Blumenau, Portaria P/nº 8.788, de 22.04.82, a partir de 19 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor da Administração de Pessoal

PORATARIA P/ 10.397 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 7a.Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages:

1- FLAVIR RODRIGUES FARIAS, solteira, nascida em 03.11.1960, CE. Dom Orlando Dotti, código 14.01.001, município de Caçador, Portaria P/nº 5.803, de 21.05.87; a partir de 01 de maio de 1987.

2- ALCIONE MARIA DE CASTILHO GONÇALVES, (matr.º 52.583), viúva, nascida em 01.02.1947, EB. Calmon, código 14.03.002, município de Matos Costa, Portaria P/nº 6.083, de 15.05.86, a partir de 01 de maio de 1987.

3. ROBERTO RZENUSKI, casado, nascido em 23.07.1962, EB. Calmon, código 14.03.002, município de Matos Costa, Portaria P/nº 5.239, de 19.05.87, a partir de 31 de maio de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor da Administração de Pessoal

PORATARIA P/ 10.398 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 14a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Caçador.

1. SOLANGE MARIA H. RIBEIRO, (matr.º 192.874), casada, nascida em 08.03.1959, EB. Padre Bruno Pokorn, código 14.05.006, município de Videira, Portaria P/nº 4.320, de 13.05.87, a partir de 06 de abril de 1987.

2. ELINO JOSÉ CEOLLA, (matr.º 194.876), casada, nascida em 05.05.1958, EB. Dante Mosconi, código 14.01.024, município de Caçador, Portaria P/nº 4.320, de 22.04.86, a partir de 07 de maio de 1987.

3. RAQUEL LICHES ESTEFANI, (matr.º 161.121), casada, nascida em 16.11.1962, CE. Dom Orlando Dotti, código 14.01.001, município de Caçador, Portaria P/nº 1.2350, de 22.04.82, a partir de 30 de abril de 1987.

4. MARISTELA TONAZI TESTONI, (matr.º 168.197), casada, nascida em 13.02.1964, EPPF. Irineu Bornhausen, código 14.02.030, município de Caçador, Portaria P/nº 3.949, de 24.03.82, a partir de 31 de março de 1987.

5. ODETE INÉS NAVA, (matr.º 200.907), solteira, nascida em 02.06.1967, EB. Anísio Rachedel de Oliveira, código 14.04.108, município de Videira, Portaria P/nº 2.967, de 28.04.87, a partir de 30 de abril de 1987.

6. SOELI APARECIDA LANDARIN VETORE, (matr.º 155.993), casada, nascida em 17.07.1959, EB. Dom Daniel Hostin, código 14.03.013, município de Matos Costa, Portaria P/nº 2.260, de 24.03.82, a partir de 15 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORATARIA P/ 10.399 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 7a.Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages:

1- RITA DE CÁSSIA GUÉRIOS, (matr.º 149.112), casada, nascida em 17.11.1961, Escola Profissional Feminina Daurá Ramos Amorim, código 07.14.852, município de Curitibanos, Portaria P/nº 10.722, de 22.04.82, a partir de 31 de março de 1987.

2- SAMIRA PROVESI PAES, (matr.º 179.963), casada, nascida em 23.06.1963, GE.Rotary, código 07.14.006, município de Curitibanos, Portaria P/nº 3.975, de 17.04.86, a partir de 01 de março de 1987.

3- ANGELA APARECIDA GRANEMANN, (matr.º 194.911), casada, nascida em 01.12.1957, EB. Emb.Edmundo da Luz Pinto, código 07.14.001, município de Curitibanos, Portaria P/nº 6.305, de 19.05.86, a partir de 17 de fevereiro de 1987.

4- NOELI FIRES BATISTA, (matr.º 164.181), casada, nascida em 26.01.1961, EI.Núcleo Colonial Governador Celso Ramos, código 07.14.012, município de Curitibanos, Portaria P/nº 7.436, de 27.05.85, a partir de 29 de maio de 1987.

5- ODETE PEREIRA DA SILVA, (matr.º 156.242), casada, nascida em 25.03.1955, EI.Campo de Cima, código 07.15.011, município de Curitibanos, Portaria P/nº 7.504, de 27.05.86, a partir de 20 de fevereiro de 1987.

6- IRENE TEREZINHA FRANÇA SILVEIRA, (matr.º 169.882), solteira, nascida em 23.10.1963, EB.Solon Rosa, código 07.15.004, município de Curitibanos, Portaria P/nº 14.006, de 14.11.84, a partir de 05 de maio de 1987.

7- SANDRA APARECIDA PRESTES, (matr.º 153.436), solteira, nascida em 02.02.1963, EI. Bairro da Balança, código 07.15.009, município de Curitibanos, Portaria P/nº 5.284, de 19.05.87, a partir de 04 de maio de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORATARIA P/ 10.400 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve CONSIDERAR DISPENSADA, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes à 7a.Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages:

1- MARINALDA MENDES GARCIA, (matr.º 155.313), casada, nascida em 01.03.1960, CE. Nossa Senhora dos Prazeres, código 07.21.001, município de Correia Pinto, Portaria P/nº 11.414, de 22.04.82, a partir de 28 de fevereiro de 1985.

2- DILMA TEREZINHA DE SOUZA, (matr.º 158.217), casada, nascida em 11.06.1961, EB.Nossa Senhora de Fátima, código 07.06.004, município de Otacílio Costa, Portaria P/nº 9.595, de 13.06.85, a partir de 03 de março de 1986.

3- DILMA TEREZINHA DE SOUZA, (matr.º 158.217), solteira, nascida em 11.06.1961, EB.Nossa Senhora de Fátima, código 07.06.004, município de Otacílio Costa, Portaria P/nº 8.347, de 22.04.82, a partir de 01 de março de 1985.

4- ANA RITA DE SOUZA, (matr.º 169.345), separada legalmente, CE.São José, código 07.11.001, município de São Joaquim, Portaria P/nº 10.307, de 18.06.85, a partir de 12 de fevereiro de 1986.

5- CELIA TEREZINHA DOS PASSOS, (matr.º 169.327), solteira, nascida em 28.07.1960, EI.Raposo I, código 07.01.016, município de Lages, Portaria P/nº 8.336, de 22.04.82, a partir de 19 de maio de 1985.

6- MARIA DE LOURDES CORREIA DE OLIVEIRA, (matr.º 163.158), solteira, nascida em 08.04.1955, EB.Cora Batalha de Silveira, código 07.03.003, município de Lages, Portaria P/nº 25.475, de 20.09.82, a partir de 31 de dezembro de 1984.

Florianópolis, em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORATARIA P/ 10.401 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item V, da Lei nº 6032, de 17.02.82, com a nova redação dada pela Lei nº 6.483, de 11.12.84, os professores abaixo relacionados, pertencentes à 2a.Unidade de Coordenação Regional, sediada em Tubarão:

1- ANGELA TEIXEIRA OENNING, solteira, nascida em 18.12.1965, EB.Geraldina Maria Tavares, código 02.11.066, município de Gravatal, Portaria P/nº 3.943, de 16.04.86, a partir de 05 de março de 1987.

2- WALDETE GENOVEZ SILVANO, (matr.º 157.184), solteira, nascida em 27.08.1961, EB. Hercílio Bez, código 02.11.058, município de Gravatal, Portaria P/nº 4.216, de 08.05.85, a partir de 05 de março de 1987.

3- JANE PORTO FERNANDES, (matr.º 158.439), solteira, nascida em 09.01.1963, EB.Bertoldo Zimermann, código 02.01.015, município de Tubarão, Portaria P/nº 6.232, de 16.05.86, a partir de 04 de maio de 1987.

4- EVERALDO BARBOSA, (matr.º 202.844), solteiro, nascido em 06.10.1960, EB.Gov. Aderval Ramos da Silva, código 02.01.024, município de Tubarão, Portaria P/nº 4.816, de 25.04.86, a partir de 28 de fevereiro de 1987.

5- MARIA LÚCIA GABRIEL DE FARIAS, casada, nascida em 06.06.1958, CE.Diomício Freitas, código 02.01.003, município de Tubarão, Portaria P/nº 6.201, de 16.05.86, a partir de 05 de março de 1987.

6- MARLENE BERNARDO LÚCIO, (matr.º 161.672), casada, nascida em 09.07.1954, CE. Francisco Benjamim Gallotti, código 02.01.001, município de Tubarão, Portaria P/nº 18.704, de 25.06.82, a partir de 04 de maio de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORATARIA P/ 10.402 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ALTERAR, as Portarias que admitiram os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes à 06a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Rio do Sul:

07.08.1987

DIÁRIO OFICIAL - SC - No. 13.264

Página 23

1. JULITA JUNKES KOTELAK, (matr. nº 187.703) casada, nascida em 10.08.1965, EB. Doutor Colautti, código 06.11.015, município de Rio do Campo, Portaria P/nº 8.205, de 25.06.84, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 203, Hab. 100, C.H. 10 hs, Disc. 205, Hab. 100, C.H. 10 hs, Disc. 307, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

2. MIRIAM IVONIA GOETTEN PERON, (matr. nº 168.719), casada, nascida em 03.05.1962, EB. Giacomo Zommer, código 06.06.140, município de Itaió, Portaria P/nº 10.174, de 22.04.82 na parte referente a disciplina que deverá ser: Disc. 203, Hab. 100, C.H. 10 hs, Disc. 307, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 13 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87

JORO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.403 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ALTERAR, as Portarias que admitiram os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 13ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Itajaí:

1. ALTAIR ABINHO BONA, (matr. nº 200.567), casado, nascido em 01.01.1951, CE. Prof. Henrique e Silva Fontes, código 13.01.001, município de Itajaí, Portaria P/nº 2.328, de 19.03.86, na parte referente a carga horária e disciplina que deverá ser: Disc. 463, Hab. 100, C.H. 10 hs, Disc. 402, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

2. SILVANA PEREIRA DOS SANTOS, (matr. nº 192.915), casada, nascida em 06.04.1966, CE. Dom Afonso Nicheus, código 13.01.014, município de Itajaí, Portaria P/nº 2.328, de 19.03.86, na parte referente a unidade escolar que deverá ser: CE. Victor Meirelles, código 13.02.006, município de Itajaí, a partir de 19 de fevereiro de 1987.

3. LAEDIO SILVA, (matr. nº 163.479), casado, nascido em 07.05.1953, CE. Dep. Nilton Kucher, código 13.01.001, município de Itajaí, Portaria P/nº 4289, de 22.04.86, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 204, Hab. 200, C.H. 40 hs, a partir de 23 de fevereiro de 1987.

4. MIGUEL CLEMENTE LOHMEYER, (matr. nº 198.185), solteiro, nascido em 12.06.1964, EB. Carlos Fantini, código 13.01.005, município de Itajaí, Portaria P/nº 4358, de 23.04.86, na parte referente a disciplina e a carga horária que deverá ser: Disc. 205, Hab. 100, C.H. 10 hs, Disc. 307, Hab. 100, C.H. 30 hs, a partir de 16 de março de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87

JORO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.404 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ALTERAR, as Portarias que admitiram os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 13ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Itajaí:

1. ANA MARIA DE SOUZA COELHO, (matr. nº 163.037), casada, nascida em 17.10.1957, CE. Marcos Konder, código 13.03.074, município de Ilhota, Portaria P/nº 2651, de 20.03.86, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 202, Hab. 300, C.H. 20 hs, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

2. SAUL SILVA, (matr. nº 197.720), casado, nascido em 14.05.1954, CE. Marcos Konder, código 13.03.074, município de Ilhota, Por-

taria P/nº 6945, de 22.05.86, na parte referente a disciplina que deverá ser: Disc. 450, Hab. 100, C.H. 10 hs, Disc. 541, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

3. JAIME ANTONIO BOSI, (matr. nº 157.097), casado, nascido em 10.03.1953, CE. Valério Gomes, código 13.03.075, município de Ilhota, Portaria P/nº 11.859, de 18.08.86, na parte referente a disciplina e a carga horária que deverá ser: Disc. 453, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

4. JOAO LUIZ FERREIRA, (matr. nº 158.643), casada, nascida em 08.05.1959, EB. Adelaide Konder, código 13.04.054, município de Navegantes, Portaria P/nº 1667, de 01.04.85, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 301, Hab. 100, C.H. 30 hs, a partir de 09 de março de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87

JORO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.405 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item I, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 4ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Blumenau:

1- CLAUDIO JOSÉ CORRÊA HARB, (matr. nº 197.049), solteiro, nascido em 14.07.1959, CE. Frei Godofredo, código 04.05.001, município de Gaspar, Portaria P/nº 3938, de 16.04.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

2- OCINOR PÁDUA CAMPOS, (matr. nº 180.260), casado, nascido em 29.03.1945, CE. Gov. Celso Ramos, código 04.01.001, município de Blumenau, Portaria P/nº 5.688, de 17.05.83, a partir de 01 de maio de 1987.

3- KARIN ROSANA TESKE, (matr. nº 186.602), solteira, nascida em 11.09.1965, EBI.Com. Arno Zadrozy, código 04.01.005, município de Blumenau, Portaria P/nº 4.807, de 25.04.86, a partir de 01 de março de 1987.

4- MARISA REIS SCHWENDLER, solteira, nascida em 11.04.1959, EB. Hercílio Deike, código 04.01.006, município de Blumenau, Portaria P/nº 6.080, de 25.03.82, a partir de 04 de maio de 1987.

5- ALDEMIR DE OLIVEIRA, (matrícula nº 161.810), casado, nascido em 04.02.1943, Conj. Educ. Gov. Celso Ramos, código 04.01.001, município de Blumenau, Portaria P/nº 6.080, de 25.03.82, a partir de 04 de maio de 1987.

6- ARLENE MARIA FERRARI, (matr. nº 202.345), solteira, nascida em 24.01.1966, EB. Dep. Abel Avila dos Santos, código 04.08.007, município de Ascurra, Portaria P/nº 4.366, de 23.04.86, a partir de 28 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87

JORO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.406 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 09ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba:

1. DIRLEI FATIMA MASSOTTI, (matr. nº 195.788), casada, nascida em 22.04.1959, Escola Básica Don Felício C. C. Vasconcelos, código 09.09.111, município de Irani, Hab. 30, CH. 20 hs, no período de 18 de maio a 18 de julho de 1987, face ao impedimento da titular, Mercedes Libra Vuelma Bordin, em licença prêmio.

2. INES MARTA DIAS, (matr. nº 141.208), casada, nascida em 24.10.1956, Escola Isolada Serraria Papuan, código 09.06.034, município de Campos Novos, Hab. 10, CH. 20 hs, no período de 13 de maio a 09 de setembro de 1987, face ao impedimento da titular, Zenilda Machado Dias, em licença de gestação.

3. NICOLE PROBST, (matr. nº 202.535), solteira, nascida em 17.03.1964, Escola Básica Pref. Silvio Santos, código 09.12.001, município de Ouro, Disc. 307, Hab. 300, CH. 40 hs, a partir de 08 de maio de 1987, face ao impedimento do titular, Jerônimo H. Santana, exercendo cargo comissionado.

4. JOSE LUIZ DEZANET, (matr. nº 193.146), casado, nascido em 18.07.1962, Escola Básica Belisário Pena, código 09.04.017, município de Capinzal, Disc. 307, Hab. 300, CH. 40 hs, a partir de 04 de maio de 1987, face ao impedimento do titular, Neivo Cagol, exercendo cargo comissionado.

Florianópolis, em 05.08.87

JORO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.407 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 09ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joaçaba:

1. NEUSA DAS GRAÇAS FAEDO, casada, nascida em 13.11.1950, Escola Básica Major Cipriano R. de Almeida, código 09.06.041, município de Campos Novos, Disc. 307, Hab. 100, CH. 20 hs, a partir de 26 de maio de 1987.

2. GLAUCIA ANTONIA FABRIN, solteira, nascida em 14.03.1969, Escola Isolada Nossa Senhora do Carmo, Hab. 30, CH. 20 hs, a partir de 16 de março de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87

JORO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.408 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 088.766/87/SE, resolve ADMITIR de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, DIRCE BERTOLDI, (matrícula nº 153.015), solteira, nascida em 27.02.1960, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Exp. Mário Nardelli, código 06.08.116, município de Rio do Oeste, no período de 15 de abril a 13 de setembro de 1987, face ao impedimento do titular Zenildo Tambosi, em licença prêmio, conforme especificação abaixo:

DISCIPLINA HABILITAÇÃO CARGA HORÁRIA
202 300 40

Florianópolis, em 05.08.87

JORO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.409 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 83.304/87/SE, resolve ALTERAR a Portaria P/nº 4326, de 22.04.86, que admitiu ALCEU BOSKA CAVALET, (matrícula nº 202.034), casado, nascido em 02.04.1963,

para em caráter temporário atuar na Escola Básica Dom Daniel Hostin, código 14.03.013, município de Matos Costa, na parte referente a carga horária e unidade escolar que deverá ser: CE. Dom Orlando Dotti, código 14.01.001, município de Cachador, Hab. 300, C.H. 20 hs, a partir de 26 de maio de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.410 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 87.235/87/SE, resolve ALTERAR, a Portaria P/nº 7218, de 25.06.87, que admitiu ISOLDA APARECIDA FRIEDEMANN, solteira, nascida em 01.03.1962, para em caráter temporário atuar no Colégio Estadual Adelina Regis, código 14.05.023, município de Videira, na parte referente a habilitação que deverá ser: Disc. 311, Hab. 300, C.H. 20 hs, a partir de 14 de maio de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.411 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 79.582/87/SE, resolve ALTERAR, a Portaria P/nº 4225, de 18.04.86, que admitiu MARIA MADIONIR BARICHELLO, (matrícula nº 143.550), casada, nascida em 01.09.1956, para em caráter temporário atuar na Escola Básica João Santo Damo, código 14.02.008, município de Cachador, na parte referente a área de atuação que deverá ser: área 6, Hab. 30, C.H. 20 hs, a partir de 19 de maio de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.412 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 075.886/87/SE, resolve ADMITIR, nos termos do artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, TECLA MARIA KOCH VIEIRA, (matrícula nº 140.536), casada, nascida em 11.07.1955, habilitação 30, para em caráter temporário atuar em classe remanescente ocorrida em 1987, na Escola Isolada Ernesto Bertaso, código 12.06.031, município de Cunha Porã, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 13 de abril de 1987, enquanto houver impossibilidade de absorção por um professor titular.

Florianópolis, em 05.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.413 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o

que consta no Processo nº 087.002/87/SE, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, LEDA TEREZINHA CORA, (matrícula nº 193.121), casada, nascida em 06.08.1964, habilitação 30, para em caráter temporário atuar na Fundação Catarinense de Educação Especial, para ter exercício na Sala de Multimeios junto a Escola Básica São José, código 12.07.070, município de São José do Cedro, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 13 de abril a 31 de dezembro de 1987, por imperativo de convênio.

Florianópolis, em 05.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.414 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista o que consta no Processo nº 075.893/87/SE, resolve ADMITIR, nos termos do artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, TANIA REINISCH, (matrícula nº 209.386), casada, nascida em 04.02.1953, habilitação 30, para em caráter temporário atuar em classe remanescente ocorrida em 1987, na Escola Isolada Km 24, código 12.07.056, município de São José do Cedro, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 24 de abril de 1987, enquanto houver impossibilidade de absorção por um professor titular.

Florianópolis, em 05.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.415 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ALTERAR, as Portarias que admitiram os professores abixô relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 13ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Itajaí:

1. MARIA SILVIA FERREIRA, (matr. nº 187.407), solteira, nascida em 14.01.1965, EB. Prof. Emilia de Castro Gostão, código 13.04.055, município de Navegantes, Portaria P/nº 1761, de 02.04.86, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 205, Hab. 100, C.H. 20 hs, a partir de 13 de abril de 1987.

2. SALETE TESTONI DESTRO, (matr. nº 195.029), casada, nascida em 11.10.1958, EB. Prof. Mário Garcia, código 12.05.008, município de Camboriú, Portaria P/nº 2.153, de 18.06.86, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 202, Hab. 100, C.H. 20 hs, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

3. MARGARIDA EMMERICH DE CORBA, (matr. nº 199.147), casada, nascida em 08.08.1953, CE. Manoel Henrique da Assis, código 13.04.004, município de Penha, Portaria P/nº 3205, de 03.06.86, na parte referente a carga horária e disciplina que deverá ser: Disc. 203, Hab. 100, C.H. 20 hs, Disc. 205, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

4. JOSE CARLOS DE CASTRO, (matr. nº 167.052) casado, nascido em 28.12.1943, CE. Don. Afonso Nienques, código 13.03.014, município de Itajaí, Portaria P/nº 9619, de 01.06.86, na parte referente a disciplina e carga horária que deverá ser: Disc. 435, Hab. 100, C.H. 10 hs, Disc. 432, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 01 de abril de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.416 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ALTERAR, as Portarias que admitiram os professores abixô relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 13ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Itajaí:

1. MARILY TERESINHA ROSSI, (matr. nº 197.727), solteira, nascida em 20.09.1966, CE. João Gaya, código 13.07.073, município de Luís Alves, Portaria P/nº 5018, de 02.05.86, na parte referente a disciplina e carga horária que deverá ser: Disc. 692, Hab. 100, C.H. 10 hs, Disc. 311, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

2. DILMA DUTRA RUDOLPHO, (matr. nº 28.267), casada, nascida em 09.07.1929, CE. João Gaya, código 13.07.073, município de Luís Alves, Portaria P/nº 11.961, de 22.04.82, na parte referente a disciplina e carga horária que deverá ser: Disc. 498, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

3. LIANE KRAUSS SALVADOR, (matr. nº 161.567), casada, nascida em 05.07.1962, CE. João Gaya, código 13.07.073, município de Luís Alves, Portaria P/nº 2.285, de 18.03.86, na parte referente a disciplina e carga horária que deverá ser: Disc. 463, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTRARIA P/ 10.417 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ALTERAR, as Portarias que admitiram os professores abixô relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino, pertencentes a 13ª Unidade de Coordenação Regional, sediada em Itajaí:

1. ANTONIO JORO BACK, (matr. nº 205.922), casado, nascido em 16.09.1951, CE. Prefeito Olegário Bernandes, código 13.06.004, município de Itapema, Portaria P/nº 10070, de 03.07.86, na parte referente a carga horária que deverá ser: Disc. 301, Hab. 100, C.H. 30 hs, Disc. 602, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

2. ALCIONEI TRIDAPALLI, (matr. nº 204.159), solteiro, nascido em 12.12.1963, CE. Pref. Olegário Bernandes, código 13.06.004, município de Itapema, Portaria P/nº 10.665, de 11.07.86, na parte referente a disciplina e carga horária que deverá ser: Disc. 471, Hab. 100, C.H. 10 hs, Disc. 541, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

3. MARCIA TEREZINHA LEAL, (matr. nº 202.392), solteira, nascida em 01.11.1964, EB. Pref. Leopoldo J. Guerreiro, código 13.06.059, município de Porto Belo, Portaria P/nº 4328, de 22.04.86, na parte referente a Disc. e carga horária que deverá ser: Disc. 204, Hab. 100, C.H. 20 hs, Disc. 205, Hab. 100, C.H. 20 hs, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

4. JAIR MOTTA, (matr. nº 203.678), solteiro, nascido em 16.08.1965, CE. Tiradentes, código 13.06.063, município de Porto Belo, Portaria P/nº 6284, de 19.05.86, na parte referente a carga horária e disciplina que deverá ser: Disc. 433, Hab. 100, C.H. 20 hs, Disc. 463, Hab. 100, C.H. 10 hs, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87

JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.418 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino pertencentes a IIA, Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó:

1- IRACI MILAN DALIA COSTA, (matr. nº 155.504), casada, nascida em 25.05.1952, EB. João Paulo I, código 11.10.126, município de Quilombo, Hb. 30, CH. 20 hs, a partir de 07 de março de 1987.

2- SÉRCIO COUTO DA ROCHA, (matr. nº 158.880), solteiro, nascido em 18.03.1956, EI. Linha Batistello, código 11.03.016, município de Chapecó, Hb. 30, CH. 20 hs, a partir de 22 de junho de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.419 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item 1, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 07a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Lages:

1. ARLINDO STRAPAZZON, (matr. nº 142.887), casado, nascido em 08.11.1943, CE. Nossa Senhora dos Prazeres, código 07.21.001, município de Correia Pinto, Portaria P/nº 10.529, de 21.06.85, a partir de 05 de março de 1987.

2. ROSELA PETRY BOSSARDI, (matr. nº 181.080), casada, nascida em 09.11.1964, CE. Nossa Senhora dos Prazeres, código 07.21.001, município de Correia Pinto, Portaria P/nº 8022, de 30.05.85, a partir de 01 de março de 1987.

3. SILVANA MARIA DOS SANTOS, (matr. nº 147.376), casada, nascida em 30.07.1961, CE. Nossa Senhora dos Prazeres, código 07.21.001, município de Correia Pinto, Portaria P/nº 4852, de 25.04.86, a partir de 01 de março de 1987.

4. MARLI PEREIRA MENDES, (matr. nº 202.895), casada, nascida em 28.03.1965, CE. Nossa Senhora dos Prazeres, código 07.21.001, município de Correia Pinto, Portaria P/ nº 4718, de 24.04.86, a partir de 01 de março de 1987.

5. MARIA REGINA NETO RAMOS, (matr. nº 9196.022), casada, nascida em 10.04.1964, CE. Nossa Senhora dos Prazeres, código 07.21.001, município de Correia Pinto, Portaria P/nº 7513, de 24.05.85, a partir de 01 de março de 1987.

6. MARIO CESAR SOUZA NETO, (matr. nº 204.085), casado, nascido em 08.03.1963, CE. Nossa Senhora dos Prazeres, código 07.21.001, município de Correia Pinto, Portaria P/nº 8377, de 06.06.86, a partir de 01 de março de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.420 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86 e tendo em vista que consta no Processo nº 90.556/87/SE, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, MARIA LEZI COAN CACIATORI, (matrícula nº 54.651), casada, nascida em 27.08.1949, habilitação 30, para em caráter temporário atuar na Escola Iso-

lada Taipa, código 02.03.034, município de Orleans, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 08 de maio a 06 de junho de 1987, face ao impedimento da titular Ivone Coan Niehues, em licença para tratamento de saúde.

Florianópolis, em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.421 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item 1, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 14a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Caçador.

1. MARILY NEIS ALVES DA CRUZ, (matr. nº 148.290), casada, nascida em 29.10.1963, EB. Naya Gonzaga Sampaio, código 14.02.023, município de Caçador, Portaria P/nº 4260, de 13.05.87, a partir de 30 de março de 1987.

2. MARISEI LOPES, (matr. nº 186.166), solteira, nascida em 20.04.1963, EB. Naya Gonzaga Sampaio, código 14.02.023, município de Caçador, Portaria P/nº 5232, de 19.05.87, a partir de 10 de março de 1987.

3. IVANIR GARNIMONTI FAGANELLO NETO, casada, nascida em 26.03.1962, EB. Padre Bruno Pekola, código 14.05.006, município de Videira, Portaria P/ nº 5396, de 20.05.87, a partir de 31 de maio de 1987.

4. MYRIAN ROGERIA BRASIL XAVIER, casada, nascida em 02.02.1965, EI. Pedro Deboni, código 14.08.005, município de Lebom Régis, Portaria P/ nº 5576, de 22.05.87, a partir de 08 de maio de 1987.

5. JUDITE DE OLIVEIRA VOLANTE, (matr. nº 185.424), casada, nascida em 02.06.1965, CE. Nossa Senhora Aparecida, código 14.06.068, município de Santa Cecília, Portaria P/ nº 3131, de 23.04.84, a partir de 27 de maio de 1987.

6. CÉLIA APARECIDA DE PAULA GOETTE, (matr. nº 204.135), solteira, nascida em 19.01.1960, EB. Alcides Bonet, código 14.06.063, município de Santa Cecília, Portaria P/ nº 5176, de 19.05.87, a partir de 01 de junho de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.422 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item 1, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 13a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Itajaí:

1- SUEMIR COUTO GASPERI, (matr. nº 177.634), casada, nascida em 08.01.1954, CE. Prof. Júlia Miranda de Souza, código 13.04.059, município de Navegantes, Portaria P/nº 7.182, de 27.05.86, a partir de 01 de maio de 1987.

2- MARIA APARECIDA MELO, (matr. nº 154.073), casada, nascida em 09.11.1959, CE. Valério Gomes, código 13.03.075, município de Ilhota, Portaria P/nº 2.356, de 24.03.82, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

3- ROSANE APARECIDA DA SILVA VITOR, (matr. nº 185.147), casada, nascida em 28.10.1962, EB. Prof. Francisca Alves Gevaerd, código 13.05.001, município de Balneário Camboriú, Portaria P/nº 13.201, de 18.11.83, a partir de 31 de abril de 1987.

4- IVANA TEREZINHA VALLE REZZINI, (matr. nº 149.188), casada, nascida em 30.06.1960, CE. Valélio Gomes, código 13.03.075, município de Ilhota, Portaria P/nº 2.558, de 21.03.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

5- MARIA DO CARGO RONCHI, (matr. nº 187.132), solteira, nascida em 19.12.1962, EB. Cov. Irineu Bornhausen, código 13.07.066, município de Luis Alves, Portaria P/nº 2.740, de 24.03.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

6- ROSANIA FERREIRA, (matr. nº 194.583), solteira, nascida em 01.01.1961, EI. de Poçinhos, código 13.03.068, município de Ilhota, Portaria P/nº 1985, de 17.03.86, a partir de 16 de fevereiro de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.423 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve DISPENSAR, de acordo com o artigo 31, item 1, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, pertencentes a 4a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Blumenau:

1- SONIA MARIA DA SILVA, (matr. nº 171.772), solteira, nascida em 23.12.1953, CE. João Widemann, código 04.03.002, município de Blumenau, Portaria P/nº 6171, de 14.05.85, a partir de 21 de abril de 1987.

2- CARMEN VERA OSÓRIO COIMBRA, (matr. nº 105.711), solteira, nascida em 04.06.1952, CE. Pedro II, código 04.03.001, município de Blumenau, Portaria P/nº 25.680, de 21.09.82, a partir de 01 de março de 1987.

3- JOAO OSILIN ODORIZZI, (matr. nº 174.191), casado, nascido em 22.05.1964, EI. Alto Rio Foracção, código 04.11.002, município de Benedito Novo, Portaria P/nº 4.390, de 14.05.87, a partir de 04 de maio de 1987.

4- MARIA MORA SCHWARZ, (matr. nº 120.304), casada, nascida em 06.10.1933, EB. Raulino Horn, código 04.06.006, município de Indaiatuba, Portaria P/nº 3.933, de 16.04.86, a partir de 27 de março de 1987.

5- IVANILDE LENITA STAINZACK, (matr. nº 203.449), solteira, nascida em 18.02.1968, CE. Teófilo Nolasco de Almeida, código 04.11.026, município de Benedito Novo, Portaria P/nº 6394, de 20.05.86, a partir de 11 de maio de 1987.

6- NEUSA SUELMI MARCHIORI CRISTELLI, (matr. nº 145.986), casada, nascida em 04.10.1958, EB. Bruno Hoeltgebaum, código 04.03.012, município de Blumenau, Portaria P/nº 4.267, de 13.05.87, a partir de 07 de abril de 1987.

Florianópolis, em 05.08.87
JOÃO MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal

PORTARIA P/ 10.424 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/193, de 20.03.86, resolve ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino pertencentes a IIA, Unidade de Coordenação Regional, sediada em Chapecó:

1- PAULO CUNIBERTO SEIDEL, (matr. nº 180.545), solteiro, nascido em 07.07.1955, EB. Dom Heider Câmara, código 11.08.023, município de Modelinho, Disc. 301, Hb. 100, CH. 10 hs, no período de 09 de junho a 09 de dezembro de 1987, face ao impedimento da titular Maria Beatriz Schuh, em licença prêmio.

07.08.1987

2- ROSANE AMARAL DE MORAES, (matr. nº 210.153), casada, nascida em 04.06.1964, EB. Dom Helder Câmara, código 11.08.023, município de Modelo, Disc. 301, Hab. 100, CH. 10 hs, no período de 09 de junho a 09 de dezembro de 1987, face ao impedimento da titular Maria Beatriz Schuh, em licença prêmio.

3- JOSEFINA SCATOLIN, casada, nascida em 30.06.1962, EB. Dom Helder Câmara, código 11.08.023, município de Modelo, Disc. 301, Hab. 100, CH. 20 hs, no período de 09 de junho a 09 de dezembro de 1987, face ao impedimento da titular Maria Beatriz Schuh, em licença prêmio.

4- SINARA MÔNICA CANEVER, solteira, nascida em 31.03.1967, EI. Santo Agostinho, código 11.11.123, município de São Lourenço D'Oeste, Hab. 30, CH. 20 hs, no período de 10 de junho a 10 de dezembro de 1987, face ao impedimento da titular Zanilce Natalina de Macedo, em licença prêmio.

*Florianópolis, em
J. MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal*

PORITÁRIA P/ 10.425 /87/SE

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria da Educação, no uso da competência subdelegada pela Portaria 5/193, de 26.03.68, resOLVE ADMITIR, de acordo com o artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6032, de 17.02.82, os professores abaixo relacionados, para em caráter temporário atuarem nos estabelecimentos de ensino pertencentes à 08a. Unidade de Coordenação Regional, sediada em Joinville:

1- MARCOS JOÃO MEIRA, (matr. nº 163.585), casado, nascido em 20.04.1959, CE. Profº Euclídio Marchetti, código 09.05.074, município de Herval D'Oeste, Disc. 301, Hab. 100, CH. 10 hs, Disc. 475, Hab. 100, CH. 10 hs, a partir de 05 de março de 1987.

2- EWERTON DE ARAUJO ROSA, (matr. nº 200.825), solteiro, nascido em 02.12.1962, EB. Melo e Alvim, código 09.05.073, município de Herval D'Oeste, Disc. 307, Hab. 300, CH. 40 hs, a partir de 18 de maio de 1987.

3- ZENILDE DURLI MOLIN, (matr. nº 169.800), casada, nascida em 05.11.1963, EB. Belisário Pena, código 09.04.017, município de Capinzal, Hab. 30, CH. 20 hs, a partir de 11 de abril de 1987.

4- SALETE MARIA ZANCHETTA, (matr. nº 186.324), solteira, nascida em 28.12.1968, EI. Zona Nova, código 09.02.015, município de Água Doce, Hab. 30, CH. 20 hs, a partir de 01 de junho de 1987.

5- NEUDIR ANTONIO GHIDORSI, (matr. nº 203.589), solteiro, nascido em 20.02.1968, EB. Melo e Alvim, código 09.05.073, município de Herval D'Oeste, Disc. 307, Hab. 100, CH. 10 hs, a partir de 01 de maio de 1987.

*Florianópolis, em
J. MANOEL FERNANDES
Diretor de Administração de Pessoal*

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processos aprovados na Sessão Plenária do dia 21 de julho de 1987.

Processo n. 488/87 Parecer n. 304/87
Interessado - Fundação Educacional Regional Jaraguense - FERJ - Jaraguá do Sul.
Assunto - Autorização (execução do projeto) para o funcionamento do Curso de Pedagogia com as habilitações em Magistério, Séries Iniciais do 1º Grau - 1º a 4º série e Educação Pré-Escolar.
Decisão - Favorável à aprovação.

Processo n. 511/87	Parecer n. 305/87	Assunto	- Reajustamento da 1ª semestralidade/87 por defasagem.
Interessado - Colégio 25 de Julho - São Carlos.		Decisão	- Favorável à aprovação.
Assunto	- Consulta sobre complementação da carga horária para obtenção do Diploma de Técnico em Agropecuária.	Processo n. 78/87	Parecer n. 318/87
Decisão	- Favorável ao atendimento pedido.	Interessado	- Escolinha da Mônica.
Processo n. 08/87	Parecer n. 306/87	Assunto	- Reajustamento por defasagem da 1ª semestralidade/87.
Interessado - Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI - Criciúma.		Decisão	- Favorável à aprovação.
Assunto	- Reajustamento por correção de defasagem das semestralidades escolares.	Processo n. 68/87	Parecer n. 319/87
Decisão	- Favorável à aprovação.	Interessado	- Instituto Maria Auxiliadora - Rio do Sul.
Processo n. 47/87	Parecer n. 307/87	Assunto	- Solicita reajustamento por defasagem da 1ª semestralidade/87.
Interessado - Colégio Franciscano Diocesano-Lages.		Decisão	- Favorável à aprovação.
Assunto	- Reajustamento da 1ª semestralidade/87, por correção de defasagem.	Processo n. 23/87	Parecer n. 320/87
Decisão	- Favorável à aprovação.	Interessado	- Colégio Comercial Cardeal Câmara - Curitibanos.
Processo n. 60/87	Parecer n. 308/87	Assunto	- Reajustamento da 1ª semestralidade/87, por correção de defasagem.
Interessado - Escola Infantil Flor e Sol - São José.		Decisão	- Favorável à correção de defasagem.
Assunto	- Reajuste por defasagem de sua semestralidade.	Processo n. 65/87	Parecer n. 321/87
Decisão	- Favorável à aprovação.	Interessado	- Colégio Dom Bosco - Rio do Sul.
Processo n. 41/87	Parecer n. 309/87	Assunto	- Reajustamento das 1ªs semestralidades escolares de 1987, por correção de defasagem.
Interessado - Escola Técnica de Comércio - Taboão.		Decisão	- Favorável à correção de defasagem.
Assunto	- Reajustamento por defasagem da 1ª semestralidade/87.	Processo n. 66/87	Parecer n. 322/87
Decisão	- Favorável à aprovação.	Interessado	- Colégio Divina Providência - Jaraguá do Sul.
Processo n. 59/87	Parecer n. 311/87	Assunto	- Reajustamento da 1ª semestralidade de 1987.
Interessado - Colégio Sagrada Família - Blumenau.		Decisão	- Favorável à correção de defasagem.
Assunto	- Reajustamento da 1ª semestralidade/87, por correção de defasagem.	Processo n. 38/87	Parecer n. 323/87
Decisão	- Favorável ao deferimento.	Interessado	- Colégio São Francisco - Chapeáco.
Processo n. 67/87	Parecer n. 312/87	Assunto	- Reajustamento da 1ª semestralidade/87, por correção de defasagem.
Interessado - Escola Básica Adventista Dr. Siegfried Hoffmann - Florianópolis.		Decisão	- Favorável ao deferimento.
Assunto	- Reajustamento por defasagem da 1ª semestralidade/87.	Processo n. 63/87	Parecer n. 324/87
Decisão	- Favorável ao reajustamento.	Interessado	- Colégio Peperi - São Miguel do Oeste.
Processo n. 69/87	Parecer n. 313/87	Assunto	- Solicitação de reajustamento da 1ª semestralidade-1987.
Interessado - Colégio São José - Laurentino.		Decisão	- Favorável ao deferimento.
Assunto	- Reajustamento por defasagem da 1ª semestralidade.	Processo n. 40/87	Parecer n. 325/87
Decisão	- Favorável ao reajustamento.	Interessado	- Colégio Santos Anjos - Joinville.
Processo n. 105/87	Parecer n. 314/87	Assunto	- Reajustamento por defasagem da 1ª semestralidade.
Interessado - Escola Básica Adventista Dom Pedro II - Joinville.		Decisão	- O Conselho Estadual de Educação aprovou o voto do relator.
Assunto	- Reajustamento das semestralidades/87, por correção de defasagem.	Processo n. 54/87	Parecer n. 326/87
Decisão	- Favorável à correção de defasagem.	Interessado	- Colégio Nossa Senhora Mãe dos Homens - Araranguá.
Processo n. 107/87	Parecer n. 315/87	Assunto	- Reajustamento por defasagem da 1ª semestralidade/87.
Interessado - Colégio Franciscano Santo Antônio - Blumenau.		Decisão	- Favorável ao deferimento.
Assunto	- Reajustamento da 1ª semestralidade/87, por correção de defasagem.	Processo n. 53/87	Parecer n. 327/87
Decisão	- Favorável à aprovação.	Interessado	- Colégio Evangélico Ruy Barbosa - Rio do Sul.
Processo n. 75/87	Parecer n. 316/87	Assunto	- Reajustamento por defasagem da 1ª semestralidade/87.
Interessado - Escola Alferes Tiradentes - Florianópolis.		Decisão	- O Conselho Estadual de Educação aprovou o voto do relator.
Assunto	- Reajustamento por defasagem da 1ª semestralidade/87.	Processo n. 46/87	Parecer n. 328/87
Decisão	- Favorável à correção por defasagem.	Interessado	- Colégio Santo Estêvão-Ituporanga.
Processo n. 64/87	Parecer n. 317/87	Assunto	- Reajustamento por defasagem da 1ª semestralidade/87.
Interessado - Colégio Auxiliadora - Campos Novos.		Decisão	- O Conselho Estadual de Educação aprovou o voto do relator.
		Processo n. 90/87	Parecer n. 329/87
		Interessado	- Colégio Coração de Jesus - Florianópolis.

Assunto - Reajustamento por defasagem da 1^a semestralidade/87.
Decisão - Favorável ao deferimento.

Processo n. 37/87 Parecer n. 310/87.
Interessado - Colégio São Luís - Jaraguá do Sul.

Assunto - Reajustamento da 1^a semestralidade/87, por correção de defasagem.
Decisão - Favorável à aprovação.

Conselho Estadual de Educação, em Florianópolis, 21 de julho de 1987.

Antônio Osvaldo Conci,
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ementário de pareceres aprovados pela Comissão de Ensino Superior, do Conselho Estadual de Educação, na Sessão de 21.07.87, referente ao credenciamento de professor, e outros assuntos.

Processo n. 485/87 Parecer CES n. 204/87
Interessado - Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI-Criciúma - SC.
Assunto - Projeto de Curso: Pós-Graduação "Lato sensu" - Especialização em Arte-Educação.
Decisão - Favorável à aprovação do Projeto de Curso de Pós-Graduação, bedecendo o calendário proposto pela Fundação.

Processo n. 416/87 Parecer CES n. 205/87
Interessado - Fundação de Ensino do Pôlo Geoducacional do Vale do Itajaí - FEPEVI - Itajaí - SC.

Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de Luiz Alberto Ferreira - "professor responsável" - Disciplina: Filosofia da Educação no Curso de Pedagogia da FEPEVI - Itajaí - SC.

Processo n. 418/87 Parecer CES n. 206/87
Interessado - Fundação de Ensino do Pôlo Geoducacional do Vale do Itajaí - FEPEVI - Itajaí/SC.
Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de Manoel Beiro Ceramez - "professor responsável" - Disciplina: História do Brasil na FFCVI - no curso de Estudos Sociais.

Processo n. 414/87 Parecer CES n. 207/87
Interessado - Fundação de Ensino do Pôlo Geoducacional do Vale do Itajaí - FEPEVI - Itajaí-SC.
Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Pelo indeferimento.

Processo n. 366/87 Parecer CES n. 209/87
Interessado - Fundação Educacional Empresarial do Alto Vale do Rio do Peixe - FEMARPE - Videira-SC.

Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de Heliane Müller de Souza Nunes, - "professor responsável" - Disciplina: Economia Brasileira Contemporânea, História do Pensamento Econômico, Estatística Econômica e Introdução à Economia, no Curso de Economia.

Processo n. 506/87 Parecer CES n. 210/87

Interessado - Fundação Educacional do Sul de Santa Catarina - FESSC - Tubarão-SC.

Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de Eraldo da Silva Corrêa - "professor responsável" - Disciplinas: Análise de Balanço, Auditoria e Orçamento Empresarial, no Curso de Ciências Contábeis.

Processo n. 934/86 Parecer CES n. 212/87
Interessado - Fundação Educacional do Alto Vale do Rio do Peixe - FEARPE - Caçador-SC.

Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Indeferida a solicitação.

Processo n. 934/86 Parecer CES n. 213/87
Interessado - Fundação Educacional do Alto Vale do Rio do Peixe - FEARPE - Caçador-SC.

Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de Adonis Zimmerman - "professor auxiliar" - Disciplinas: Projetos e Análise de Balanço, no curso de Administração.

Processo n. 934/86 Parecer CES n. 216/87
Interessado - Fundação Educacional do Alto Vale do Rio do Peixe - FEARPE - Caçador-SC.

Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Indeferida a solicitação.

Processo n. 934/86 Parecer CES n. 218/87
Interessado - Fundação Educacional do Alto Vale do Rio do Peixe - FEARPE - Caçador-SC.

Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de Jurandir Oliveira Euriques - "professor responsável" - Disciplinas: Instituições de Direito Público e Instituições de Direito Privado, Direito Administrativo e Legislação Tributária, no Curso de Administração.

Processo n. 934/86 Parecer CES n. 219/87
Interessado - Fundação Educacional do Alto Vale do Rio do Peixe - FEARPE - Caçador-SC.

Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de Gelson João Tesser - "professor auxiliar" - Disciplinas: Filosofia e Antropologia, nos Cursos de Pedagogia e Serviço Social.

Processo n. 411/87 Parecer n. 221/87
Interessado - Fundação de Ensino do Pôlo Geoducacional do Vale do Itajaí - FEPEVI - Itajaí-SC.

Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de Hilton Borba e Silva - "professor responsável" - Disciplinas: Planejamento de Educação, Sociologia Geral, no Curso de Pedagogia.

Processo n. 413/87 Parecer n. 225/87
Interessado - Fundação de Ensino do Pôlo Geoducacional do Vale do Itajaí - FEPEVI - Itajaí-SC.

Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de José Bento Rosa da Silva - "professor responsável" - Disciplinas: História Antiga, no Curso de História.

Processo n. 611/87 Parecer CES n. 226/87
Interessada - Fundação de Ensino do Pôlo Geoducacional do Vale do Itajaí - FEPEVI - Itajaí-SC.

Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Favorável à indicação de Luiz Carlos dos Santos - "professor responsável" - Disciplina: Administração de Vendas, no Curso de Administração.

Processo n. 396/87 Parecer CES n. 230/87
Interessado - Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ - Joinville-SC.

Assunto - Indicação de professor.
Decisão - Indeferida a solicitação.

Processo n. 500/87 Parecer CES n. 176/87
Interessado - Fundação Educacional de Criciúma - FUCRI - Criciúma-SC.

Assunto - Projeto do Curso de Pós-Graduação "Lato sensu", especialização em Língua Portuguesa.
Decisão - A Comissão de Ensino Superior acompanha o Voto do Relator.

Conselho Estadual de Educação, em Florianópolis, 21 de julho de 1987.

Antônio Osvaldo Conci,
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE CESSÃO

Pelo presente instrumento de Cessão que fazem, de um lado na qualidade de cedente, doravante assim simplesmente designado, a Secretaria de Estado da Educação, representado pelo seu titular Senhor Sylvio Sniecikovski e do outro lado, na qualidade de cessionário, adiante assim nomeado, a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, representado neste ato pelo seu Secretário, Senhora Zuleika Mussi Lenzi, tem entre si, justo e avançado o presente Termo de Cessão de 27 (vinte e sete) quadros de autoria de FOSSARI representando cenas do cotidiano ilhéu, que mutuamente aceitam e outorgam, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cedente que a justo título é legítima possuidora dos quadros, sob o número de controle patrimonial 8541/8545, 8547, 8548, 8550, 8551 e 12413 a 12430, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, cede à cessionária as obras de arte pelo período de tempo indeterminado, mas não inferior a 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os quadros que constituem objeto do presente Termo ficarão expostos no Museu de Arte de Santa Catarina, não podendo ter destinação diferente do estabelecido neste pacto, sob pena de rescisão, devendo a cessionária zelar pelos próprios, como se seus fossem.

CLÁUSULA TERCEIRA - Interessando a cedente a retomada de seu acervo, após decorridos cinco anos de Cessão, deverá efetuar notificação expressa à cessionária, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para devolução.

CLÁUSULA QUARTA - Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos entre as partes. E, por acharem de pleno acordo e assim terem contratado, assinam o presente, em presença de duas testemunhas instrumentais.

Florianópolis, 02 de julho de 1987.

Cedente: Sylvio Sniecikovski - Secretário da Educação.
Cessionário: Zuleika Mussi Lenzi - Secretária de Cultura, Esporte e Turismo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°03/87
DA ESPÉCIE: Termo de Contrato que celebram o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação e o Centro de Ensino Técnico de Brasília - CETEB.

DO OBJETO: É o fornecimento de 164 coleções dos 205 módulos que compõem a grade curricular, incluindo as avaliações do Projeto Logos II.

DOS RECURSOS: O custo geral dos serviços é de Cr\$621.970,00 (seiscents e vinte e um mil e novecentos e setenta cruzados) à conta da

Atividade Implementação do Ensino Supletivo - código 1802.08452132.081, fonte 81 do organismo do Estado para 1987, sendo os recursos provenientes do MEC/Sesg, meta 02 - ação 01-item 4130.05 - material de consumo Cz\$621.970,000 (seiscientos e vinte e um mil e novecentos e setenta cruzados).

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo é de até 31 de dezembro de 1987 e a vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 28 de julho de 1987

Ass.: SYLVIO SNIJECKOWSKI
Secretário da Educação

Ass.: SÉRGIO FARIA
Diretor do CETEB

JUSTIÇA

PORTRARIA N° 028 /87/SJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para prestar serviços junto ao Manicômio Judiciário, o funcionário SALVADOR, DA ROSA FILHO, Agente Prisional (código 557), nível PE-TOS-6-A, com matrícula nº 157.500, da Penitenciária de Florianópolis.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria da Justiça, em Florianópolis, 30 de julho de 1987.

Cid Caesar de Almeida Pedroso
Cid Caesar de Almeida Pedroso
Secretário da Justiça

PORTRARIA N° 029 /87/SJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, resolve FAZER cessar os efeitos da Portaria nº 023/85/SJ, de 29 de agosto de 1985, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de setembro de 1985, que designou IVETE JUDITE DE OLIVEIRA, Agente Administrativo (código 781), nível PE-SAU-7-B, com matrícula nº 153.636, para prestar serviços na Coordenação Estadual de Defesa Civil-CEDEC, relatando no órgão de origem - Penitenciária de Florianópolis, a partir de 06 de agosto de 1987.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria da Justiça, em Florianópolis, 06 de agosto de 1987.

Cid Caesar de Almeida Pedroso
Cid Caesar de Almeida Pedroso
Secretário da Justiça

POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR
ESTADO DE SANTA CATARINA
ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 046/87

O Comandante Geral da Polícia Militar, torna público a anulação da Tomada de Preços nº 046/87, devido a insuficiência orçamentária.

Fpolis, 06 de agosto de 1987

57459

ADEODATO MARQUES
CAP PM CMT CSM

POLÍCIA MILITAR
ESTADO DE SANTA CATARINA
ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° 019/87

Anulo a publicação referente à Tomada de Preço nº 019/87, constante do DOE nº 13.256, de 28.07.87 página 25.

Fpolis, 06 de agosto de 1987

Guido L. Zimmermann
GUIDO CARDOSO ZIMMERMANN
CEL PM CMT GERAL DA PMSC

SOLUÇÃO DE PROCESSO

No Processo de anulação de Ordem de Fornecimento nº 001/DAL/87, dou a seguinte solução:

a) Anular a Ordem de Fornecimento nº 767/87 referente a TP nº 019/87, adjudicada a Firma Clangraf Indústria e Comércio de Materiais Gráficos Ltda, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Mateus Lemos, 1.470 - Centro Cívico, CEP 80.530, inscrita no CGCMF sob o nº 76.011.519/0001-37, e cadas-trada nesta PM sob o nº 087, por ter deixado de cumprir a entregar de materiais propostos em licitação oficial, dentro do que preconiza o Art. 34 do Decreto nº GE - 15-12-69/8.755, com base no item V do Art. 96 do Decreto supra citado;

b) Aplicar multa no valor de 10% (dez por cento) do saldo existente de acordo com o item I do Art 164 da Lei nº 5.516, de 28 Fev 79 e item nº I do Art. 97 combinado com o Art. 160 do Decreto nº 8755, de 15.12.69;

c) Suspender pelo período de 02 (dois) anos do direito de licitar para com a Corporação, de acordo com o item II do Art. 164 da Lei nº 5.516 de 28.02.79;

d) A Diretoria de Finanças providencie o extorno do saldo empenhado, assim como o reconhecimento da multa aos cofres públicos;

e) A Diretoria de Apoio Logístico remeta o presente processo, após concluído, ao Tribunal de Contas para aprovação, e cópia à Procuradoria Geral do Estado para cobrança da multa;

f) Encaminhe-se a Imprensa Oficial para a publicação em Diário Oficial.

Fpolis, 06 de agosto de 1987

Guido L. Zimmermann
GUIDO CARDOSO ZIMMERMANN
CEL PM CMT GERAL DA PMSC

57157

AUTARQUIAS

IOESC IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA:

EDITAL - TOMADA DE PREÇOS N° 18/87
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - IOESC, torna público que fará realizar no dia 17 de agosto de 1987, às 15:00 horas, a TOMADA DE PREÇOS N° 18/87, destinada a aquisição de Papel Offset Didático em Bobina. O Edital com as especificações e demais esclarecimentos poderão ser obtidos diariamente, na sede da Empresa, no endereço abaixo mencionado: Rua Duque de Caxias, 33 - Saco dos Limões Florianópolis - SC

Unidade de Administração de Material

Florianópolis, 06 de agosto de 1987

LUPÉRCIO VILAIN JOÃO
Presidente da C.P.I.

EMOART - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA DUARTE LTDA.

DJ.106/85/A.2/87 - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DJ.106/85 E DJ.106/85/A.1/86, FIRMADOS ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC., E A FIRMA EMOART - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA DUARTE LTDA., PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELÓPEDOS DE GRANITO, NA RODA VIA SC-407, TRECHO SÃO JOSÉ - SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, ESTACAS 7 + 883 A 9 + 383, NUMA EXTENSÃO DE 1.500 KM (LOTE 03), na forma abaixo: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC., representado neste ato por seu Diretor Geral, Engº Civil JOSE ACELMO GAIO e a firma EMOART - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA DUARTE LTDA., representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, Senhor JOSE DUARTE, conforme poderes constantes do Contrato Social arquivado na Diretoria Jurídica do DER/SC., acordam em decorrência dos motivos constantes do processo protocolado no DER/SC., sob o nº 05793 de 16.07.87 em Aditar a Cláusula VALOR E DOTAÇÃO do Contrato de Empreitada DJ.133/85 e DJ.133/85/A.1/86, para a execução dos serviços de pavimentação à lajotas sextavadas de concreto, drenagem e serviços complementares na Rodovia Virgílio Varzea e Estrada Geral na localidade de Canasvieira, EM FLORIANÓPOLIS, TRECHO 36 A 71 - VIRGÍLIO VARZEA, NUMA EXTENSÃO DE 0,700 KM (LOTE 02), na forma abaixo: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA DER/SC., representada neste ato por seu Diretor Geral Engº Civil JOSE ACELMO GAIO e a firma EMOART - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA DUARTE LTDA., representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, Senhor JOSE DUARTE, conforme poderes constantes do Contrato Social arquivado na Diretoria Jurídica do DER/SC., acordam em decorrência dos motivos constantes do processo protocolado no DER/SC., sob o nº 05793 de 16.07.87 em Aditar a Cláusula VALOR E DOTAÇÃO do Contrato de Empreitada DJ.133/85 e DJ.133/85/A.1/86, para a execução dos serviços de pavimentação à lajotas sextavadas de concreto, drenagem e serviços complementares na Rodovia Virgílio Varzea e Estrada Geral na localidade de Canasvieira, EM FLORIANÓPOLIS, TRECHO 36 A 71 - VIRGÍLIO VARZEA, NUMA EXTENSÃO DE 0,700 KM (LOTE 02), mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR E DOTAÇÃO - 1. VALOR: O valor do presente Contrato que era de Cz\$ 839.310,00 (oitocentos e trinta e nove mil e trezentos e dez cruzados) é acrescido em mais..... Cz\$ 39.725,31 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco cruzados e trinta e um centavos) referente à diferença, totalizando o Contrato o valor de Cz\$..... Cz\$ 879.035,31 (oitocentos e setenta e nove mil, trinta e cinco cruzados e trinta e um centavos). 2. DOTAÇÃO: A despesa deste Aditivo correrá à conta do elemento 4110.00 - Obras e Instalações do Projeto OBRAS RODOVIÁRIAS. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO: Fica restabelecida no presente Contrato, a Cláusula "REAJUSTAMENTO" de conformidade com o disposto no Decreto nº 94.233 de 15.04.87. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE: O presente Termo somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos, após a sua aprovação pelo Conselho Administrativo do DER/SC., de conformidade com o artigo 89 do Decreto nº 23.392 de 24.09.84. Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato de Empreitada DJ.133/85 e Termo Aditivo DJ.133/85/A.1/86. E, por assim estarem acordes, assinam o presente Aditamento, os representantes acima nomeados, juntamente com as duas testemunhas abaixo. DER/SC., em Florianópolis, 27 de julho de 1987. ASS.: JOSE ACELMO GAIO. ASS.: JOSE DUARTE. TEST.: TEST.

42143/0

SC-407, trecho São José - São Pedro de Alcântara, estacas 7 + 883 A 9 + 383, numa extensão de 1.500 km (LOTE 03), mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR E DOTAÇÃO: 1. VALOR: O valor do presente Contrato que era de Cz\$ 1.095.854,62 (hum milhão, noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzados e sessenta e dois centavos) é acrescido em mais Cz\$ 51.659,22 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzados e vinte e dois centavos) referente diferencial, totalizando o Contrato o valor de Cz\$ 1.147.513,84 (hum milhão, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e treze cruzados e cententa e quatro centavos). 2. DOTAÇÃO: A despesa deste Aditivo correrá à conta do elemento 4110.00 - Obras e Instalações do Projeto OBRAS RODOVIÁRIAS. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO: Fica restabelecida no presente Contrato, a Cláusula "REAJUSTAMENTO" de conformidade com o disposto no Decreto nº 94.233 de 15.04.87. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE: O presente Termo somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos, após a sua aprovação pelo Conselho Administrativo do DER/SC., de conformidade com o artigo 89 do Decreto nº 23.392 de 24.09.84. Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato de Empreitada DJ.106/85 e DJ.106/85/A.1/86. E, por assim estarem acordes, assinam o presente Aditamento, os representantes acima nomeados, juntamente com as duas testemunhas abaixo. DER/SC., em Florianópolis, 27 de julho de 1987. ASS.: JOSE ACELMO GAIO. ASS.: JOSE DUARTE. TEST.: TEST.

EMOART - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA DUARTE LTDA.

DJ.133/85/A.2/87 - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DJ.133/85 E DJ.133/85/A.1/86, FIRMADOS ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA - DER/SC., E A FIRMA EMOART - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA DUARTE LTDA., PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO À LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, DRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA RODOVIA VIRGÍLIO VARZEA E ESTRADA GERAL NA LOCALIDADE DE CANASVIEIRA, EM FLORIANÓPOLIS, TRECHO 36 A 71 - VIRGÍLIO VARZEA, NUMA EXTENSÃO DE 0,700 KM (LOTE 02), na forma abaixo: O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE SANTA CATARINA DER/SC., representada neste ato por seu Diretor Geral Engº Civil JOSE ACELMO GAIO e a firma EMOART - EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA DUARTE LTDA., representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, Senhor JOSE DUARTE, conforme poderes constantes do Contrato Social arquivado na Diretoria Jurídica do DER/SC., acordam em decorrência dos motivos constantes do processo protocolado no DER/SC., sob o nº 05793 de 16.07.87 em Aditar a Cláusula VALOR E DOTAÇÃO do Contrato de Empreitada DJ.133/85 e DJ.133/85/A.1/86, para a execução dos serviços de pavimentação à lajotas sextavadas de concreto, drenagem e serviços complementares na Rodovia Virgílio Varzea e Estrada Geral na localidade de Canasvieira, EM FLORIANÓPOLIS, TRECHO 36 A 71 - VIRGÍLIO VARZEA, NUMA EXTENSÃO DE 0,700 KM (LOTE 02), mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR E DOTAÇÃO - 1. VALOR: O valor do presente Contrato que era de Cz\$ 839.310,00 (oitocentos e trinta e nove mil e trezentos e dez cruzados) é acrescido em mais..... Cz\$ 39.725,31 (trinta e nove mil, setecentos e vinte e cinco cruzados e trinta e um centavos) referente à diferença, totalizando o Contrato o valor de Cz\$..... Cz\$ 879.035,31 (oitocentos e setenta e nove mil, trinta e cinco cruzados e trinta e um centavos). 2. DOTAÇÃO: A despesa deste Aditivo correrá à conta do elemento 4110.00 - Obras e Instalações do Projeto OBRAS RODOVIÁRIAS. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO: Fica restabelecida no presente Contrato, a Cláusula "REAJUSTAMENTO" de conformidade com o disposto no Decreto nº 94.233 de 15.04.87. CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE: O presente Termo somente surtirá seus jurídicos e legais efeitos, após a sua aprovação pelo Conselho Administrativo do DER/SC., de conformidade com o artigo 89 do Decreto nº 23.392 de 24.09.84. Em tudo mais fica perfeitamente ratificado o Contrato de Empreitada DJ.133/85 e Termo Aditivo DJ.133/85/A.1/86. E, por assim estarem acordes, assinam o presente Aditamento, os representantes acima nomeados, juntamente com as duas testemunhas abaixo. DER/SC., em Florianópolis, 27 de julho de 1987. ASS.: JOSE ACELMO GAIO. ASS.: JOSE DUARTE. TEST.: TEST.

DER - S C

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 046 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968, RESOLVE
A PREENDER A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de FERNANDO COSTA
portador da CNH nº 041258524 Reg. 54.714.997-2, categoria C, expedida CIRETRAN de LAGES, pelo prazo de 60 (Sessenta dias, de 02/07/1987 a 31/08/1987, de conformi-

dade com o Art. 199, Item II , e seu § 19, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 06059 /87 .

REGISTRE-SE PUBLIQUE-se

Florianópolis, 05 de agosto de 198 .
Engº JOSE ACÉLMO GAIO
·Diretor Geral do DER-SC

DER - S C

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 047 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

R E S O L V E

A P R E E N D E R a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

MAURINO MANOEL DOS SANTOS

portador da CNH nº 041319211 Reg. 54.826.248-9 , categoria C , expedida DETRAN-SC
, pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 04 / 07 /198 7 a 03 / 08 /198 7, de conformidade com o Art. 199, Item XI , e seu § 19, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 06062 /87 .

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-se

Florianópolis, 05 de agosto de 198 .
Engº JOSE ACÉLMO GAIO
·Diretor Geral do DER-SC

DER - S C

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 048 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

R E S O L V E

A P R E E N D E R a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

LUIZ CARLOS ZAPELINI

portador da CNH nº 41385893 Reg. 54.562.985-3 . categoria A3D , expedida CIRETRAN de LAGES
, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, de 05 / 07 /198 7 a 03 / 09 /1987 , de conformidade com o Art. 199, Item II , e seu § 19, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 06061 /87 .

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-se

Florianópolis, 05 de agosto de 198 .
Engº JOSE ACÉLMO GAIO
·Diretor Geral do DER-SC

DER - S C

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 049 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

R E S O L V E

A P R E E N D E R a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

ANTONIO RENOR ZAPPELINI FILHO

portador da CNH nº 041696081 Reg. 54.903.942-2 , categoria A , expedida CIRETRAN de LAGES
, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, de 05 / 07 /198 7 a 03 / 09 /1987 , de conformidade com o Art. 199, Item II , e seu § 19, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 06060 /87 .

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-se

Florianópolis, 05 de agosto de 198 .
Engº JOSE ACÉLMO GAIO
·Diretor Geral do DER-SC

DER - S C

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 050 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

R E S O L V E

A P R E E N D E R a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

ELEUTÉRIO CLAUDIO MATTOS DE ALMEIDA

portador da CNH nº 0401200134 Reg. 54.055.707-2 , categoria B , expedida DETRAN-SC
, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, de 06 / 07 /198 7 a 04 / 09 /198 7, de conformidade com o Art. 199, Item II , e seu § 19, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 06085 /87 .

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-se

Florianópolis, 05 de agosto de 198 .
Engº JOSE ACÉLMO GAIO
·Diretor Geral do DER-SC

DER - S C

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 051 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

R E S O L V E

A P R E E N D E R a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

EDISON LUIZ KEHLER

portador da CNH nº 035477752 Reg. 56.502.304-7 , categoria A2C , expedida DETRAN-RS
, pelo prazo de 60 (Sessenta) dias, de 10 / 07 /198 7 a 08 / 09 /1987 , de conformidade com o Art. 199, Item II , e seu § 19, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 06086 /87 .

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-se

Florianópolis, 05 de agosto de 198 .
Engº JOSE ACÉLMO GAIO
·Diretor Geral do DER-SC

DER - S C

TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
Nº 052 / 87 / DER-SC

O DIRETOR GERAL DO DER-SC, com base no Art. 36, Inciso IV, do Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968,

R E S O L V E

A P R E E N D E R a CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO e suspender o direito de conduzir veículos de

NEDIO DALLA VECCHIA

portador da CNH nº 0369333968 Reg. 57.724.966-5 , categoria A2 , expedida DETRAN-RS
, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, de 11 / 07 /198 7 a 10 / 08 /198 7, de conformidade com o Art. 199, Item XI , e seu § 19, do Decreto nº 62.127, e tendo em conta os elementos do Processo do DER-SC de nº 06037 /87 .

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-se

Florianópolis, 05 de agosto de 198 .
Engº JOSE ACÉLMO GAIO
·Diretor Geral do DER-SC

57160

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

CERTIDÃO

Certifico em virtude do despacho do Sr. Presidente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número 101 datado do dia 09 de julho de 1.987, que dos documentos registrados e arquivados nesta Junta Comercial do Estado, consta a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada aos 27 de abril de 1987, da MANCHESTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS, com sede em Joinville.S.C., da qual consta a seguinte Ordem do Dia: 1-Apreciação e deliberação sobre o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.86. 2- destinação do resultado do exercício. 3-fixação dos honorários da dire

toria. 4- aprovação da correção monetária do capital realizado, no valor de C\$559.252,90. 5- aumento do capital social, de C\$808.000,00 para C\$1.340.000,00 mediante incorporação do C\$532.000,00 da Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado. 6- alteração do artigo 6º dos Estatutos.

Arquivado sob nº 1604.1.87 em sessão de 11 de maio de 1.987. E c que consta, pelo que eu, MAX JOSEF REUSS STRENZEL, Secretário Geral, mandei datilografar a presente certidão que conferi, subscrevi e assino aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 1.987. SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM FLORIANÓPOLIS, 17 de julho de 1.987. Max Josef Reuss Strenzel - Secretário Geral da JUDESC

55589

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES

PORTARIA QP.Nº 181/87-DAE, de 28 de julho de 1987.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são deferidas pelo Artigo 49 do Decreto nº 7017 de 18 de janeiro de 1979, combinado com o Item XIV do Artigo 37, do Regimento Interno do DAE, aprovado pelo Decreto nº 943 de 24 de junho de 1976, Resolve: DISPENSAR HÉLIO COSTA, matrícula nº 172.182, casado, nascido em 21/07/30, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro Civil, código ANS-10F do Grupo: Atividades de Nível Superior, da Função Gratificada de Chefe da Comissão Executiva de Licitações, código DAI-4, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária, do Quadro Permanente do DAE.

Florianópolis, 28 de julho de 1987.

ENQ CIVIL FÁBIO ARMANDO BOTELHO CORDOVIL

DIRETOR GERAL DO DAE

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES

PORTARIA QP. N.º 182/87-DAE, de 28 de julho de 1987.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são deferidas pelo Artigo 49 do Decreto nº 7017, de 18 de janeiro de 1979, combinado com o Item XIV do Artigo 37, do Regimento Interno do DAE, aprovado pelo Decreto nº 943, de 24 de junho de 1976, Resolve: DESIGNAR ROBERTO ALEXANDRE ZATTAR, matrícula nº 172.108, casado, nascido em 18 de agosto de 1955, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro Civil código ANS-6B do Grupo: Atividades de Nível Superior, para a função Gratificada de Chefe da Comissão Executiva de Licitações, código DAL-4, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária, do Quadro Permanente do DAE.

Florianópolis, 28 de julho de 1987.

ENQ CIVIL FÁBIO ARMANDO BOTELHO CORDOVIL

DIRETOR GERAL DO DAE

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES

PORTARIA QP. N.º 183/87-DAE, de 28 de julho de 1987.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES, tendo em vista o que dispõe o Artigo 59, Item V, do Regimento Interno do DAE, aprovado pelo Decreto nº 943, de 24 de junho de 1976 e no uso das atribuições que lhe são deferidas pelo § 2º do Artigo citado, Resolve: DESIGNAR, de acordo com o Artigo 38 §§ 29 e 39 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e Artigo 19 § 1º Item II da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986, FERNANDA MARIA MENÉZES BAHIA, matrícula 001.781, casada, nascida em 23/03/62, ocupante da Categoria Funcional de Arquiteto, pertencente ao Quadro de Obras, para Substituir Automaticamente, em suas faltas e impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço de Projetos de Arquitetura, da Diretoria de Estudos e Projetos, código DAI-3, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente do DAE.

Florianópolis, 28 de julho de 1987.

ENQ CIVIL FÁBIO ARMANDO BOTELHO CORDOVIL

DIRETOR GERAL DO DAE

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES

PORTARIA QP. N.º 184/87-DAE, de 31 de julho de 1987.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE EDIFICAÇÕES, tendo em vista o que dispõe o Artigo 59, Item V, do Regimento Interno do DAE, aprovado pelo Decreto nº 943, de 24 de junho de 1976, e no uso das atribuições que lhe são deferidas pelo § 2º do Artigo citado, Resolve: DESIGNAR de acordo com o Artigo 38 §§ 29 e 39 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e Artigo 19 § 1º Item II da Lei Federal nº 7.493 de 17 de junho de 1986, JOSÉ MARCOS DA SILVA, matrícula nº 001.705, solteiro, nascido em 11 de setembro de 1961,

57099

ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Obras, para substituir automaticamente, em suas faltas e impedimentos eventuais o Chefe da Seção de Contabilidade-UAF, da Diretoria de Apoio Administrativo, código DAI-1, do Grupo: Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente do DAE.

Florianópolis, 31 de julho de 1987.

[Assinatura] 57155
ENQ CIVIL FÁBIO ARMANDO BOTELHO CORDOVIL
DIRETOR GERAL DO DAE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIV. DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E REGISTRO FUNCIONAL
RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO FIR
MADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SAN
TA CATARINA E A UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE SANTA CATARINA.

Representante do IPESC no ato: Dr. Dalibar D. Mansur

Representante da UDESC no ato: Prof. Rosemary de Souza

Nome da Estudante Bolsista: ANE SILVIA BRANDINI

Curso: Estudos Sociais

Fase: 3^a

Valor: Cr\$ 1.074,88

Duração: 07(sete) meses

Vigência: 01.06.87 à 31.12.87

Florianópolis, 04 de Agosto de 1987. 57156

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Síntese das decisões da 2789ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Estado, realizada a 01.04.1987 - GRUPO I: CO-3762/87/TC-julgar legais o contrato, a licitação e anotar a DOL - GRUPO II: R-495/87/CC-Celestino Roque Secco-por voto de desempate da Presidência, conhecer do recurso, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida - R-25279/86/SCET-Moacir Thadeu de Menezes-conhecer do recurso, dar-lhe provimento, modificando a decisão recorrida para cancelar a multa imposta - PR-13180/86/SE-Nilton Severo da Costa-conhecer do pedido de revisão, dar-lhe provimento, em parte, modificando a decisão recorrida para autorizar a baixa de responsabilidade de Cr\$ 3.060,00, mantendo a multa imposta - PR-31459/86/PR-31461, PR-31467, PR-31472/86/PGF/TC-José Manoel Soar-conhecer do pedido de revisão, dar-lhe provimento, modificando a decisão recorrida para cancelar a multa imposta - R-1290/87/DAE-conhecer do recurso, dar-lhe provimento, modificando a decisão recorrida para cancelar a multa imposta - R-664, R-669, R-1321, R-1323, R-462, R-662, R-673, R-674, R-1039/87, R-32003/86/FUCABEM-Heliete Marly Filomeno Leal, R-33/87/SE-Darcy Laske, R-687/87/FUCABEM-Heliete Marly Filomeno Leal-conhecer do recurso, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida - R-3014/87/SE-Nelson Amâncio Madalena-conhecer do recurso, dar-lhe provimento, modificando a decisão recorrida para anotar o contrato firmado entre o Estado e o Sr.Ulino Zanchet e anotar a DOL PC-4524/86/FUCAT-julgar legal a comprovação e autorizar a baixa de responsabilidade - PC-12372/86/SS-C.C.Bairro São Pedro-sustar o julgamento, convertendo-o em diligência à origem para que, no prazo de 30 dias se manifeste quanto as restrições apresentadas pela instrução às fls. 16 - GRUPO III: AP-23722/86/SF, AP-4611/87/PGE, AP-30552/86/DSP, AP-30554/86/DSP, AP-2828/87/SE-ordenar o registro do ato - CO-28992/86/SIC-anotar o contrato, os aditivos e a DOL - L-30762/86/SAA, L-30362/86/FESC - L-2623/87/DER, L-2293/87/JUCESC, L-2294/87/JUCESC, L-1974/87/FATMA, L-1540/87/FATMA, L-300/87/FHSC-julgar legais as licitações e anotar as despesas empenhadas - CO-30572/86/SAA-anotar os convênios, o termo de cooperação e as DOLS - PD-26512/86/GAPLAN-determinar o arquivamento dos autos - CO-10191/83/TJ-julgar legal o convênio e anotar a DOL - AD-26112/86/DAE-Paulo Cabral Wenthauen e outros-julgar legais as concessões, exceto as de Silvio dos Santos e Osmarino Do-

mingos da Silva que deverão ser desentranhados dos autos para constituir os autos apartados e devolvidos à origem para sanar as irregularidades - CO-22572/86/DER-anotar o aditivo - CO-911/87/DER-julgar legal a licitação e anotar o contrato e a DOL - AD-29652/86/DSP, AD-2801/87/IPESC, AD-23254/86/SF, AD-20234/86/SAA, AD-29634/86/SAA, AD-29644/86/SE, AD-29636/86/STO-julgar legais as concessões - CO-28993/86/SF-julgar legais os contratos e anotar a DOL - L-31683/86/DER-anotar as licitações e julgar legais as despesas empenhadas CO-3742/87/JUCESC-julgar legal o convênio e anotar a DOL - PD-8272/85/SJ-ordenar o registro das concessões - AP-26214/86/PM-ordenar o registro do ato e apostila retificatória CO-25114/86/FESC-anotar os contratos - CO-24669/85/CC-anotar os contratos e as DOLS CO-16020/85/FUCABEM-anotar os aditivos e as DOLS - L-55/87/PM-julgar legais as licitações as dispensas de licitações anotar as despesas empenhadas - CO-31986/86/CC-anotar o aditivo e a DOL - AP-20371/86/PM-ordenar o registro do ato retificatório e apostila retificatória - CO-31917/87/FUCABEM-julgar legal a licitação e anotar o contrato e a DOL - CO-3727, CO-3737, CO-3747, CO-3728, CO-3738, CO-3748/87/JUCESC-anotar os convênios e as DOLS - CO-3268/87/SSP-anotar o convênio - L-31908/86/SE-anotar as licitações, o contrato e as despesas empenhadas - L-2308/87/FESC-anotar as licitações e as despesas empenhadas - CO-4090/87/SA-julgar legal a licitação e anotar os contratos - CO-1980/87/DER-julgar legal a licitação e anotar o contrato e a DOL - CO-3730, CO-3740, CO-3750/87/JUCESC-anotar o convênio e a DOL - CO-29880/86/FESC-anotar as rescisões contratuais - GRUPO IV: PD-4231/87 (Rel.DAD-66/34), PD-4372/87(Rel.DAD-69/32), PD-5747/87(Rel.DAF-83/22), PD-5767/87(Rel.DAF-27/16), PD-5470/87(Rel.DAD-17/87)-autorizar a baixa de responsabilidade dos processos constantes da Relação - PC-2791/87/SSP, PC-881, PC-1771, PC-1781/87/SCET, PC-27832, PC-31422/86, PC-3081/87/SS, PC-20002/86/SE, PC-3291, PC-4201/87/SE, PC-16332/86, PC-4291/87/SSD, PC-801, PC-1091/87/DAE, PC-19732, PC-21812/86/FUCAT, PC-22282/86, PC-2511, PC-3431/87/FUCADESC, PC-27132/86/FUCABEM, PC-1351/87/DETER - PC-3932, PC-4072/87/SE, PC-4282, PC-4292/87/SDS, PC-4283/87/SDS, PC-233/87/DAE PC-25194/86, PC-2923, PC-3003/87/FUCADESC, PC-23085/86/CC, PC-30135/86/SF, PC-4295/87/SDS, PC-19345/86/FUCAT, PC-1886/87/SF, PC-816/87/SIC, PC-3126/87/SE, PC-886/87/GAPLAN, PC-4234/87/CC, PC-4244/87/SS, PC-3814/87/SE, PC-3074, PC-4274, PC-4284, PC-4294/87/SDS, PC-3584/87/GAPLAN, PC-16969/86/DER, PC-10559/86/FUCAT, PC-1778/87/SCET, PC-4288, PC-4298, PC-4408/87/SDS, PC-4250/87/CC, PC-3580/87/GAPLAN-julgar legal a comprovação e autorizar a baixa de responsabilidade - PC-2301/87/CC-Sind.dos Trabalhadores Rurais de Criciuma-1-autorizar a baixa de responsabilidade; 2-aplicar a Ordenador Primário a época, a multa de 3/12 MVR, face o atraso na remessa da prestação de contas ao Tribunal; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - BLC-26652/86/SS-aprovar o balancete mensal de agosto/86, da SS - PC-29752/86/SE-UDESC-1-autorizar a baixa de responsabilidade; 2-aplicar ao Ordenador Primário, Sr. Moacir Thomazi a multa de 8/12 MVR, face o atraso na remessa da prestação de contas ao Tribunal; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - PC-30112/86/SE-Col.Prof.Juscelino K.de Oliveira, PC-2781/87/SE-APP.E.B.Leonor de Barros 1-autorizar a baixa de responsabilidade; 2-aplicar ao Ordenador Primário, Sr. Moacir Thomazi, a multa de 5/12 MVR, face o atraso na remessa da prestação de contas ao Tribunal; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - PC-4163/87/SE-P.M.Matos Costa-1-autorizar a baixa de responsabilidade; 2-aplicar ao Ordenador Primário a época, Sr. Moacir Thomazi a multa de 9/12 MVR, face o atraso na remessa da prestação de contas ao Tribunal; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - BLC-31694/86/STO-aprovar o balancete mensal de novembro/86, da STO - PC-3915/87/SE-FEPPLAC-autorizar a baixa de responsabilidade; 2-aplicar ao Ordenador Primário a época, Sr. Moacir Thomazi a multa de 12/12 MVR, face o atraso na remessa da prestação de contas ao Tribunal; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - BLC-31694/86/STO-aprovar o balancete mensal de novembro/86, da SJ - BLC-20308/86/PROCAPE-autorizar o balancete mensal de junho/86, do PROCAPE - PC-4190/87/CC-Colégio Solar Chapeuzinho Vermelho-1-autorizar a baixa de responsabilidade; 2-aplicar ao Ordenador Primário a época a multa de 1 MVR, face o atraso na remessa da prestação de contas ao Tribunal; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - PC-830/87/GAPLAN-P.M.Rio Negrinho-1-autorizar a baixa de responsabilidade; 2-aplicar ao Sr.Prefeito Municipal, a multa de 1/12 MVR, face o atraso na remessa da prestação de contas ao Tribunal; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - PC-830/87/GAPLAN-P.M.Rio Negrinho-1-autorizar a baixa de responsabilidade; 2-aplicar ao Sr.Prefeito Municipal, a multa de 1/12 MVR, face o atraso na remessa da prestação de contas ao Tribunal; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - PC-830/87/GAPLAN-P.M.Witmar sum(outubro a dezembro/85), BLC-10870/85/P.M.Rio do Campo(janeiro a março/85), BLC-14888/85/P.M.Rio do Campo(abril a junho/85), BLC-24215/85/P.M.Rio do Campo(julho a setembro/85), BLC-8642/85/P.M.Santa Cecília(janeiro a março/85), BLC-16584/85/P.M.Santa Cecília(abril a junho/85), BLC-23170/85/P.M.Santa Cecília(julho a setembro/85), BLC-21259/85/P.M.Rio das Antas(julho a setembro/85), BLC-3190/86/P.M.Rio das Antas(outubro a dezembro/85), BLC-19961/85/P.M.Xanxeré(julho a setembro/85), BLC-2699/86/P.M.Xanxeré(outubro a dezembro/85), BLC-7809/85/P.M.Itajaí(janeiro a março/85), BLC-14890/85/P.M.Itajaí(abril a junho/85), BLC-20982/85/P.M.Itajaí(julho a setembro/85), BLC-4539/86/P.M.Itajaí(outubro a dezembro/85), BLC-21673/85/P.M.Imbuia(julho a setembro/85), BLC-3634/86/P.M.Imbuia(outubro a dezembro/85), BLC-13384/85/P.M.Campo Erê(abril a junho/85)-anotar os balancetes, com remessa de cópia do parecer da DMU à Câmara de Vereadores e ao Prefeito Municipal /- Adiado o julgamento (art.31, I, Reg.Interno) CO-6803/86/FUCABEM, AP-25818/86/SE, PC-26362/86/SE /

/mccp Secretaria das Sessões, 06.04.1987

[Assinatura]
Chefe da Secretaria das Sessões

[Assinatura]
VISTO: Secretaria Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SÍNTESSE DAS DECISÕES DA 2790a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REALIZADA A 06.04.87 - GRUPO II - PC-26362/63/SE - JULGADA LEGAL A COMPROVAÇÃO, AUTORIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE - CO-6803/62/FUCABEM - JULGADA LEGAL O CONTRATO E ANOTADAS AS LICITAÇÕES E AS DOLS - R-31232/60/SCET-Paulo Bernardo - CONHECIDO O RECURSO DADO PROVIMENTO, MODIFICADA A DECISÃO RECORRIDA PARA AUTORIZAR A BAIXA DE RESPONSABILIDADE - R-30704/68, R-30705/65, R-30706/62/FUCADESC-ALCINO VIEIRA - CONHECIDO O RECURSO, NEGADO PRÓVIMENTO E MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA - GRUPO III - CO-31672/67/SF, CO-24273/62/SAA-JULGADA LEGAL O CONTRATO, O ADITIVO E ANOTADA A DOL - AP-16812/65/SF- ORDENADO O REGISTRO DO ATO RETIFICATÓRIO - CO-4091/70/SA, CO-14902/65/SE, CO-3152/73/SE, CO-22805/66/FATMA - JUGADO LEGAL O CONTRATO E ANOTADA A DOL - AP-17680/50/SE, AP-24882/64/SE - ORDENA DO OREGISTRO DO ATO RETIFICATÓRIO - AP-27622/69/SE, AP-19265/60/SF, AP-25845/65/SF, AP-715/79/PM- ORDENADO O REGISTRO DO ATO - CO-24462/60/GAPLAN - JULGADA LEGAL A LICITAÇÃO E ANOTADO O CONTRATO E A DOL - L-1531/76/DER - JULGADA LEGAL A LICITAÇÃO - AD-26022/61/DSP, AD-15973/61/SA, AD-19067/55/SE, AD-28156/64/SE - JULGADAS LEGAIS AS CONCESSIONES - CO-3731/76/JUCESC - JULGADO LEGAL O CONVÉNIO E ANOTADA A DOL - CO-17532/66/FESC- Leila Assunta Berton Onzi e outros - 1) ANOTADOS OS CONTRATOS; 2) APLICADA AO ORDENADOR PRIMÁRIO, SR. LAURO R. ZIMMER A MULTA DE 5/12 MVR, FACE AO ATRASO NA REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-A A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - CO-31192/62/FESC- Leo Darcy Silvano e outros - 1) ANOTADOS OS CONTRATOS; 2) APLICADA AO ORDENADOR PRIMÁRIO, SR. LAURO R. ZIMMER A MULTA DE 2/12 MVR, FACE AO ATRASO NA REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-A A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - CO-3732/73/JUCESC,

CO-3752/76/JUCESC - JULGADO LEGAL O CONVÉNIO E ANOTADO A DOL - L-2482/74/DER, L-4626/67/FESC, L-2295/71/JUCESC, L-299/71/DER, L-4309/78/DER- JULGADA LEGAL A LICITAÇÃO E ANOTADA A DESPESA EMPENHADA - L-11912/68/CC- JULGADO LEGAL O CONTRATO E A LICITAÇÃO - L-20488/50/SNO, L-20928/59/SNO - JULGADAS LEGAIS AS LICITAÇÕES AS DISPENSAS DE LICITAÇÕES E ANOTADAS AS DOLS- CO-15980/66/FCC, CO-29346/63/SCET, CO-3789/76/ SDS, CO-3729/78, CO-3739/74, CO-3749/70/JUCESC- ANOTADOS OS CONVENIOS E AS DOLS - AD-28785/69/ DAE- SUSTADO O JULGAMENTO, CONVERTENDO-O EM DILIGÊNCIA À ORIGEM PARA QUE, NO PRAZO DE 30 DIAS, CORRIJA A CONCESSÃO DO POSTULANTE NO TOCANTE AO TEMPO DE SERVICO VIGÊNCIA E PERCENTUAL, JÁ QUE, COM O ADVENTO DO NOVO ESTATUTO, PASSOU A TER DIREITO, ALÉM DOS 4 QUINQUÊNIOS JÁ CONCEDIDOS, A UM (1) TRIENIO A CONTAR DE 30/12/85 - CO-17905/60/DER- JULGADO LEGAL O TERMO ADITIVO E ANOTADA A DOL - CO-3725/79, -CO-3735/75/JUCESC, CO-3745/71/JUCESC - JULGADO LEGAL O CONVENIO E ANOTADA A DOL - CO-31185/68/FESC- JULGADO LEGAIS OS CONTRATOS- CO-25405/68/FATMA, CO-10412/58/FCC, CO-10710/50/FUCABEM- CONHECIDO O EXPEDIENTE DA ALES, DETERMINADO O ENCAMPIMENTO DOS AUTOS À DAF PARA A NOTAÇÃO, COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO À ORIGEM - CO-27966/60/DER- ANOTADO O ADITIVO E A DOL- AD-26148/63/SF- ANOTADAS AS CONCESSÕES, RESSALVADO O EXAME "IN LOCO" EM AUDITORIA DE PESSOAL - CO-908/75/DER, CO-19000/64/FESC- ANOTADO O CONTRATO, A LICITAÇÃO E DESPESA EM PENHADA - CO-29658/60/FESC- ANOTADO O TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO - CO-1549/70/DER- ANOTADO O CONTRATO E A LICITAÇÃO - CO-31490/64/FESC- JULGADO LEGAL O TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO - GRUPO IV - PD-5601/70/DAD, PC-5731/75/DAF, PD-5782/74/DAD, PD-5732/72/DAD, PD-5743/76/DAD, PD-5733/70/DAD, PD-5605/70/DAD, PD-5745/70/DAD, PD-5775/70/DAF, PD-4546/72/ DAD, PD-5776/77/DAD, PD-5588/77/DAD, PD-5768/75/DAF, PD-5109/71/DAF, PD-5769/72/DAF, PD-5780/70/DAD, PD-5770/73/DAF- AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE DOS PROCESSOS CONTANTES DAS RELAÇÕES - PC-30850/66/GVG, PC-2450/70/DAE, PC-4988/74/CC, PC-4858/70/SS, PC-4708/72/PM, PC-25218/65/FUCADESC PC-4046/75/SCET, PC-3916/70/SE, PC-2663/70/SE, PC-3263/72/SE, PC-3303/70/SE, PC-4153/75/GAPLAN, PC-29064/65/GAPLAN, PC-4133/72/CC, PC-4493/77/CC, PC-4213/75/SCET, PC-20274/61/SCET, PC-19534/60/SS, PC-4492/70/CC, PC-30523/62/SIC, PC-4752/70/SDS, PC-22202/61/FUCADESC, PC-22292/69/FUCADESC, PC-491/74/FUCABEM, PC-25892/65/GAPLAN, PC-27032/62/GAPLAN, PC-29222/66/TC, PC-15592/65/DER, PC-22192/63/FUCADESC, PC-17302/66/SS, PC-2451/78/SIC, PC-2451/78/SIC, PC-25082/65/SSA, PC-19852/64/SE PC-21842/65/SE-

JULGADA LEGAL A COMPROVAÇÃO, AUTORIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE - PC-3711/73/SE- Colegio Industrial de Lages- 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APPLICADA AO ORDENADOR PRIMÁRIO, À ÉPOCA, SR. DARY LASKE A MULTA DE 2/12 MVR, FACE AO ATRASO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - PC-29042/68/GAPLAN- P.M. de Içara- 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APPLICADA AO ORDENADOR PRIMÁRIO, SR. FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO A MULTA DE 5/12 MVR, FACE AO ATRASO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - BLC-2911/70/TC-APROVADO O BALANÇETE MENSAL DE DEZEMBRO/86, DO TC - BLC-15012/67/FUCAT- APROVADO O BALANÇETE MENSAL DE FEVEREIRO/86, DA FUCAT - BL-15462/287 ERUSC- APROVADO O BALANÇO GERAL/81, DA ERUSC- PC-19272/64/FUCABEM-Assoc. Benef. Assembleia de Deus - 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APPLICADA AO ORDEANDOR PRIMÁRIO, Sra. HELIETE FILOMENO LEAL, A MULTA DE 3/12 MVR, FACE AO ATRASO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS- BL-9928/52/CODEB- APROVADO O BALANÇO GERAL/84. DA CODEB - BLC-23175/67/FUCADESC- APROVADO O BALANÇETE MENSAL DE JULHO/86, DA FUCADESC- PC-24\$5/75/SS-Soc. Benef. Camilo DD SÃO PAULO- 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE Cz\$ 287.885,69; 2) MANTER A RESPONSABILIDA DE DO ORDENADOR PRIMÁRIO NO VALOR DE Cz\$... .

32.964,87, DO SALDO REMANESCENTE - PC-4075/77/SE- 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APPLICADA AO ORDENADOR PRIMÁRIO, SR. DARY LASKE. A MULTA DE 2/12 MVR FACE AO ATRASO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO. NOS TERMOS REGIMENTAIS - /ADIADO O JULGAMENTO (art.31.I RI)-

PD-5597/76/DAD, PC-24817/66/SIC, PC-3297/70/SE PC-627/74/GAPLAN, AP-25818/68/SE, AP-23237/61/SJ, CO-7819/67/DER - mcnc.

Secretaria das Sessões, 9.04.87

Direto
Chefe da Secretaria das Sessões

Assinatura
VISTO: Secretaria Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Síntese das decisões da 2791ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Estado, realizada a 08.04.1987 - GRUPO I: CO-3763/87/TC-angar o contrato e a DOL - GRUPO II: R-31492/86 /FUCAT-Gerson Luiz Joner da Silveira, R-665, R-682/86/FUCABEM-Heliete Marly Filomeno Leal conhecer do recurso, negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida - AP-25818/86/SE Abigail Pacheco Bishop-ordenar o registro do ato - GRUPO III: AD-29663/86/CC, AD-29643/86/SF, AD-30563/86/SE-anotar as concessões - CO-2184/86/SF-anota os contratos e aditivos- AP-3542/87/SS-ordenar o registro do ato e apostila - CO-3958/86/STO-julgar legal a licitação e anotar o contrato e aditivos - CO-27673/86/DER-anotar os contratos e as DOLS CO-1993/87/DER-anotar os contratos, as licitações e as DOLS - CO-3733, CO-3743/87/JUCESC anotar o convênio e a DOL - CO-25996/86/SP-anotar o contrato - AP-28456/86/PM-ordenar o registro do ato retificatório apostila retificatória - GRUPO IV: PD-5772/87/REL(DAD/81/39), PD-5766/87(Rel.DAF-33/26)-autorizar a baixa de responsabilidade dos processos constantes da Relação - BLC-6268/86/SNO-aprovar o balancete mensal de janeiro/86, da SNO PC-3943/87/CC, PC-28264/86/GVG, PC-12932/86/SCET, PC-17934, PC-19544, PC-30044/86/SS, PC-26304/86/STO, PC-4063/87/GAPLAN, PC-16000/85/DSP, PC-5825, PC-10004/86/FESC, PC-18622/85, PC-21814/86/FUCAT, PC-1815, PC-2165, PC-4215, PC-4255/87/SCET, PC-1125, PC-2435, PC-3105/87/SS, PC-2387/87/SCET, PC-3826/87/SE PC-4788/87/SCET, PC-4798, PC-4888/87/SS, PC-4898/87/SE, PC-4168/87/SDS, PC-3888/87/ALESC, PC-4389/87/SE, PC-4879/87/SCET, PC-3809/87/SS-julgar legal a comprovação e autorizar a baixa de responsabilidade - PC-3317/80/SF-determinar o arquivamento dos autos - PC-16704/86/SCET-UFSC-1-autorizar a baixa de responsabilidade; 2-aplicar ao Ordenador Primário a época, Sr. Moacir Thadeu de Menezes, a multa de 1 MVR, face o atraso na remessa da prestação de contas ao Tribunal; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - BLC-26704/86/TC-aprovar o balancete mensal de setembro/86, do TC. Impedido o Conselheiro Antero Nercolini - BLC-20929/85/ DER-1-aprovar o balancete mensal de junho/85, do DER; 2-glossar a importância de Cz\$ 98,65, da responsabilidade do Ordenador Primário, Sr. Telmo Fernando Mattar de Souza, não comprovada regularmente (item 6 - fls.1353); 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - BLC-23910/85/DER-1-aprovar o balancete mensal de agosto/86, do DER - RA-2946/87/P.M.Bom Retiro- sustar o julgamento, convertendo-o em diligência à P.M.Bom Retiro para que, no prazo de 30 dias, comprove a regularização da contabilidade que está em atraso, dos documentos não assinados e das despesas não empenhadas conforme item "d" do Relatório de Auditoria - BLC-31786/86/SDS-aprovar o balancete mensal de outubro/86, da SDS - BLC-19446/86/DER-1-anotar o balancete mensal de janeiro/86, da Coord.Reg.Litoral Centro; 2-glossar a importância de Cz\$ 89,26, da responsabilidade do Ordenador Primário a época, Sr. Telmo Fernando Mattar de Souza, não comprovada regularmente; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - PC-4388/87/SE-Escolinha da Mônica Ltda., PC-1919/87/SE-APP.E.R.Armando Callil Bullos-1-autorizar a baixa de responsabilidade; 2-aplicar ao Ordenador Primário a época a multa de 2/12 MVR, face o atraso na remessa da prestação de contas ao Tribunal; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - PC-4388/87/SE-Escolinha da Mônica Ltda., PC-1919/87/SE-APP.E.R.Armando Callil Bullos-1-autorizar a baixa de responsabilidade; 2-aplicar ao Ordenador Primário a época a multa de 3/12 MVR, face o atraso na remessa da prestação de contas ao Tribunal; 3-fixar o prazo de 30 dias para o recolhimento, sem o qual, proceder-se-a a execução nos termos regimentais - Adiado o julgamento (art.31.I RI)-

PC-24817/86/SIC, PC-3297/87/SE, BLC-627/87/ GAPLAN, CO-7819/86/DER, CO-23882/85/FES, RA-12983/85/ENCATER, PC-26466/86/SF -/

/mccp Secretaria das Sessões, 10.04.1987

Direto
Chefe da Secretaria das Sessões

Assinatura
VISTO: Secretaria Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SÍNTSE DAS DECISÕES DA 2792a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REALIZADA A 13.04.87 - GRUPO I - CO-30559/65/TC-ANOTADOS OS CONTRATOS E A DOL E JULGADA LEGAL A DISPENSA DE LICITAÇÃO - GRUPO II - RA-12983/56/DEM - APROVADO O RELATÓRIO, ALERTANDO, CONTUDO, À ORIGEM ACERCA DAS RESTRIÇÕES LEVANTADAS PELA INSTRUÇÃO - PR-51469/60/PGF/TC- CONHECIDO O PEDIDO DE REVISÃO, DADO PROVIMENTO, MODIFICADA A DECISÃO RECORRIDA PARA CANCELAR A MULTA IMPOSTA - CO-23882/51/FES- JULGADAS LEGAIS OS CONVENIOS, OS ADITIVOS E A TERMO DE DELEGACAO, COM AS RECOMENDAÇÕES DO RELATOR - R-29212/60/FUCADESC - R-29215/61/FUCADESC- Alcino Vieira- CONHECIDO O RECURSO, DADO PROVIMENTO, MODIFICADA A DECISÃO RECORRIDA PARA CANCELAR A MULTA IMPOSTA- PD-5597/76/DAD- AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE DOS PROCESSOS CONSTAENTES DA RELAÇÃO - AP-23237/61/SJ- ORDENADO O REGISTRO DO ATO - PC-24817/66/SIC, PC-3297/70/SF -JULGADA LEGAL A COMPROVAÇÃO, AUTORIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE - BLC-0627/74/GAPLAN- APROVADO O BALANÇETE MENSAL DE NOVEMBRO/86, DO GAPLAN- CO-7819/67/DER- ANOTADO O TERMO ADITIVO E AS DOLS - GRUPO III - AP-15552/60/SE-DEVOLVIDO O PROCESSO A ORIGEM POR CONSIDERAR QUE A MATÉRIA (APOSENTADORIA PROVISÓRIA) NÃO É PASSIVEL DE EXAME E JULGAMENTO PELO TRIBUNAL - AD-23092/62/SE, AD-22457/60/SE, AD-22469/61/SE- JULGADAS LEGAIS AS CONCESSÕES - CO-3158/77/SE- ANOTADOS OS CONVENIOS AS DOLS E OS TERMOS ADITIVOS - CO-1989/78/SF- ANOTADO O CONTRATO E A DOL E JULGADA LEGAL A LICITAÇÃO - AP-2830/70/SE, AP-740/71/PM, AP-717/73/PM, AP-737/76/PM - ORDENADO O REGISTRO DO ATO - CO-3772/79/SDS- JULGADAS LEGAIS OS CONVENIOS E ANOTADAS AS DOLS- CO-29334/62/SCET- ANOTADOS O CONVENIO; A DOL E O TERMO DE DELEGACAO - CO-9394/63/ALESC - ANOTADA A RESCISÃO DE CONTRATO - CO-30304/66/ALESC- ANOTADA A RENOVACAO DE CONTRATO E A DESPESA EMPENHADA - CO-4872/60/DER, CO-26784/62/DER- JULGADA LEGAL A LICITAÇÃO E ANOTADO O CONTRATO E A DOL - CO-9671/57/FES- ANOTADO O CONVENIO, OS ADITIVOS, AS DOLS E O TERMO DE DELEGACAO - CO-11399/59/FES- ANOTADOS OS CONTRATOS E AS DOLS - CO-1527/73/TJ- ANOTADO OS CONTRATOS E AS DOL E JULGADA LEGAL A DISPENSA DE LICITAÇÃO - GRUPO IV - PC-28332/63/GVG, PC-1591/74/SE, PC-17502/67/SF, PC-29092/60/SF, PC-3811/79/SS, PC-4871/71/SS, PC-18391/52/GVG, PC-14483/66/SF, PC-17503/64/SF, PC-23863/64/SF, PC-25153/69/SF, PC-26733/63/SF, PC-5062/73/SCFT, PC-3912/71/SE, PC-31873/65/LESC, PC-22144/66/SE, PC-19064/64/DAE, PC-8616/67/DEL, PC-23434/60/DER, PC-14094/68/SNO, PC-16422/68/SNO, PC-21665/69/CC, PC-1045/74/SE, PC-31055/67/SF, PC-20307/56/SAA, PC-1395/72/SCET, PC-4235/72/SCET, PC-7425/62/SCET, PC-27955/66/SCET, PC-4965/70/SS, PC-5095/74/SS, PC-5155/71/ALESC, PC-4227/70/CC, PC-4507/74/CC, PC-4777/70/CC, PC-1047/79/SF, PC-9787/60/SE, PC-14396/69/SE, PC-14449/64/SF, PC-14456/69/SF, PC-17359/69/SF, PC-24127/64/SF, PC-27797/65/SF, PC-30467/61/SF, PC-27677/74/SAA, PC-30487/64/SAA, PC-1397/77/SCET, PC-4497/76/SCET, PC-4857/72/SCET, PC-4867/79/SCET, PC-4977/73/SS, PC-17949/65/SS, PC-19499/69/SS, PC-23497/60/SE, PC-4757/77/SDS, PC-31747/60/SDS, PC-28338/67/GVG, PC-1048/76/SF, PC-2108/70/SF, PC-3588/67/SF, PC-15608/67/SF, PC-17500/62/SF, PC-20698/65/SF, PC-4219/79/CC, PC-29519/66/SF, PC-30919/61/SF, PC-4659/75/SS, PC-4530/72/CC, PC-4800/70/CC, PC-11822/69/SF, PC-4730/73/SCET- JULGADA LEGAL A COMPROVACAO. AUTORIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE - PD-5627/77/DAD, PD-6349/72/DAD- AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE - RA-5981/78/DMU, RA-5991/74/DMU- P.M. de Modelo - CONVERTIDO O JULGAMENTO EM PILIGÊNCIA. PELO PRAZO DE 30 DIAS PARA QUE O SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO ESCLARECA E SANEIE AS RESTRIÇÕES CONSTAENTES DO RELATÓRIO DETERMINANDO AO GEAPO, VERIFICAÇÃO "IN LOCO", QUANTO À OBRAS - PC-1931/71/CC- Sociedade Re-creativa Humiata - 1) JULGADA LEGAL COMPROVAÇÃO. AUTORIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APPLICADA AO SR. CELESTINO ROQUE SECCO, ORDENADOR PRIMÁRIO À ÉPOCA, A MULTA DE 2/12

MVR, FACE AO ATRASO NA REMESSA DA PRESTACAO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - PC-4511/77/SE-FERJ- POR VOTO DE DESEMPEATE DA PRESIDÊNCIA: 1) AUTORIZAR A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APLICAR AO SR. DARCY LASKE, ORDENADOR PRIMARIO, A MULTA DE 1/12 MVR, FACE AO ATRASO NA REMESSA DA PRESTACAO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXAR O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - EBC-31504/61/TJ- APROVADO A BALANÇE MENSAL DE OUTUBRO/86, DA SJ - PC-5865/60/FESC-

JULGADA LEGAL A COMPROVAÇÃO, AUTORIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE, RECOMENDANDO A ORIGEM, A OBSERVENCIA AO DISPOSTO NOS ARTS. 68 DA LEI 4320/64, ART. 130, § 3º, DA LEI 5516/79 E ART. 11, PARÁGRAFO UNICO DA RES: TC-7/83 - BLC-11324/66/ FESC- APROVADO O BALANÇE MENSAL DE JANEIRO/86, DA FESC - PC-5269/67/SE-P.M. de Campo Alegre- 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE DE CZ\$ 2.100,00; 2) GLOZADA A IMPORTÂNCIA DE CZ\$ 300,00, DE RESPONSABILIDADE DO ORDENADOR PRIMARIO, A ÉPOCA, SR. MOACYR THOMAZI, NÃO COMPROVADA REGULARMENTE; 3) APLICAR AO ORDENADOR PRIMARIO, A ÉPOCA, A MULTA DE 6/12 MVR, FACE AO ATRASO NA REMESSA DA PRESTACAO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - PC-02557/50/GAPLAN- P.M. de Grão Pará - 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APLICADO AO SR. ORDENADOR SECUNDÁRIO, SR. MOISES ASCARI, PREFEITO MUNICIPAL, A MULTA DE 1 MVR, FACE O NÃO ATENDIMENTO A DILIGENCIA; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - /ADIADO O JULGAMENTO (art.31,I,RI) - PC-26466/68/SF -

mcnc/. Secretaria das Sessões, 27.04.87

Pinto
Chefe da Secretaria das Sessões,
em exercício

Flávia L.C.
VISTO: Secretaria Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SÍNTES DAS DECISÕES DA 2793a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REALIZADA A 15.04.87 - GRUPO I - AP-4463/78 - ORDENA DO O REGISTRO DO ATO GRUPO II - C-30633/647 SS- CONHECIDA A CONSULTA E RESPONDIDA NOS TERMOS DO PARECER DA DIRETORIA GERAL DE CONTROLE - C-29469/63/PM- O TRIBUNAL PLENO EMBORA RECONHEÇA Q A MATERIA DA CONSULTA NAO ENOLVE 'INTERPRETAÇÃO DE APLICAÇÃO DE DISPOSITIVO LEGAL QUE EN VOLVA MATERIA FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA DECIDIU SE MANIFESTAR A IIULIO DE COLABORAÇÃO SUGERINDO AO CONSULENTE A UTILIZAÇÃO DE PROCESSOS DE MICRO-FILMAGEM PARA CONTAS EXAMINADAS PELO TRIBUNAL APÓS 5 ANOS - C-28913/60/APFS- CONHECIDA A CONSULTA E RESPONDIDA NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA/TC - R-914/72/SF- Nelson Amaônico Madalena - CONHECIDA O RECURSO, DA DO PROVIMENTO, MODIFICADA A DECISÃO RECORRIDA PARA AUTORIZAR A BAIXA DE RESPONSABILIDADE - PR-30202/66/SNO - Helio da Silva Winckler - 1) NÃO CONHECIDO O PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO, POR ILLEGITIMIDADE DO RECORRENTE, MANTENDO A DECISÃO EXARADA, PELO TRIBUNAL PLENO, EM 6.08.86, QUE GLOSOU O ORDENADOR PRIMARIO DA DESPESA, NA IMPORTÂNCIA DE CZ\$ 9.578,72; 2) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE DE CZ\$ 79,68, FACE O SEU RECOLHIMENTO - RJ-21271/64/PFG/TC - Ricardo J.A. de Oliveira CONHECIDO O PEDIDO DE RESCISÃO DE JULGADO, DA DO PROVIMENTO, MODIFICANDO A DECISÃO RECORRIDA PARA ORDENADOR O REGISTRO DA APOSTILA ORIGINAL, DATADA DE 6/02/84 (FLS.05), ANULANDO O REGISTRO DA APOSTILA RETIFICATÓRIA 001/85 (FLS.91) - GRUPO III - CO-16628/48/SCET- ANOTADO O CONVÉNIO E O ADITIVO L-1803/78/S - JULGADA LEGAL A LICITAÇÃO E ANOTADA A DESPESA EMPENHADA - AD-22474/61/SE, AD-22470/62/SE- JULGADAS LEGAIS AS CONCESSIONES - CO-9814/60/SDS- ANOTADOS OS CONTRATOS E OS CONVÉNIOS - CO-2563/74/TJ, L-4665/65/DAE - JULGADA LEGAL A LICITAÇÃO E ANOTADA O CONTRATO E A DOL - CO-6564/61/DER- ANOTADO O ADITIVO E A DOL - CO-12221/55/DER- ANOTADO O CONTRATO, E A LICITAÇÃO - CO-1448/51/DSP- ANOTADA O RE- NOVAÇÃO CONTRATUAL E A DOL - CO-14972/51/ FATMA- ANOTADO O ADITIVO E O CONTRATO - CO-11121/47/SNO- JULGADA LEGAL A LICITAÇÃO E ANOTADO O CONTRATO E A DOL - CO-13971/68/CC- ANOTADOS OS CONTRATOS, ADITIVOS E A DOL - AP-025/69/SA - ORDENADO O REGISTRO DO ATO CO-4184/71/SE- ANOTADOS OS CONVÉNIOS E A DOL

CO-2244/72/SDS- JULGADO LEGAL OS CONVÉNIOS E ANOTADA A DOL - CO-1544/74/ALESC-ANOTADO O CONTRATO, A DESPESA EMPENHADA E O ADITIVO - AP-1164/75/PM, ORDENADO O REGISTRO DO ATO APOSENTATÓRIO E DA APOSTILA RETIFICATÓRIA - L-30491/67/DAM- JULGADA LEGAL AS LICITAÇÕES CO-3744/74/JUCESC- JULGADO LEGAL O CONVÉNIO E ANOTADA A DOL - CO-29691/65/FESC- ANOTADOS OS CONTRATOS - CO-18340/61/DER- ANOTADO O ADITIVO E AS DOLS - GRUPO IV - PC-22992/67/SS, PC-1592/71/SF, PC-4152/78/SCET, PC-4522/70/SCET PC-4652/75/SCET, PC-5132/70/ALESC, PC-4623/73/CC, PC-1273/70/SP, PC-8704/63/SP, PC-14514/64/SP, PC-3053/75/SCET, PC-5194/72/CC, PC-5274/75/CC, PC-1044/77/SP, PC-10181/67/SP, PC-14481/61/SP, PC-16461/68/SP, PC-17501/60/SP, PC-4654/70/SCET, PC-5044/SCET, PC-5064/78/SCET, PC-5204/70/SCET, PC-4954/76/SS, PC-5214/77/SS, PC-5524/70/SS, PC-3914/76/SE, PC-4074/70/SE, PC-4144/76/SE, PC-4194/78/SE, PC-4204/76/SE, PC-4704/73/SE, PC-4334/70/SDS, PC-4754/75/SDS, PC-5054/71/SDS, PC-2418/73/CC, PC-5028/71/SCET, PC-5858/74/SCET, PC-4568/70/SS, PC-4668/75/SS, PC-5088/70/SDS, PC-5848/78/SDS, PC-4428/79/ FUCADESC, PC-31308/60/FUCADESC - JULGADA LEGAL A COMPROVAÇÃO E AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE - PC-29798/61/SE-App. E.B.Irineu Bornhausen- 1) JULGADA LEGAL A COMPROVAÇÃO, AUTORIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APLICADA AO SR. MOACIR THOMAZI, ORDENADOR PRIMARIO, A ÉPOCA, A MULTA DE 1/2 MVR, FACE AO ATRASO NA REMESSA DA PRESTACAO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - PC-23827/50/SAA- ORDENADO O REGISTRO DO ATO RETIFICATÓRIO - CO-20795/69/DER, CO-22555/61/ DER- ANOTADO O ADITIVO E A DOL - CO-24261/61/SAA, CO-4094/72/SA - JULGADO LEGAL O ADITIVO E ANOTADA A DOL - CO-29336/67/ SCET- ANOTADOS OS CONVENIOS E AS DOLS - L-4356/78/ST, L-3186/71/PM, L-1556/75/DER, L-3314/73/ALESC - JULGADA LEGAL A LICITAÇÃO E ANOTADA A DESPESA EMPENHADA - CO-3726/76/JUCESC, CO-3736/72/JUCESC, CO-3746/79/JUCESC- ANOTADOS OS CONVENIOS E AS DOLS - CO-3724/71/FUCDESC, CO-3734/78/JUCESC- JULGADOS LEGAIS OS CONVÉNIOS E ANOTADA AS DOLS - CO-18436/56/SCET- JULGADOS LEGAIS OS ADITIVOS- AD-23661/69/SE- JULGADA LEGAL AS CONCESSIONES- GRUPO IV - BL-4433/60/JUCESC, BL-3242/72/FRPF, BL-8620/53/CASAN- APROVADOS OS BALANÇOS GE- RAIS - PC-16913/68/SS, PC-08473/64/SE, PC-4123/76/SCET, PC-4563/73, PC-4883/72/SCET, PC-5253/75/SS, PC-4753/78/SDS, PC-5133/77/ ALESC; PC-22664/58/GVG, PC-2396/74/SCET, PC-29511/69/SE, PC-20275/50/SCET, PC-31061/60/ SCET, PC-12371/60/SS, PC-14816/65/SS, PC-20761/60/SS, PC-25321/66/DSP, PC-564/72/FESC, PC-5060/79/SS, PC-4150/73/SE, PC-4000/76/ FUCADESC - JULGADA LEGAL A COMPROVAÇÃO, AUTO- RIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE - PD-6350/73/DAD, PD-5764/76/DAD, PD-5604/72/ DAD, PD-6365/76/DAD - AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE DOS PROCESSOS CONSTANTES DAS RELAÇOES - PC-4095/70/SDS- Neri de Oliveira F11he - 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILI DADE; 2) APLICADA AO SR. NILTON Severo da Costa, ORDENADOR PRIMARIO, A MULTA DE 4/12 MVR, FACE AO ATRASO NA REMESSA DA PRESTACAO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - PC-4628/70/SE-P.M. de Guabiruba- 1) JULGADA LEGAL A COMPROVAÇÃO, AUTORIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APLICADA AO SR. DACY LASKE, ORDENADOR PRIMARIO, A MULTA DE 5/12 MVR, FACE AO ATRASO NA REMESSA DA PRESTACAO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - PC-4628/70/SE-P.M. de Guabiruba- 1) JULGADA LEGAL A COMPROVAÇÃO, AUTORIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APLICADA AO SR. DACY LASKE, ORDENADOR PRIMARIO, A MULTA DE 5/12 MVR, FACE AO ATRASO NA REMESSA DA PRESTACAO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS -

PD-6352/78/DAD, PD-4544/78/DAD, PD-6354/72/DAD, PD-6598/78/DAD - AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE DOS PROCESSOS CONSTANTES DA RELAÇÃO - BL-9613/P.M. de Tijucas - RECOMENDADA Á EGREGIA CÂMARA DE VEREADORES A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1985, SUGERINDO QUE, QUANDO DO JULGAMENTO, ATENTE PARA AS RESTRIÇÕES APONTADAS - BLC-8870/56/P.M. de Joaçaba(janeiro a março/85), BLC-15626/57/P.M. de Joaçaba(abril a junho/85), BLC-22087/50/P.M. de Joaçaba(julho a setembro/85), BLC-4999/60/P.M. de Joaçaba(outubro a dezembro/85), BLC-10561/66/P.M. de Atalanta(outubro a dezembro/85), BLC-3033/64/P.M. de Abre Lado Luz(outubro a dezembro/85), BLC-3547/62/P.M. de Aguas Mornas(outubro a dezembro/85)- ANOTADOS OS BALANÇETES MENSAIS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS, COM REMESSA DAS COPIAS DO PARECER DA DMU, À CÂMARA DE VEREADORES E AO PREFEITO MUNICIPAL - BLC-21218/59/P.M. de Campo Erê(julho a setembro/85), BLC-3025/62/P.M. de Campo Erê(outubro a dezembro/85)- ANOTADOS OS BALANÇETES MENSAIS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS, COM REMESSA DAS COPIAS DO PARECER DA DMU, À CÂMARA DE VEREADORES E AO PREFEITO MUNICIPAL - PC-21461/69/SE-P.M. de Capinzal, PC-24541/65/ SE/App. E.B. Ernesto Hachmann - 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APLICADA AO ORDENADOR PRIMARIO, A ÉPOCA, A MULTA DE 1 MVR, FACE AO NÃO ATENDIMENTO A DILIGENCIA; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - PC-24391/66/SE-App.C.E. Dep. Niltor Kucker - 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APLICADA AO ORDENADOR PRIMARIO, A ÉPOCA, A MULTA DE 5/12 MVR, FACE AO ATRASO NA REMESSA DA PRESTACAO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - PC-4780/75/GAPLAN- P.M. de Catanduvas- 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APLICADA AO ORDENADOR PRIMARIO, A ÉPOCA, A MULTA DE 5/12 MVR, FACE AO ATRASO NA REMESSA DA PRESTACAO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - CO-18896/64/FCRE- ANOTADO O CONTRATO E A DOL - /ADIADO O JULGAMENTO (art.31, I,RI) - PC-014/73/SS - /ADIADO O JULGAMENTO (art. 31.IV,RI) - PC-26466/68/SF, PR-29703/68/DER - mcnc/. Secretaria das Sessões, 29.04.87

Pinto
Chefe da Secretaria das Sessões,
em exercício

Flávia L.C.
VISTO: Secretaria Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SÍNTES DAS DECISÕES DA 2794a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REALIZADA A 22.04.87 - GRUPO I - PD-7303/78/TC- DEFERIDO O PEDIDO, NA FORMA REQUERIDA - GRUPO II - PC-26466/68/SE- JULGADA LEGAL A COMPROVAÇÃO, AUTORIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE - GRUPO III- CO-4181/70/SE- JULGADOS LEGAIS OS CONVÉNIOS,

COMPROVAÇÃO, AUTORIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) RECOMENDADA Á ORIGEM P/QUE A CADA ADIANTAMENTO CORRESPONDA UMA PRESTAÇÃO DE CONTAS - GRUPO III - L-10753/65/FCC- ANOTADA A LICITACAO E A DESPESA EMPENHADA - AP-18119/59/SJ- ORDENADO O REGISTRO DO ATO RETIFICATÓRIO - PD-10247/52/SJ, PD-12097/52/SJ- ORDENA DO O REGISTRO DA PENSÃO - AP-4247/57/SE- SUSPENDE O JULGAMENTO, CONVERTENDO-O EM DILIGENCIA A SECRETARIA DA ADMINISTRACAO, PELO PRAZO DE 30 DIAS, PARA QUE VERIFIQUE A RETIFICAÇÃO DO ATO APOSENTATÓRIO, QUANTO A SUA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - AP-15137/53/SE- NEGADO O REGISTRO DO ATO RETIFICATÓRIO, DE FLS.03- AD-15607/51/SE - AP-1539/22/ALESC, AP-4814/24/ALESC, AP-723/70/ PM - ORDENADO O REGISTRO DO ATO - AP-23827/50/SAA- ORDENADO O REGISTRO DO ATO RETIFICATÓRIO - CO-20795/69/DER, CO-22555/61/ DER- ANOTADO O ADITIVO E A DOL - CO-24261/61/SAA, CO-4094/72/SA - JULGADO LEGAL O ADITIVO E ANOTADA A DOL - CO-29336/67/ SCET- ANOTADOS OS CONVENIOS E AS DOLS - L-4356/78/ST, L-3186/71/PM, L-1556/75/DER, L-3314/73/ALESC - JULGADA LEGAL A LICITAÇÃO E ANOTADA A DESPESA EMPENHADA - CO-3726/76/JUCESC- JUCESC, CO-3736/72/JUCESC, CO-3746/79/JUCESC- ANOTADOS OS CONVENIOS E AS DOLS - CO-3724/71/FUCDESC, CO-3734/78/JUCESC- JULGADOS LEGAIS OS CONVÉNIOS E ANOTADA AS DOLS - CO-18436/56/SCET- JULGADOS LEGAIS OS ADITIVOS- AD-23661/69/SE- JULGADA LEGAL AS CONCESSIONES- GRUPO IV - BL-4433/60/JUCESC, BL-3242/72/FRPF, BL-8620/53/CASAN- APROVADOS OS BALANÇOS GE- RAIS - PC-16913/68/SS, PC-08473/64/SE, PC-4123/76/SCET, PC-4563/73, PC-4883/72/SCET, PC-5253/75/SS, PC-4753/78/SDS, PC-5133/77/ ALESC; PC-22664/58/GVG, PC-2396/74/SCET, PC-29511/69/SE, PC-20275/50/SCET, PC-31061/60/ SCET, PC-12371/60/SS, PC-14816/65/SS, PC-20761/60/SS, PC-25321/66/DSP, PC-564/72/FESC, PC-5060/79/SS, PC-4150/73/SE, PC-4000/76/ FUCADESC - JULGADA LEGAL A COMPROVAÇÃO, AUTO- RIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE - PD-6350/73/DAD, PD-5764/76/DAD, PD-5604/72/ DAD, PD-6365/76/DAD - AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE DOS PROCESSOS CONSTANTES DAS RELAÇOES - PC-4095/70/SDS- Neri de Oliveira F11he - 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILI DADE; 2) APLICADA AO SR. NILTON Severo da Costa, ORDENADOR PRIMARIO, A MULTA DE 4/12 MVR, FACE AO ATRASO NA REMESSA DA PRESTACAO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - BLC-21218/59/P.M. de Campo Erê(julho a setembro/85), BLC-3025/62/P.M. de Campo Erê(outubro a dezembro/85)- ANOTADOS OS BALANÇETES MENSAIS DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS, COM RE- MESSA DE COPIA DO PARECER DA DMU, À CÂMARA DE VEREADORES E AO PREFEITO MUNICIPAL - PC-21461/69/SE-P.M. de Capinzal, PC-24541/65/ SE/App. E.B. Ernesto Hachmann - 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APLICADA AO ORDENADOR PRIMARIO, A ÉPOCA, A MULTA DE 1 MVR, FACE AO NÃO ATENDIMENTO A DILIGENCIA; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - PC-24391/66/SE-App.C.E. Dep. Niltor Kucker - 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APLICADA AO ORDENADOR PRIMARIO, A ÉPOCA, A MULTA DE 5/12 MVR, FACE AO ATRASO NA REMESSA DA PRESTACAO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - PC-4780/75/GAPLAN- P.M. de Catanduvas- 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APLICADA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE CATANDUVAS, A MULTA DE 6/12 MVR, FACE AO ATRASO NA PRES TAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - CO-18896/64/FCRE- ANOTADO O CONTRATO E A DOL - /ADIADO O JULGAMENTO (art.31, I,RI) - PC-3896/76/ALESC - /ADIADO O JULGAMENTO (art.31.IV,RI) - PR-29703/68/DER - mcnc/. Secretaria das Sessões, 04.05.87 Chefe da Secretaria das Sessões, em exercício VISTO:Secretaria Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

OS TERMOS ADITIVOS E ANOTADA A DESPESA EMPENHADA - CO-20912/67/DER, CO-20789/61/DER - JULGADO LEGAL O TERMO ADITIVO E ANOTADA A LICITAÇÃO E JULGADA LEGAL A DESPESA EMPENHADA - L-5463/72/SJ, L-30590/65/DER - JULGADA LEGAL AS LICITAÇÕES E ANOTADA A DESPESA EMPENHADA - AP-4556/60/SSP, AP-15544/68/SE - ORDENADO O REGISTRO - CO-4183/74/SE - ANOTADO O CONVENIO E A DESPESA EMPENHADA - CO-20914/61/DER - ANOTADO O TERMO ADITIVO E A DOL - CO-18408/35/COHABSC - ANOTADO O ADITIVO - AD-6095/79/DAE, AD-6068/71/DAE - ANOTADAS AS CONCESSIONES, RESSALDO O EXAME "IN LOCO" EM AUDITORIA DE PESSOAL - CO-23440/68/DER - ANOTADO O TERMO ADITIVO E A DOL - CO-1937/55/DER - ANOTADO O TERMO ADITIVO E A DOL - CO-2337/73/DER - JULGADA LEGAL A LICITAÇÃO E ANOTADO O CONTRATO E A DESPESA EMPENHADA - CO-28810/63/SIC - JULGADO LEGAL O CONTRATO E ANOTADA A DESPESA EMPENHADA - GRUPO IV - PD-6351/70/DAD, PD-6551/71/DAD, PD-6353/75/DAD, PD-6357/74/DAD, PD-6549/73/DAD - AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE DOS PROCESSOS CONSTANTES DAS RELAÇÕES - PC-2361/79/CC, PC-4971/77/CC, PC-4151/70/SCET, PC-4241/70/SCET, PC-5051/70/SCET, PC-5411/76/SCET, PC-5431/79/SCET, PC-541/78/SS, PC-5071/72/SE, PC-4141/74/GAPLAN, PC-4791/79/GAPLAN, PC-3173/67/DER, PC-4922/72/CC, PC-20113/60/SE, PC-23413/60/SE, PC-5112/77/SCET, PC-5182/71/SDS, PC-10182/64/SE, PC-5103/78/SCET, PC-6192/64/SCET, PC-12687/59/SCET, PC-16898/51/SCET, PC-5233/76/SDS, PC-17088/56/DER, PC-2933/77/FCEE, PC-5386/63/FUCAT, PC-3136/70/SCET, PC-4566/75/SS, PC-4296/78/SDS, PC-4056/71/GAPLAN, PC-19076/62/DAE, PC-29656/66/PES, PC-22276/65/FUCADESC, PC-5435/78/SCET, PC-4615/71/SE, PC-2107/73/GVG, PC-4567/72/SS, PC-4487/70/PM, PC-28037/63/FUCAT, PC-5188/75/CC, PC-27928/69/SCET, PC-5428/73/SS, PC-2439/73/CC, PC-4499/70/SS, PC-5199/79/SS, PC-5529/76/SS, PC-4939/70/SE, PC-2509/70/FUCADESC, PC-28709/67/FCC, PC-5070/75/CC, PC-4790/71/SE, PC-4960/73/SE, PC-25150/67/SE, PC-5230/70/SCET, PC-28710/68/FCC - JULGADA LEGAL A COMPROVAÇÃO, AUTORIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE - PC-4860/78/GAPLAN - P.M. de Água Doce - 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APLICADA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, ORDENADOR SECUNDÁRIO, A MULTA DE 2/12 MVR, FACE AO ATRAZO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - PC-4510/70/SE - FEAC - 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APLICADA AO SR. NILTON SEVERO DA COSTA, ORDENADOR PRIMÁRIO, A MULTA DE 2/12 MVR, FACE AO ATRAZO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - PC-4510/70/SE - FEAC - 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APLICADA AO SR. NILTON SEVERO DA COSTA, ORDENADOR PRIMÁRIO, A MULTA DE 2/12 MVR, FACE AO ATRAZO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - PC-5700/79/SE - Iliza Bittencourt Laporta - 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APLICADA AO SR. DARCY LASKE, A MULTA DE 3/12 MVR, FACE AO ATRAZO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL, 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO, SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - PC-23230/60/FUCAT - Sérgio Roberto Machado - 1) JULGADA LEGAL A COMPROVAÇÃO, AUTORIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) ADVERTIDA A FUCAT QUE TAIS VIAGENS SÓPODEM SER FEITAS COM A PRÉ-VIA AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - BLC-23239/66/DAE - APROVADO O BALANÇE MENSAL DE JULHO/86, DO DAE - BL-APROVADO O BALANÇO GERAL/85, DA COCAR - BLC-27855/60/DER - ANOTADO O BALANÇE MENSAL DE MARÇO/86, DA COORD. REGIONAL NORTE - BLC-6186/75/PFG/TC-APROVADO O BALANÇE MENSAL DE FEVEREIRO/87, DA PGF/TC-BL-8494/64/CITUR - APROVADO O BALANÇO GERAL/85 DA CITUR - PC-5701/76/SE - Olga Maria Benedet - 1) AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE; 2) APLICADA AO SR. DARCY LASKE, ORDENADOR PRIMÁRIO, A MULTA DE 2/12 MVR, FACE AO ATRAZO NA REMESSA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL; 3) FIXADO O PRAZO DE 30 DIAS PARA O RECOLHIMENTO SEM O QUAL PROCEDER-SE-Á A EXECUÇÃO, NOS TERMOS REGIMENTAIS - BLC-28242/64/SDS - APROVADO O BALANÇE MENSAL DE AGOSTO/86, DA SDS / ADIADO O JULGAMENTO(art.31,I,RI)-PR-29703/68/DER .

mcnc/. *Secretaria das Sessões, 12.05.87*
Chefe da Secretaria das Sessões,
em exercício

VISTO: Secretaria Geral

SÍNTES DAS DECISÕES DA 2796a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REALIZADA A 29.04.87 - GRUPO II - RJ-4557/62/FATMA - CONHECIDO O EXPEDIENTE DA ALESC, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS A DAF PARA ANOTAÇÃO, COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO À ORIGEM - GRUPO III - AP-3302/30/CC - ORDENADO O REGISTRO DA PENSÃO - AD-26036/67/SAA, AD-6094/71/SNO - JULGADAS LEGAIS AS CONCESSÕES - AP-14690/53/SE - ORDENADO O REGISTRO DOATO - CO-6234/77/DER, CO-13156/41/DER - JULGADO LEGAL O TERMO ADITIVO E ANOTADA A DOL - CO-30687/65/FESC - ANOTADOS OS CONTRATOS - CO-5313/47/COHABSC - ANOTADO O CONTRATO, DEVOLVENDO OS AUTOS À ORIGEM - L-22473/33/DER - ANOTADA O LICITAÇÃO E A DESPESA EMPENHADA - CO-30878/67/FUCABEM, CO-30730/30/PESC - CONHECIDO O EXPEDIENTE DA ALESC, DETERMINANDO O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS A DAF PARA ANOTAÇÃO, COM POSTERIOR DEVOLUÇÃO À ORIGEM - GRUPO IV - BLC-13131/32(julho a setembro/85)BLC-13134/64(outubro a dezembro/85)P.M. de Leoberto Leal, BLC-3036/66/P.M. de Presidente Nereu(outubro a dezembro/85), BLC-3652/62/P.M. de Pouso Redondo(outubro a dezembro/85), BLC-7534/57(janeiro a março/85), BLC-14334/58(abril a junho/85)-P.M. de Pinhalzinho, BLC-14329/58(abril a junho/85), BLC-10025/54(janeiro a março/85), BLC-21224/33(julho a setembro/85), BLC-4980/68(outubro a dezembro/85)-P.M. de Palma Sola, BLC-15689/57(julho a setembro/85)BLC-3186/63(outubro a dezembro/85)-P.M. de Lourenço D'Oeste - ANOTADOS OS BALANÇETES MENSais DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS, COM REMESSA DE CÓPIA DO PARECER DA DMU, À CAMARA VEREADORES E AO PREFEITO MUNICIPAL - PD-6356/77/DAD - AUTORIZADA A BAIXA DE RESPONSABILIDADE DOS PROCESSOS CONSTANTES DA RELAÇÃO - PC-1716/70/CC, PC-4503/77/CC, PC-5056/76/SS, PC-4143/70/SE, PC-4856/75/GAPLAN, PC-4494/74/CC, PC-28335/35/GVG, PC-7752/66/SE, PC-17505/67/SF, PC-29325/63/SE, PC-4394/75/SCET - JULGADA LEGAL A COMPROVAÇÃO, AUTORIZANDO A BAIXA DE RESPONSABILIDADE - BLC-1464/71/ST - APROVADO O BALANÇETE MENSAL DE NOVEMBRO/86, DA ST - BLC-5935/59/DAE - APROVADO O BALANÇO GERAL/84, DO DAE - BLC-6175/55/FHJA - ANOTADO OS BALANÇETES MENSais DE OUTUBRO A DEZEMBRO/84, DA FHJA - BLC-11070/46 - APROVADO O BALANÇO GERAL/83, DA CIA. DE DESENVOLVIMENTO DE CHAPECÓ - BL-14020/64/EMPASC - APROVADO O BALANÇO GERAL/85, DA EMPASC - /ADIADO O JULGAMENTO(art.31,IV,RI) - RJ-21898/60/PFG/TC, PR-29703/68/DER -

mcnc/. *Secretaria das Sessões, 12.05.87*

Chefe da Secretaria das Sessões,
em exercício

57151

VISTO: Secretaria Geral

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

CONCORRÊNCIA Nº 01/87.

A Diretoria Regional de Santa Catarina da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública/Ministério da Saúde, terça pública que fará realizar no dia 16-09-87 às 09:00 horas, a Rua: Presidente Getúlio Vargas, 92, a venda de veículos usados, podendo os interessados obter cópia do Edital e demais informações a Rua: Melvin Jones, S/Nº, Fundação Peste 5, Estreito - FPOBIS-SC, nos dias úteis no horário entre 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 18:00 horas.

Florianópolis, 07 de Agosto de 1987.

Dr. Abelardo Viana Filho
Diretor Regional.

57089
DELEGACIA DA SUNAB EM SANTA CATARINA

EXTRATOS DE CONVÉNIOS

Espécie - Convênios celebrados em 31.07.87 , entre a Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB, Delegacia em Santa Catarina e as Prefeituras Municipais de Ascurra, Benedito Novo, Brusque, Ilhota, Pomerode, Rio dos Cedros, Timbó e Guabiruba.
Objetivo - Outorgar Poderes às Prefeituras Municipais citadas, para exercerem os encargos de fiscalização e demais atividades ati-

nentes, visando o cumprimento dos atos de intervenção no domínio econômico editados com fundamento na Lei Delegada nº4 de 26.09.62 e demais diplomas legais interventivos, sob a sua coordenação.

Condições Especiais - A arrecadação proveniente das multas originadas das autuações realizadas pelas Prefeituras conveniadas, constituirá receita a ser dividida em partes iguais entre os convenentes. As despesas com a execução dos convênios, serão de exclusiva responsabilidade das Prefeituras.

Assinam: Pela SUNAB - Antonio Valadares Schmidt Pioner - Delegado

Pela Prefeitura Municipal de Ascurra

- Antonio Heitor Fistarol - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Benedito Novo - Nelson Viviani - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Brusque - José Celso Bonatelli - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Guabiuba - Gido Antonio Kormann - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Ilhota - Henrique Schaadt - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Pomerode - Eugenio Zimmer - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros - Walmor Busarello - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Timbó - Ingo Germer - Prefeito

57202

DELEGACIA DA SUNAB EM SANTA CATARINA

EXTRATOS DE CONVÉNIOS

Espécie - Convênios celebrados em 27.07.87 , entre a Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB, Delegacia em Santa Catarina e as Prefeituras Municipais de Abelardo Luz, Caxambu do Sul, Coronel Freitas, Faxinal dos Guedes, Galvão, Pinhalzinho, Quilombo, São Domingos, Saudades, Xaxim, Rio do Sul
Objetivo - Outorgar Poderes às Prefeituras Municipais citadas, para exercerem os encargos de fiscalização e demais atividades atinentes, visando o cumprimento dos atos de intervenção no domínio econômico editados com fundamento na Lei Delegada nº4 de 26.09.62 e demais diplomas legais interventivos, sob a sua coordenação.

Condições Especiais - A arrecadação proveniente das multas originadas das autuações realizadas pelas Prefeituras conveniadas, constituirá receita a ser dividida em partes iguais entre os convenentes. As despesas com a execução dos convênios, serão de exclusiva responsabilidade das Prefeituras.

Assinam: Pela SUNAB - Antonio Valadares Schmidt Pioner - Delegado

Pela Prefeitura Municipal de Abelardo Luz - Valdir Sgabosa - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul - Avelino Basso - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Coronel Freitas Telvino Basso - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes - Leonir Marcon - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Galvão Altaneu Bertolini - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - Darci Fiorini - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Quilombo - Euclides Bodanese - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de São Domingos - Abílio Debortoli - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Saudades - Romeu Lehndt - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Xaxim - Gelson Borgatto - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Rio do Sul - Clóvis Gaertner - Prefeito em Exercício.

5702

DELEGACIA DA SUNAB EM SANTA CATARINA

EXTRATOS DE CONVÉNIOS

Espécie - Convênios celebrados em 28.07.87 , entre a Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB, Delegacia em Santa Catarina e as Prefeituras Municipais de Campo Belo do Sul, Otacílio Costa, Ponte Alta, São José do Cerrito, Urubici e Anita Garibaldi.

Objetivo - Outorgar Poderes às Prefeituras Municipais citadas, para exercerem os encargos de fiscalização e demais atividades atinentes, visando o cumprimento dos atos de intervenção no domínio econômico editados com fundamento na Lei Delegada nº 4 de 26.09.62 e demais diplomas legais interventivos, sob a sua coordenação.

Condições Especiais - A arrecadação proveniente das multas originadas das autuações realizadas pelas Prefeituras conveniadas, constituirá receita a ser dividida em partes iguais entre os convenientes. As despesas com a execução dos convênios, serão de exclusiva responsabilidade das Prefeituras.

Assinam: Pela SUNAB - Antonio Valadares Schmidt Pioner - Delegado

Pela Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul - Francisco Evangelista da Silva - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Otacílio Costa - Nelson Melo de Liz - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Ponte Alta - Aurino Welter - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de São José do Cerrito - Alfredo Melo Sobrinho - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Urubici - Antonio Zilli - Prefeito

Pela Prefeitura Municipal de Garibaldi - Alcides Domingos Spiazzi - Prefeito em Exercício.

Pela Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi - Alcides Domingos Spiazzi - Prefeito em Exercício. 57202

DELEGACIA DA SUNAB EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONVENIO

Espécie - Convênio celebrado em 23.07.87, entre a Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB, Delegacia em Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Curitibanos.

Objetivo - Outorgar Poderes à Prefeitura citada, para exercer os encargos de fiscalização e demais atividades atinentes, visando o cumprimento dos atos de intervenção no domínio econômico editados com fundamento na Lei Delegada nº 04 de 26.09.62 e demais diplomas legais interventivos, sob a sua coordenação.

Condições Especiais - A arrecadação proveniente das multas originadas das autuações realizadas pela Prefeitura conveniada, constituirá receita a ser dividida em partes iguais entre os convenientes. As despesas com a execução do convênio, serão de exclusiva responsabilidade da Prefeitura.

Assinam: Pela SUNAB - Antonio Valadares Schmidt - Delegado

Pela Prefeitura Municipal de Curitibanos - Armando Costa - Prefeito 57202

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO Nº 212/87. O Prefeito Municipal de Florianópolis no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Art. 22, da Lei nº 2600/87 que autorizou o Poder Executivo a instituir a Fundação Municipal de Esportes, RESOLVE: Art. 1º - Fixa em 90% (noventa por cento) do vencimento mensal de Secretário Municipal, do que trata a letra "A" do Anexo I, da Lei nº 2645/87, a remuneração mensal a ser atribuída ao Superintendente da Fundação Municipal de Esportes. Art. 2º - A remuneração mensal do Superintendente Adjunto para Assuntos Técnicos e do Superintendente Adjunto de Administração e Finanças, será o correspondente a 90% (noventa por cento) do que for devido ao Superintendente, fixado no artigo anterior. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 27 de julho de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 213/87. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 2600 de 16.06.1987, DECRETA: Art. 1º - Fica criada, com base no item I, art. 10 da Lei nº 2600, de 16 de junho de 1987 no Orçamento do Município, a Programática, Elemento e Itens abaixo relacionados:

0904.08462242.100 - Manutenção da Fundação Municipal de Esportes. 3.211.02- Fundação... CZ\$ 1.863.095,00 Art. 2º - Os saldos existentes na Programática e nos Elementos abaixo indicados, ficam transferidos para a Programática e Elementos indicados no artigo anterior deste Decreto: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES. - 0904.08462242.057- Manutenção do Conselho Municipal de Esportes - 3.120,00 - Material de Consumo CZ\$ 767.000,00 - 3.132,00 - Outros Serviços e Encargos CZ\$ 1.096.095,00 - TOTALCZ\$ 1.863.095,00. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 1987, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 28 de julho de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 214/87. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 2600 de 16 de junho de 1987, e de conformidade ainda com o Decreto nº 213/87. DECRETA: Art. 1º - Fica transferida para a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, a importância de CZ\$ 1.863.095,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta e três mil, noventa e cinco cruzados), relativa ao saldo existente na programática 0904.08462242.057, conforme Art. 10, item I, da Lei nº 2600 de 16 de junho de 1987. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de junho de 1987, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 28 de julho de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 215/87. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 2641 de 13 de julho de 1987. DECRETA: Art. 1º - Fica criada, com base no artigo 7º da Lei 2641 de 13 de julho de 1987 no Orçamento do Município; as Programáticas, Elementos e Itens abaixo relacionados: GABINETE DE PLANEJAMENTO - 1401.03090402.101 - Manutenção do Gabinete de Planejamento. 3.111,00 - Pessoal Civil CZ\$ 345.300,00 - 3.120,00 - Material de Consumo CZ\$ 100.000,00 - 3.132,00 - Outros Serviços e Encargos CZ\$ 20.000,00 - 4.120,00 - Equipamentos e Material Permanente CZ\$ 100.000,00 - 1402.03090402.102- Manutenção do Departamento de Planejamento Orçamentário - 3.111,00 - Pessoal Civil CZ\$ 900.000,00 - 3.120,00 - Material de Consumo CZ\$ 300.000,00 - 3.132,00 - Outros Serviços e Encargos CZ\$ 200.000,00 - 4.120,00 - Equipamentos e Material Permanente CZ\$ 100.000,00 - 1403.03090402.103 - Manutenção do Departamento de Planejamento Organizacional - 3.111,00 - Pessoal Civil CZ\$ 400.000,00 - 3.120,00 - Material de Consumo CZ\$ 100.000,00 - 3.132,00 - Outros Serviços e Encargos CZ\$ 100.000,00 - 4.120,00 - Equipamentos e Material Permanente CZ\$ 100.000,00 - Art. 2º - Os saldos existentes na Programática e nos Elementos abaixo indicados, ficam transferidos para a Programática e Elementos indicados no artigo anterior deste Decreto: GABINETE DO PREFEITO - 0104.03090402.005 - Manutenção da Assessoria de Planejamento - 3.111,00 - Pessoal Civil CZ\$ 1.500.000,00 - 3.120,00 - Material de Consumo CZ\$ 185.455,31 - 3.132,00 - Serviços de Terceiros e Encargos CZ\$ 779.845,10 - 4.120,00 - Equipamentos e Material Permanente CZ\$ 300.000,00, Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 1987, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 28 de julho de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 216/87. O Prefeito Municipal de Florianópolis usando da competência privativa que lhe confere o Artigo 70, Item V, da Lei Complementar nº 5 de 26.11.1975, resolve: EXONERAR TELMA MARIA LAPOLLI IZE, do cargo em comissão de Secretária do Prefeito, a partir de 31 de julho de 1987. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 31 de julho de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 217/87. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, item V, da Lei Complementar nº 5, de 26.11.1975, resolve NOMEAR, MARIA ELISA KETZ WILDT, para exercer o cargo em comissão de Secretária do Prefeito, Padrão DASU-2, conforme Anexo III da Lei nº 2.645 de 24.07.1987, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 31.07.1987. Paço Municipal, em Florianópolis, aos 31 de julho de 1987. EDISON ANDRINO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL. 57158

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ACIEX S/A AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO

ACIEX S/A AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO, por transformação de STEVIA AGRO-INDUSTRIAL CATARINENSE LTDA, EM CONSTITUIÇÃO. ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO. CONVOCAÇÃO.

ACIEX S/A AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E

EXPORTAÇÃO, por transformação de STEVIA AGRO-INDUSTRIAL CATARINENSE LTDA, por um dos seus fundadores, o Senhor SANTOLINO TEIXEIRA, sócio gerente da STEVIA AGRO-INDUSTRIAL CATARINENSE LTDA, brasileiro, separado judicialmente, domiciliado na Rua Martinho Callado nº 6, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, CPF nº 215976699-20, Cédula de Identidade nº 5/6-678 379/SSI/SC, CONVOCA para participarem da ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO da ACIEX S/A AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO a realizar-se no Hotel Maria do Mar - Rodovia Virgílio Várzea s/nº - Saco Grande, Florianópolis SC, no dia 21.08.1987 às 9,00 horas, os subscritores abaixo designados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1º) Discussão e deliberação dos Estatutos Sociais; 2º) Discussão e deliberação da viabilidade econômica e financeira da transformação; 3º) Discussão e deliberação do prospecto de organização e constituição da S/A por transformação da LTDA; 4º) Discussão e deliberação da subscrição do capital social; 5º) Nomeação de três peritos ou empresa especializada para avaliarem os bens patrimoniais da STEVIA AGRO-INDUSTRIAL CATARINENSE LTDA. QUORUM: O previsto, em primeira convocação: metade, no mínimo, do capital social subscrito. Ficam, CONVOCADOS, os seguintes investidores nos Projetos Agronômicos da STEVIA AGRO-INDUSTRIAL CATARINENSE LTDA, que já se harmonizaram com a transformação da limitada em sociedade anônima: 1º) ADELSON APARECIDO ADRIANO; 2º) ADHEMAR SÉRGIO DOS PASSOS; 3º) ÁLVARO LUIZ DOS SANTOS; 4º) ANGELO JOSÉ GOBBI; 5º) ANTONÍO CARLOS ROSARIO; 6º) ARLINDO ALVES DE SOUZA; 7º) ARNILDO IVO MAURER; 8º) CELSIO DE OLIVEIRA MOREIRA; 9º) CELSO LUIZ DESIDÉRIO JUNQUEIRA; 10º) CARLOS ALBERTO NEVES MOREIRA; 11º) CESAR FERNANDES MIRANDA; 12º) CLAUDIO AUGUSTO DE MELO; 13º) DIGOMAR TOMAZ DA SILVA; 14º) DIMAS ESPÍNDOLA; 15º) ERNESTO BARBOSA DA SILVA; 16º) ERASMO BORGES; 17º) ELCIO DE OLIVEIRA; 18º) FAUSTO LÔBO DA SILVA BRASIL; 19º) GREGÓRIO MAXIMIANO; 20º) HAROLDU LUVISON; 21º) ISABELA NEUSA DA LUZ PALUDO; 22º) JAIRO VIEIRA 23º) JOSÉ LÉO CARDOSO; 24º) JOSÉ REINALDO FLEMING (Gráfica 66); 25º) JOÃO ALBERTO FERREIRA; 26º) JAYME PAIVA; 27º) JORGE LUIZ TRANUJAS; 28º) JULIO CESAR HADLER NETO; 29º) JUSTO BOSCH MASAGUE; 30º) LUIZ ARTHUR FRITSCH DE VERNEY; 31º) MARCILIO SALVIONI; 32º) MARIA IRMA HADLER COUDRY; 33º) MAUÍO DALMÔNICO; 34º) MIGUEL VÁLÉRIO FILHO; 35º) NONHAI CUNHA DA SILVA; 36º) NELSON MIKIO KAWAI; 37º) NELSON MARCHIORO; 38º) ORLANDO FRANCISCO SCHMIDT; 39º) ORLANDO ASMIR; 40º) OSWALDO ASMIR; 41º) PAULO ÁVILA VERAS; 42º) ROMEO GIOVANI; 43º) SEBASTIÃO ELIZEU VASCONCELOS; 44º) SÉRGIO KENZO IKEDA; 45º) SETSU KO MAGI; 46º) SILVIO SEBASTIÃO GARCIA; 47º) SILVIO LUIZ MONTEROSSO; 48º) TAKAYOSHI BAW; 49º) WALLACE WOJCIK PINTO; 50º) WEBER MAGANHO TO PRIMO; 51º) WILLY DE SOUZA FILHO; 52º) OLDEMAR A. WESTPHAL; 53º) FÁBIO FUGIO KOGA; 54º) HENRIQUE R. PIERRI; 55º) MILVIO R. LIMA; 56º) ARY SARZI SARTORI; 57º) HONÓRIO DOMINGOS BENEDET; 58º) ANTONÍO CARLOS LIPOLI; 59º) EUCLIDIA MARIA MAGALHÃES; 60º) VERA SEabra DE LUCA e 61º) GABRIEL DA SILVEIRA MENDES. FICAM CONVOCADOS todos os demais investidores dos Projetos STEVIA que queiram participar desta Assembléia; FICAM CONVOCADOS, finalmente, terceiros interessados e não investidores dos Projetos STEVIA, para a Assembléia e participarem dela, subscrevendo, todos na qualidade de fundadores, o capital social da ACIEX S/A AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO, em constituição por transformação da STEVIA AGRO-INDUSTRIAL CATARINENSE LTDA.

Françolinópolis, 04 de Agosto de 1987

SANTOLINO TEIXEIRA
Sócio Gerente


57127

XXX

METALLA S/A - PARTICIPAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

CGCMF Nº 28.114.239/0001-1
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Às 10:00 (dez) horas do dia 20 de julho de 1987, em sua sede social na cidade de Sombrio-SC, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária os acionis

tas de METALLA S/A - PARTICIPAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, representando 100% do capital social, conforme verificado no livro de presenças. Foram eleitos para presidir e secretariar os trabalhos, respectivamente os acionistas OSCAR PEREIRA DE OLIVEIRA E JORGE LUIZ FAGUNDES. A Assembléia Geral reuniu-se independentemente de convocação pela empresa, por estarem presentes todos os acionistas da sociedade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Re-ratificação das Assembleias Gerais Ordinárias de 02.09.85 e extraordinária de 10.06.86;
2. Ratificação da retirada do valor nominal das ações da sociedade;
3. Aprovação do relatório da diretoria e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.86;
4. Capitalização do resultado da correção monetária do capital realizado;
5. Alteração do art. 5º do estatuto social;
6. Renúncia dos atuais diretores;
7. Eleição da diretoria;
8. Encerramento da filial de Curitiba-PR.

Apreciado as matérias previstas na ordem do dia, deliberou a Assembleia, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos: 1. Retificar a ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de setembro de 1985, já arquivada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no que tange ao art. 5º do estatuto social, alterado pela citada Assembleia, e cuja redação correta não é a que constou por equívoco, da aludida ata, mas sim a seguinte: "Art. 5º - O capital social é de Cr\$ 952.741 (novecentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e quarenta e um cruzados); dividido em 600 (seiscentas) ações Ordinárias integralizadas, sem valor nominal." As demais deliberações da referida Assembleia Geral ficam integralmente ratificadas. 2. Retificar a ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de junho de 1986, também já arquivada na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no que tange ao art. 5º do estatuto social, alterado pela citada Assembleia, e cuja redação correta não é a que constou, por equívoco, da aludida ata, mas sim a seguinte: "Art. 5º - O capital social é de Cr\$ 3.042,76 (três mil, quarenta e dois cruzados e setenta e seis centavos), dividido em 600 (seiscentas) ações ordinárias integralizadas, sem valor nominal." As demais deliberações da referida assembleia geral foram integralmente ratificadas. 3. Ratificar a retirada do valor nominal das ações da companhia, deliberação que foi tomada pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 02 de setembro de 1985 e que por equívoco, deixou de constar expressamente da respectiva ata. 4. Aprovar, sem ressalvas ou restrições, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.86, publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina em 23.06.87 e na "Tribuna do Vale" de 18.06.87. 5. Aprovar o valor da correção monetária do capital realizado que constou do balanço de 31.12.86, no montante de Cr\$ 1.205,26 (hum mil, duzentos e cinco cruzados e vinte e seis centavos), e incorporar data importância ao capital social, que fica assim aumentado de Cr\$ 3.042,76 (três mil, quarenta e dois cruzados e setenta e seis centavos) para Cr\$ 4.248,02 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito cruzados e dois centavos), divididos em 600 (seiscentas) ações ordinárias integralizadas, sem valor nominal". 6. Alterar o artigo 5º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 5º - O capital social é de 4.248,02 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito cruzados e dois centavos), divididos em 600 (seiscentas) ações ordinárias integralizadas, sem valor nominal". 7. Aceitar a renúncia dos atuais diretores, OSCAR PEREIRA DE OLIVEIRA, IVONE ALVES PINHEIRO, RENATO CHRISTIANO SCHILLING e FLÁVIO DE OLIVEIRA GOMES. 8. Eleger para compor a diretoria, pelo prazo de mandato estatutário de 1 (um) ano, as seguintes pessoas: OSCAR PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS na rua Lima e Silva nº 130, apto 47, portador da cédula de identidade nº 9041188294, SSP/RS, CPF/MF nº 002.220.700-72, RENATO CHRISTIANO SCHILLING, brasileiro, casado, em presário, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, na rua Dona Laura, nº 803, 1º andar, portador da cédula de identidade nº 1014641151, SSP/RS, CPF/MF nº 009.837.210-68 e IVONE ALVES PINHEIRO, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, na rua Jataí, nº 865, apto 701, portadora da cédula de identidade nº 2379785, IFP, CPF/MF nº 309.820.497-49. 9. Encerrar a filial que a sociedade mantinha em Curitiba, Estado do Paraná, na rua Comendador Araújo, nº 323, conj. 147. Nada mais havendo a tra-

tar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que vai por todos os acionistas presentes assinada. Certifico a fidelidade do extrato da ata supra extraído do livro próprio. OSCAR PEREIRA DE OLIVEIRA - Presidente. JORGE LUIZ FAGUNDES - Secretário.

57147

XXX

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TELECOMUNICAÇÕES DE SANTA CATARINA S/A - TELESC REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 1987.

CERTIDÃO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e sete (1987) às dezenas e seis (16:00) horas, nesta cidade de Florianópolis, na sede social da Telecomunicações de Santa Catarina S/A - TELESC, sita na Avenida Madre Benvenuta nº 500 - Itacorubi, presentes os acionistas que representam mais de dois terços (2/3) do capital com direito a voto, conforme consta do "Livro de Presença de Acionistas" e também do Conselho Fiscal, Senhor SAULO VIEIRA, na forma do artigo 164 da Lei nº 6.404/76, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Telecomunicações de Santa Catarina S/A - TELESC, de acordo com os anúncios publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal "O Estado" dos dias 10, 13 e 14 de julho de 1987, respectivamente, conforme exemplares sobre a mesa, com a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição de membros da Diretoria. Escolhido para presidir os trabalhos o Doutor MÁRIO DA SILVA FREYESLEBEN, representante da acionista controladora Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS, na qualidade de Presidente da Assembleia, compondo a mesa como Secretário o Doutor CARMELO KRIEGER, o Senhor Presidente declarou instalada a sessão. Lido o Edital de Convocação pelo Secretário, o Senhor Presidente, iniciando os trabalhos, passou a tratar da Ordem do Dia, propondo o representante da TELEBRAS, face ao pedido de renúncia apresentado em data de 09/03/87 com vigência a partir de 13/03/87, pelo Senhor Saulo Vieira, Presidente da TELESC, afim de ocupar o cargo de Secretário para Assuntos da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, fosse eleito para compor a Diretoria da Sociedade no cargo de Presidente, o Senhor GENIR JOSÉ DESTRI, brasileiro, casado, advogado, natural de Joaçaba - SC, residente à Rua Antônio Dib Mussi, nº 84, apto 204/305, em Florianópolis, CEP/MF nº 006.656.659-20, Carteira de Identidade nº 86.162 emitida por SSI/SC em 20/03/65, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em abril de 1988. Posto em discussão e votação foi esta proposta aprovada sem restrições, esclarecendo-se que o eleito não incide nas proibições constantes do artigo 147, § 1º da Lei 6.404/76. Pelo Senhor Presidente, foi proposta igualmente, face as indicações feitas pela TELEBRAS através dos telex nrs 2000/007/023/87 de 23.03.87 e 2000/014/033/87 de 08.04.87 que esta Assembleia ratificasse o exercício da gestão da Presidência da Sociedade pelos Senhores João Adalberto da Silveira, Diretor Econômico-Financeiro durante o período de 23.03.87 até 07/04/87 e Raul Becker, Diretor de Operações, durante o período de 08.04.87 até 28.07.87, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, determinou o Senhor Presidente que se encerrasse a Assembleia, da qual eu, Carmelo Krieger, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes. Florianópolis, 28 de julho de 1987. (ass) Mário da Silva Freyesleben, pela TELEBRAS S/A; Saulo Vieira, Conselheiro Fiscal; Raulo Becker, Otávio Ferrari Filho e Enio Andrade Branco, Diretores; Tertuliano Cardoso Filho, Norma Pessoa Guimarães, Acionistas; Genir José Destri, Presidente.

Certifico para os efeitos de registro na Junta Comercial que esta ata foi aqui bem e fielmente transcrita e está lavrada às fls. 280 e 281 do Livro nº 1 de Atas da Assembleia Geral da Empresa, registrada na Junta Comercial do Estado sob o nº 46.174 em 21.07.69.

S. Krieger
Carmelo Krieger
Secretário

ARQUIVADA SOB Nº 1145/03/87 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS DA TA 05/08/87 JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO - Certifico que este documento foi arquivado sob o número e data estampado mecanicamente - Max Josef Reuss Strenzel - Secretário Geral.

57147



Rua Araranguá, 514 - Joinville - SC
Companhia Aberta
CGC MF Nº 84.684.349/0001-80

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas da CONSUL S.A. que o Conselho de Administração e a Diretoria, em reunião realizada nesta data, aprovaram a distribuição de um dividendo intermediário de Cr\$ 63,30 (sessenta e três cruzados e trinta centavos), por ação, para todas as ações do capital social atual de Cr\$ 750.000.000,00 (2.163.840 ações, correspondendo cada ação a um lote de 1.000 ações antes do grupamento), com base nos resultados apurados no Balanço do Semestre findo em 30 de junho de 1987. O pagamento desse dividendo deverá ser feito a partir de 10 (dez) de agosto de 1987.

LOCAIS DE ATENDIMENTO:-

Nas seguintes Agências do Banco Itaú S.A., de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h30, a saber:-

São Paulo, SP - Rua XV de Novembro, 324
Santo André, SP - Rua Senador Fláquer, 240 (pavimento superior)
São Bernardo do Campo, SP - Rua Marechal Deodoro, 1692 (térreo)
Campinas, SP - Rua Costa Aguiar, 616 (1º pavimento)
Jundiaí, SP - Rua Barão de Jundiaí, 901 (térreo)
Santos, SP - Av. Epitácio Pessoa, 81
Rio de Janeiro, RJ - Praça Pio X, 99 (8º andar)
Vitória, ES - Av. Gov. Bley, 140 (pavimento superior)
Recife, PE - Av. Guararapes, 253 (sobreloja)
Fortaleza, CE - Rua Major Facundo, 803 (térreo)
Belém, PA - Rua 15 de Novembro, 319 (térreo)
Manaus, AM - Rua Teodureto Souto, 80/90 (térreo)
Salvador, BA - Av. Estados Unidos, 3
Curitiba, PR - Rua João Negrão, 65
Porto Alegre, RS - Rua Sete de Setembro, 746
Belo Horizonte, MG - Rua dos Tupinambás, 364
Brasília, DF - SCS, Quadra 4, Bloco A, loja 68 (1º pavimento)
Jaraguá do Sul, SC - Rua Marechal Deodoro, 35
Caxias do Sul, RS - Av. Julio de Castilhos, 1525
Blumenau, SC - Rua 15 de Novembro, 640
Joinville, SC - Rua Jerônimo Ceehlo, 119
Passo Fundo, RS - Rua Bento Gonçalves, 518
Maringá, PR - Rua Santos Dumont, 2769
Londrina, PR - Av. Paraná, 335
Cornélio Procópio, PR - Av. Minas Gerais, 203
Barra Bonita, SP - Rua Campos Salles, 144
Sertãozinho, SP - Rua Barão do Rio Branco, 1282
Piracicaba, SP - Praça José Bonifácio, 950
Pelotas, RS - Praça Coronel Pedro Osório, 164

Joinville, 06 de Agosto de 1987.

57145

Humberto Felipe Werner -
Diretor de Relações com o Mercado

XXX

MOVEIS ROVEL S/A

CGC-MF 83.173.278/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data e Hora: 14 de Agosto de 1987, às 17:00 horas. Local: Sede Social da empresa a Rod. Br 280, 1960, Rio Negro-SC. Ordem do Dia: 1º) Homologação do aumento do Capital Social autorizado pela AGE de 4 de Maio de 1987; 2º) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social; 3º) Agrupamentos das ações; 4º) Autorização para aumento do Capital Social de Cr\$21.300.000,00 para Cr\$28.300.000,00 mediante lançamento de 1.000.000,00 de ações ordinárias ao preço de Cr\$7,00; 5º) Outros assuntos de interesse da sociedade. Rio Negro, 03 de Agosto de 1987.

57138 A DIRETORIA (Publ. Audical)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO N° 015/87
CONCORRÊNCIA -

A Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento das pessoas jurídicas inscritas no cadastro municipal de fornecedores e/ou em qualquer outro órgão da administração direta e indireta federal e estadual, que no próximo dia 25 de agosto, às 14:00 horas, em seu endereço, na rua Campolino Alves, nº 297, Capoeiras, Florianópolis-SC., estará recebendo proposta para aquisição e instalação dos equipamentos abaixo discriminados:

ESPECIFICAÇÃO

Fornecimento é instalação de equipamentos destinados a duas usinas de reciclagem e compostagem de lixo, com capacidade para 150 (cento e cinquenta) toneladas/lixo/dia, cada uma, para um período de trabalho de 10/h dia.

Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço acima, onde poderá ser obtida cópia completa deste Edital, a partir das 14:00 horas do dia 08 do corrente mês. (Fone: 44-5345 - Ramal 29).

Florianópolis, 03 de agosto de 1987

57088 ANTONIO MARIUS ZUCCARELLI BAGNATI
DIRETOR PRESIDENTE

XXX

ZULMAR N. TEIXEIRA SOCIEDADE CIVIL LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os infra-assinados, ZULMAR N. TEIXEIRA, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, CI.109478-9-R-SSI/SC., CPF.1540 86209-72, CRF/SC.516, residente e domiciliado em Canoinhas/SC e MARLENE FARIAS TEIXEIRA, brasileira, casada, do lar, CI.261268-18-R-SSP/SC., CPF.222315449-20, residente e domiciliada em Canoinhas/SC, os quais, de livre e expontânea vontade, constituem uma sociedade civil, p/cotas de responsabilidade limitada, regendo-se pelos artigos e condições abaixo: CAPÍTULO I- DENOMINAÇÃO SOCIAL-SEDE-OBJETO-INÍCIO E DURACAO: Art. 1º-A sociedade girará sob a denominação social de ZULMAR N. TEIXEIRA SOCIEDADE CIVIL LTDA; Art. 2º-A sede da sociedade será a Rua Vidal Ramos, 861, na cidade de Canoinhas/SC.; Art. 3º-A sociedade terá por objeto a prestação de serviços na realização de exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e bioquímicos; Art. 4º-A sociedade iniciará suas atividades em 01 de agosto de 1987 e será p/tempo indeterminado; CAPÍTULO II-CAPITAL SOCIAL-COTAS COTISTAS E RESPONSABILIDADES: Art. 5º-O Capital Social é de Cz\$.300.000,00 (trezentos mil cruzados), cabendo ao sócio Zulmar N. Teixeira -Cz\$.180.000,00 (cento e oitenta mil cruzados) e a socia Marlene Farias Teixeira -Cz\$.120.000,00 (cento e vinte mil cruzados); CAPÍTULO III-DO EXERCÍCIO SOCIAL-BALANÇOS-LUCROS E PREJUÍZOS: Art. 8º-O exercício social encerrará-se em 31 de dezembro de cada ano; CAPÍTULO IV-DA ADMINISTRAÇÃO-REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE: Art. 13º-A sociedade será administrada pelos sócios ZULMAR N. TEIXEIRA e MARLENE FARIAS TEIXEIRA, os quais usarão individualmente da assinatura da denominação social; CAPÍTULO V-DOS AUMENTOS DE CAPITAL E RETIRADA DE SOCIOS: Art. 17º-Em caso de aumento de Capital, terão preferência os cotistas na proporção exata das cotas que possuiram; Art. 19º-No caso de falecimento de qualquer socio/a sociedade será extinta; Art. 20º-Em caso de liquidação da sociedade, será observado o procedimento estabelecido em Lei; Art. 21º-Em caso de diminuição de Capital, será proporcional /

as cotas que possuirem; CAPÍTULO VI-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Art. 23º-A responsabilidade técnica da sociedade ficará a cargo do sócio ZULMAR N. TEIXEIRA-CRF/SC.516, que responderá perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina por todas as infrações ou desrespeito à ética médica da mesma e de seus membros; Art. 25º-Fica eleito o foro da cidade de Canoinhas/SC, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando-se qualquer outro p/mais especial que seja; -FOR SE ACOHAREM JUSTOS E ENTRE SI CONTRATADOS, assinando na presença das testemunhas Afonso Schick e Elizete Langer do Nascimento, lavrando-se em deus vias de igual teor, permanecendo a primeira p/registro no Cartório de Títulos e Documentos de Canoinhas/SC. e as demais p/uso da firma e seus sócios. - Canoinhas, 01 de agosto de 1987

(ass.) DR. ZULMAR N. TEIXEIRA e MARLENE FARIAS TEIXEIRA - Diretores
Afonso Schick e Elizete Langer do Nascimento - Testemunhas

42147-

XXX

Embraco

EMPRESA BRASILEIRA DE COMPRESSORES S/A.
EMBRACO
RUA RUI BARBOSA, 1020 - JOINVILLE - SC
COMPANHIA ABERTA - CGC/MP Nº 84.720.630/0001-20

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas da EMPRESA BRASILEIRA DE COMPRESSORES S/A. EMBRACO que o Conselho de Administração e a Diretoria, em reunião realizada nesta data, aprovaram a distribuição de um dividendo intermediário de Cz\$ 27,25 (vinte e seis cruzados e vinte e cinco centavos), por ação, para todas as ações do capital social, subscritas e integralizadas de Cz\$ 490.000.000,00 (2.312.094), após, correspondendo a cada ação um lote de 1.000 ações antes do grupamento, com base nos resultados apurados no Balanço do Semestre findo em 30 de junho de 1987.

Esse dividendo deverá ser pago aos Senhores Acionistas a partir do dia 10 (dez) de agosto de 1987.

Os Impressos a serem preenchidos para esse fim, na ocasião, estarão à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, em Joinville, SC, na Rua Rui Barbosa, 1020, nos dias úteis, das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h.

Joinville, 06 de agosto de 1987

Rodolfo Bertola
Diretor Superintendente e de Relações com o Mercado

EMPRESA BRASILEIRA DE COMPRESSORES S/A
abrasca

ACMO NOTAS AÇÕES
SAC NEGRICIAS
NAS BOLSAS DE VALORES

57204

XXX

CIA. HERING
COMPANHIA ABERTA
CGC/MF 82.639.139/0001-44
BLUMENAU - SANTA CATARINA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da Cia. Hering, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 19 de agosto de 1987 às 15:00 (quinze) horas, em sua sede social à Rua Hermann Hering, 1790, Blumenau, SC.

ORDEM DO DIA

1. Ratificação do aumento de capital de Cz\$ 1.305.450.000,00 para Cz\$ 1.350.000.000,00 por subscrição pública em dinheiro de Cz\$ 44.550.000,00, autorizada pela Assembléia Geral Extraordinária de 30.04.87;
2. Consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.

Blumenau, 05 de agosto de 1987

INGO WOLFGANG HERING 42150-2
Presidente do Conselho de Administração

- Sociedade Esportiva Recreativa Real

Da Denominação, sede e fins: Art. 1º - A Sociedade Esportiva Recreativa Real, fundada no dia 25 de abril de 1987, com sede e foro no// Km 100, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, é uma sociedade civil, com personalidade jurídica própria, distinta de seus associados, com número ilimitado de sócios, que tem por finalidade promover e praticar o futebol amador. Art. 2º - O quadro social, compõe-se-á das seguintes categorias de sócios: I - Contribuinte, II - Benemerito; III - Patrimonial. Art. 8º - São deveres dos sócios: I - Pagar com pontualidade a sua mensalidade, II - Cumprir e respeitar, o estatuto da associação e todas as decisões dos poderes da mesma. Art. 9º - O patrimônio social é constituído pelos bens móveis e imóveis que a associação venha a possuir, e os saldos verificados no movimento da receita e da despesa. Art. 12º - São poderes da sociedade Esportiva Recreativa Real: I- Assembléia Geral; II- Conselho Fiscal; III- A diretoria. Art. 13º - A Assembléia Geral ordinária para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e aprovação de contas reunir-se-á no mês de dezembro de cada ano. Art. 15º As chapas deverão ser inseridas até 48 (quarenta e oito) horas antes da eleição. Art. 17º Havendo empate será considerada vencedora a chapa cujo candidato a Presidente da Diretoria, for mais idoso. Art. 19º - Compete ao conselho Fiscal, constituído de três membros efetivos e três membros suplentes, julgar as contas da diretoria e decidindo por unanimidade, ou pela maioria de seus membros. Art. 25º - As cores da associação são azul e o branco. Art. 26º - Os casos omissos a este estatuto serão decididos pela Diretoria. Art. 27º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua averbação no Registro Público. Concórdia, SC, 25 de abril de 1987. Presidente - Daniel Bussolari-Vice-Presidente - José Nardi - 1º Secretário-Flávio Luis Albiero - 1º Tesoureiro - Adagir/Dalagnol.

42164/0

XXX

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Artigo 11 - item b
Tomar parte nas Assembléias Gerais, discutir, propor, deliberar, votar e ser votado (exclusivo para pensionistas e menores), vedada a representação e ressalvado o que dispõe o parágrafo único deste artigo.

§ ÚNICO - Para os efeitos do disposto neste artigo, equiparam-se aos sócios efetivos os sócios benemeritos que pertenciam à primeira categoria na data em que tenham sido laureados com aquela distinção, desde que a época de eleições e durante a vigência de eventual cumprimento de mandato sejam aposentados ou mantenham vínculo empregatício com o Banco do Brasil S.A..

Artigo 12 item a
1.821% do vencimento padrão do funcionário S-1 da Carreira Administrativa do Banco do Brasil S.A. (ou do que vier a lhe corresponder);

Artigo 12 item a - I
Fica estabelecido que não poderá ser cobrada mensalidade inferior a 1% do vencimento padrão do funcionário S-1, para efeito do disposto nesta alínea;

Artigo 29 - § 4º
Na ausência eventual do Presidente - não superior a 90 (noventa) dias -, assumirá o Vice-Presidente Administrativo; na falta deste, o Vice-Presidente Financeiro.

42141/0

HÁ UMA CRIANÇA CARENTE ESPERANDO POR VOCÊ

Contatos pelo fone 23-3434 (ramal 100) ou no seguinte endereço: Rua Felipe Schmidt, 89, ap. 1.204 — CEP 88010 — Florianópolis, SC.

ENCONTRE-A. AJUDE-A. ELA NÃO QUER CAIR NA MARGINALIDADE. ELA PRECISA DE SEU APOIO PARA ENCAMINHAR-SE NA VIDA.

Colabore com o PROAME — Programa Apóie um Menor.